

Relatório Anual de Gestão 2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Estado	PARAÍBA
Área	56.439,00 Km²
População	3.974.687 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SES PB
Número CNES	6355064
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08778268000160
Endereço	AV DOM PEDRO II 1826
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	3218-7428

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
E-mail secretário(a)	gabinetesesp@gmail.com
Telefone secretário(a)	83981049420

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	03.609.595/0001-75
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
10ª Região	2.167,56	113.363,00	52,30
11ª Região	2.130,59	78.026,00	36,62
12ª Região	2.424,09	173.724,00	71,67
13ª Região	2.296,55	58.384,00	25,42
14ª Região	1.960,50	152.747,00	77,91
15ª Região	4.103,49	152.551,00	37,18
16ª Região	4.949,77	554.758,00	112,08
1ª Região Mata Atlântica	2.500,00	1.335.829,00	534,33
2ª Região	3.076,81	292.420,00	95,04

3ª Região	1.621,80	190.270,00	117,32
4ª Região	3.919,75	105.604,00	26,94
5ª Região	7.424,71	111.279,00	14,99
6ª Região	6.011,74	227.354,00	37,82
7ª Região	5.569,28	141.772,00	25,46
8ª Região	2.860,08	113.431,00	39,66
9ª Região	3.423,13	173.175,00	50,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av.: Sinésio Guimarães	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANTONIO EDUARDO CUNHA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	6
	Trabalhadores	12
	Prestadores	6

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/11/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/11/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2024 

• Considerações

Dos dados apresentados, verificamos inconsistência no número do telefone da SES:

Fone: (83)3211-9098

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão constitui uma ferramenta de avaliação nos processos de planejamento do Sistema Único de Saúde, fortalecendo e contribuindo para a transparência da gestão. Apresenta o desempenho da execução da Programação Anual de Gestão - PAS 2023, demonstrando os resultados alcançados, suas ações implantadas e implementadas e a aplicação dos recursos financeiros de maneira a fortalecer o sistema de saúde do estado da Paraíba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	146211	139143	285354
5 a 9 anos	140286	133236	273522
10 a 14 anos	150828	143577	294405
15 a 19 anos	164079	159000	323079
20 a 29 anos	327973	332109	660082
30 a 39 anos	308297	333244	641541
40 a 49 anos	265430	293210	558640
50 a 59 anos	208151	238621	446772
60 a 69 anos	132123	164493	296616
70 a 79 anos	78246	106779	185025
80 anos e mais	36537	58332	94869
Total	1958161	2101744	4059905

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PB	57701	56379	56049	50892

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 25/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15390	17015	27756	16799	13942
II. Neoplasias (tumores)	14345	12201	13347	15758	18527
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1554	1304	1364	1810	1874
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4946	3714	4170	4899	4790
V. Transtornos mentais e comportamentais	3843	3078	3829	3903	4043
VI. Doenças do sistema nervoso	1602	1207	1504	1948	2520
VII. Doenças do olho e anexos	420	302	474	1593	1316
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	145	98	127	211	431
IX. Doenças do aparelho circulatório	14262	11554	12545	13801	18602
X. Doenças do aparelho respiratório	22608	11513	12579	22534	25899
XI. Doenças do aparelho digestivo	17447	12484	15517	23190	27010
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2699	2164	2432	3474	4098
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1499	1189	1228	1943	2928
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12924	8793	10668	14969	17774
XV. Gravidez parto e puerpério	51566	48765	48028	46003	45428
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4052	4127	4348	4382	4924
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1061	590	932	1216	1748
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3389	2820	3276	4101	5926
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15427	14208	16856	16911	21418

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3300	2275	2903	4165	6370
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	192479	159401	183883	203610	229568

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

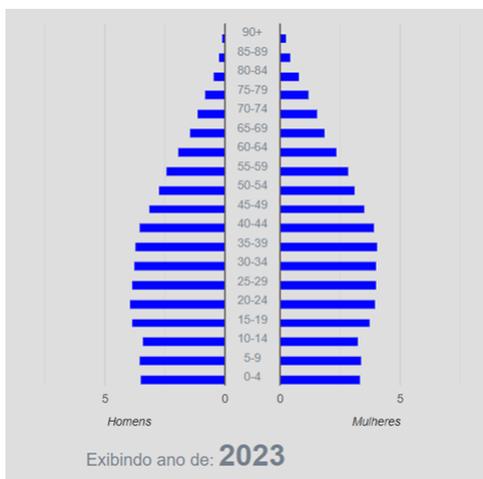
Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1092	4660	7293	2687
II. Neoplasias (tumores)	4296	4121	4249	4489
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	154	117	151	132
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2202	2521	2568	2520
V. Transtornos mentais e comportamentais	240	287	273	381
VI. Doenças do sistema nervoso	710	779	874	961
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	7743	7606	8057	8623
X. Doenças do aparelho respiratório	3266	2991	3008	4025
XI. Doenças do aparelho digestivo	1305	1349	1396	1519
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	167	148	182	220
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	142	93	102	136
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1078	924	1065	1105
XV. Gravidez parto e puerpério	45	56	79	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	446	425	458	441
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	239	197	202	219
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1585	1853	1737	1848
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2666	2976	2981	3070
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	27378	31107	34678	32405

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/ SVS/CGIAE (Data SUS/Tabnet), o Estado da Paraíba possuía uma população estimada de 4.059.905 habitantes em 2021 distribuídos em uma área de 56.585 Km², totalizando uma densidade demográfica de 71,74 habitantes por quilômetro quadrado, com uma proporção de 48,23% dessa população composta por homens sendo a predominância composta por mulheres, ou seja, 51,75%. Observa-se que nasceram mais homens do que mulheres, proporção que prevaleceu até a faixa etária dos 15 aos 19 anos, no entanto, como os homens têm uma taxa de mortalidade mais alta do que a do sexo oposto, essa proporção é invertida a partir da faixa etária supracitada.



A pirâmide etária de 2021 permite analisar a distribuição da população por idade e por sexo refletindo as transformações que estão ocorrendo na estrutura etária da população paraibana, assim é possível observar que há um grande destaque da população adulta na faixa etária de 20 a 29 anos seguida pela faixa etária de 30 a 39 anos o que correspondia a aproximadamente 32,28% da população total. Infere-se ainda uma quebra nos índices de natalidade, pois há estreitamento da base da pirâmide em relação ao centro do gráfico, no período analisado.

A distribuição etária na população da Paraíba expressa maior proporção para a população entre 20-29 anos, seguida do grupo de 30 a 39 anos. Na Pirâmide percebe-se que a razão entre os sexos não apresenta grandes discrepâncias na população adultos jovens (20 a 29 anos) equivalendo a aproximadamente 1 mulher para cada homem. A população economicamente ativa (20 a 59 anos) corresponde a 56,68% da população paraibana. Em relação ao terceiro Quadrimestre de 2023 não houve alterações que impactassem na análise do quadrimestre passado.

Na série histórica apresentada no relatório do DigiSUS (2019 a 2022) em relação aos nascidos vivos, observa-se que não existem diferenças significativas no total de nascimentos em relação aos dados do Estado ficando, portanto, dentro da conformidade para garantir as políticas de atendimento às gestantes e aos recém-nascidos. Os dados de 2023* são preliminares, podendo haver um discreto aumento do número de nascidos vivos.

Em relação aos nascidos vivos da série histórica do Estado apresentada no quadro acima, extraída da base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 22 de fevereiro de 2024, no período de 2019 até 2023*, observa-se que do ano de 2019 para o ano de 2020, houve uma redução de 1.315 nascimentos, e de 2020 para 2021 uma queda de 333 nascimentos. Do ano de 2021 para o ano de 2022 observa-se uma redução acentuada de 5.146 nascimentos. O volume de dados de janeiro a dezembro de 2023* (dados preliminares) apresenta 51.178 nascimentos no Sinasc - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos Estadual, já apresentando um acréscimo de 278 nascidos vivos. Nos últimos anos o número de nascidos vivos vem sofrendo reduções. Temos um aumento da população, mas as porcentagens de crescimento vêm diminuindo, principalmente por causa da queda nas taxas de natalidade. Para o ano de 2023* os dados são preliminares, sujeitos a correções, atendendo a Portaria 116 de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. A referida portaria, em seu capítulo IV estabelece: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. § Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§. Importante ressaltar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37.que: Os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial.

No período de 2019 a 2023 o estado da Paraíba registrou um total de 968.941 internações, observa-se que 24,74% (239.790) das internações foram em decorrência da Gravidez parto e puerpério, 9,87% (95.648) das internações ocorreram por algumas doenças do aparelho digestivo, a terceira causa de internação foi o Cap. X Doenças do aparelho respiratório 9,81% (95.133) seguido do Cap. I Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 9,38% (90.902) e o Cap. II Neoplasias (tumores) registrou 7,65% (74.178) das internações.

Na série histórica apresentada no relatório do DigiSUS, os dados de mortalidade apresentam números inferiores ao do Estado, extraídos na base do tabnet pb (<http://tabnet.saude.pb.gov.br/>), em 22 de fevereiro de 2024. Para o ano de 2019, observamos 604 óbitos a menos, e no ano de 2020, um número inferior de 735 óbitos, em 2021 uma queda de 435 óbitos e em 2022 uma diminuição de 482 óbitos em relação a base estadual. Nos óbitos pelas causas do capítulo da CID-10 na série histórica apresentada na tabela acima para o período de 2019 a 2023*, destacam-se as doenças do aparelho circulatório em primeiro lugar para todos os anos da série, em segundo lugar, em 2019 as Neoplasias; em terceiro lugar as doenças do aparelho respiratório. Nos anos de 2020 a 2021 observam-se em todo este período, em segundo lugar, as doenças infecciosas e parasitárias e em terceiro lugar as neoplasias. Para a série histórica apresentada as causas externas ocupam a quarta posição. Observamos que para os anos de 2022 e 2023* as neoplasias ocupam o segundo lugar no ranking dos capítulos da CID-10 e as Doenças do Aparelho Respiratório para os mesmos anos ocupam o terceiro lugar. (*2023 são dados preliminares sujeitos à revisão).

Destacamos que, com a deflagração da pandemia pelo Sars Cov-2 (declarada em 20 de março de 2020 a transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em todo o território nacional), o número de óbitos pelo Coronavírus aumentou fazendo com que as Doenças Infecciosas e Parasitárias ficassem no ranking do segundo lugar para os anos de 2020 e 2021. Concluímos que o excesso da mortalidade pelas doenças infecciosas e parasitárias em segundo lugar no ranking dos capítulos da mortalidade por grupos de causas para os anos de 2020 e 2021, estão associadas diretamente à doença do Sars-Cov2(Covid-19) e o impacto da pandemia nos sistemas de saúde e na sociedade. Esse aumento de morte pode ser influenciado também pelas mortes evitadas durante a pandemia devido aos menores riscos de determinados eventos, como os acidentes no trânsito ou os acidentes de trabalho.

Para o ano de 2023*, há no banco estadual de mortalidade 28.735 óbitos, dados estes preliminares e sujeitos a correções emitidos pelo Tabnet-PB na data de 22 de fevereiro de 2024. Ressalte-se que os prazos para fechamento dos dados da mortalidade são atualizados a cada dois anos, conforme a Portaria N° 116, de 11 de fevereiro de 2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde. Em seu Capítulo IV, a referida portaria diz: Da transferência dos dados, dos prazos e regularidade. § Art. 34. As Secretarias Estaduais de Saúde garantirão a transferência dos dados para o módulo nacional do Sistema, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do mês de ocorrência do nascimento ou óbito, no volume esperado, por meio eletrônico, via aplicativo, de modo contínuo, regular e automático, para alcançar as seguintes metas e prazos: ...§.Importante frisar, ainda, segundo a mesma portaria em seu Art. 37.que os dados serão divulgados em caráter preliminar, e posteriormente em caráter definitivo, nos seguintes prazos: I - Entre 30 de junho e 30 de agosto do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar; e II -Até 30 de dezembro do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial. Em virtude da Pandemia o ano de 2020, segundo o Ministério será consolidado em março do corrente ano.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		1.164
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		62.496
03 Procedimentos clínicos		308.032
04 Procedimentos cirúrgicos		2.962
Total		374.654

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	242548	7767626,50	5	3518,87
03 Procedimentos clínicos	234804	2068978,49	41164	53376851,12
04 Procedimentos cirúrgicos	18117	761334,71	31182	52162853,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	479	84604,53	454	3467360,12
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	953	43100,17	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	147	7581,75	-	-
Total	497048	10733226,15	72805	109010583,72

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32010	6357,15
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	603	381848,61

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7683	17417,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2448134	49906522,76	11	15254,51
03 Procedimentos clínicos	3377504	40474123,47	43565	55665278,13
04 Procedimentos cirúrgicos	45975	11331530,35	53571	95825316,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	5645	897456,72	469	3841661,71
06 Medicamentos	25086185	18918146,23	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2932	275273,29	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	67833	4968224,25	-	-
Total	31041891	126788694,87	97616	155347510,39

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	25086185	18918146,23
Total	25086185	18918146,23

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39676	-
Total	39686	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Seguem abaixo as tabelas com os valores físico e financeiro retirados do Tabwin do mês de janeiro a dezembro. Todos os valores enviados foram conferidos e estão compatíveis com os dados do Tabwin.

Em análise aos dados comparados o ano de 2023 com o ano de 2022, pode-se observar os avanços obtidos em 2023 em todas as produções solicitadas, com exceção das produções de Vigilância em Saúde que teve uma baixa significativa nas ações de promoção e prevenção em saúde. Em 2023 as ações da Atenção básica aumentaram em 30% aprovação do que apresentado em 100% dos procedimentos; com relação a Urgência e Emergência as produções tiveram um acréscimo de 39% comparadas com 2022, aumento esse principalmente nos procedimentos clínicos, chegando a aumentar a produção em 47%; Nos Atendimento/Acompanhamento psicossocial houveram um aumento de 56% das produções; Na Atenção Ambulatorial e Hospitalar o físico teve aumento em 17%, no entanto o financeiro aprovado subiu em 33%, é importante destacar que o Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF) contribuiu com os avanços, pois o governo federal deu visibilidade as filas de esperas, agregando incremento federal aos procedimentos no intuito de reduzir as demandas reprimidas. A Produção de Assistência Farmacêutica aumentou em 14% em 2023. Todos esses avanços são importantes e relevantes para o Estado da Paraíba, que a cada vez mais se empenha na organização das linhas de cuidado, ampliando o acesso e a oferta dos serviços, principalmente com a criação de programas como o Opera Paraíba (2019), coração paraibano (2023), habilitações dos serviços pensando em ofertar saúde de qualidade aos paraibanos de forma regionalizada, hierarquizada e atendendo os princípios do SUS.

Segue abaixo o levantamento realizado destacando os valores em vermelho são os valores Aprovado maior que o Apresentado devido ao complemento federal do Programa Nacional de Redução de Fila das Cirurgias Eletivas.

1º+2º+3º Quadrimestre 2023 - FÍSICO

Produção de Atenção Básica	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.164	1.164	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	62.496	62.496	-	-
03 Procedimentos clínicos	308.032	308.032	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	2.962	2.962	-	-
total	374.654	374.654	-	-

Produção de Urgência e Emergência	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	242.548	242.548	7	5
03 Procedimentos clínicos	234.910	234.804	43.722	41.164
04 Procedimentos cirúrgicos	18.119	18.117	33.132	31.182
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	479	479	544	454
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	953	953	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	147	147	-	-
total	497.156	497.048	77.405	72.805

Produção de Atenção Psicossocial	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	32.088	32.010	-	-
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	603	603
total	32.088	32.010	603	603

Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7.683	7.683	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.448.141	2.448.134	17	11
03 Procedimentos clínicos	3.377.759	3.377.504	46.272	43.565
04 Procedimentos cirúrgicos	45.977	45.975	56.437	53.571
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	5.645	5.645	559	469
06 Medicamentos	25.116.357	25.086.185	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	2.932	2.932	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	67.833	67.833	-	-
total	31.072.327	31.041.891	103.285	97.616

Produção de Assistência Farmacêutica	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
06 Medicamentos	25.116.357	25.086.185	-	-
total	25.116.357	25.086.185	-	-

Produção de Vigilância em Saúde	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10	10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39.676	39.676	-	-
total	39.686	39.686	-	-

Fonte:\Datasus\Tabwin

1°+2°+3° Quadrimestre 2023 - FINANCEIRO

Produção de Atenção Básica	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	RS -	RS -	RS -	RS -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	RS -	RS -	RS -	RS -
03 Procedimentos clínicos	RS -	RS -	RS -	RS -
04 Procedimentos cirúrgicos	RS -	RS -	RS -	RS -
total	RS -	RS -	RS -	RS -

Produção de Urgência e Emergência	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	RS -	RS -	RS -	RS -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	RS 7.767.626,50	RS 7.767.626,50	RS 11.204,30	RS 3.518,87
03 Procedimentos clínicos	RS 2.093.294,89	RS 2.068.978,49	RS 62.803.270,29	RS 53.376.851,12
04 Procedimentos cirúrgicos	RS 763.053,11	RS 761.334,71	RS 59.310.809,71	RS 52.162.853,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	RS 84.604,53	RS 84.604,53	RS 3.588.921,66	RS 3.467.360,12
06 Medicamentos	RS -	RS -	RS -	RS -

07 Órteses, próteses e materiais especiais	R\$ 43.100,17	R\$ 43.100,17	R\$ -	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	R\$ 7.581,75	R\$ 7.581,75	R\$ -	R\$ -
total	R\$ 10.759.260,95	R\$ 10.733.226,15	R\$ 125.714.205,96	R\$ 109.010.583,72

Produção de Atenção Psicossocial	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	R\$ 6.357,15	R\$ 6.357,15	R\$ -	R\$ -
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ 381.848,61	R\$ 381.848,61
total	R\$ 6.357,15	R\$ 6.357,15	R\$ 381.848,61	R\$ 381.848,61

Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	R\$ 17.417,80	R\$ 17.417,80	R\$ -	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	R\$ 49.907.177,06	R\$ 49.906.522,76	R\$ 31.686,99	R\$ 15.254,51
03 Procedimentos clínicos	R\$ 40.513.849,67	R\$ 40.474.123,47	R\$ 65.721.413,50	R\$ 55.665.278,13
04 Procedimentos cirúrgicos	R\$ 8.708.265,55	R\$ 11.331.530,35	R\$ 105.643.913,42	R\$ 95.825.316,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	R\$ 897.456,72	R\$ 897.456,72	R\$ 3.963.223,25	R\$ 3.841.661,71
06 Medicamentos	R\$ 18.918.146,23	R\$ 18.918.146,23	R\$ -	R\$ -
07 Órteses, próteses e materiais especiais	R\$ 275.273,29	R\$ 275.273,29	R\$ -	R\$ -
08 Ações complementares da atenção à saúde	R\$ 4.968.224,25	R\$ 4.968.224,25	R\$ -	R\$ -
total	R\$ 124.205.810,57	R\$ 126.788.694,87	R\$ 175.360.237,16	R\$ 155.347.510,39

Produção de Assistência Farmacêutica	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
06 Medicamentos	R\$ 18.918.146,23	R\$ 18.918.146,23	R\$ -	R\$ -
total	R\$ 18.918.146,23	R\$ 18.918.146,23	R\$ -	R\$ -

Produção de Vigilância em Saúde	Ambulatorial		Hospitalar	
	Apresentado	Aprovado	Apresentado	Aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Fonte: Datasus/Tabwin

Valor Aprovado maior que o Apresentado devido ao complemento federal das Cirurgias de Redução de Filas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	3	24	71	98
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	24	24
TELESSAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	215	215
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	55	56
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	12	8	20
POSTO DE SAUDE	0	0	193	193
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	6	13	20
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	202	202
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	17	17
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	9	9
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	202	203
PRONTO ATENDIMENTO	0	4	26	30
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	10	10
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	33	35
POLICLINICA	0	1	116	117
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	2	230	232
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	0	9
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	7	7
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	7	1473	1480
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	9	388	402
FARMACIA	0	2	138	140
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	256	258
UNIDADE MISTA	0	1	32	33
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	3	4
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	23	23
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	125	126
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	159	159
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	7	7
Total	10	84	4042	4136

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	12	79	2	93

MUNICIPIO	3603	0	2	3605
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	13	0	0	13
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	115	0	0	115
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	5	0	0	5
AUTARQUIA MUNICIPAL	1	0	0	1
AUTARQUIA FEDERAL	2	0	0	2
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	39	0	0	39
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	188	4	3	195
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
COOPERATIVA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	15	0	1	16
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	0	0	1	1
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	9	0	0	9
ENTIDADE SINDICAL	3	0	0	3
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	20	0	1	21
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	3	0	0	3
Total	4042	84	10	4136

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em análise observa que os estabelecimentos sob gestão estadual aumentaram com relação ao ano de 2022, onde acrescentaram 19 estabelecimentos como descritos na tabela abaixo.

Abaixo seguem os quantitativos divergentes da pesquisa enviada pelo DigSUS que foram: Na Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos segue os dados divergentes:

- Posto de Saúde sendo somado 194 todos de gestão municipal;
- Centro De Saúde/Unidade Básica, foram encontrados 1476 de gestão municipal somando um total de 1483, ou seja, três (3) estabelecimentos a mais;
- Clínica/Centro de Especialidade somou 405, pois aumentaram três (3) de gestão municipal;
- Unidade Móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência aumentaram seis (6) a nível municipal, totalizando 208.
- Aumentou um (1) Centro de Atenção Psicossocial a nível municipal, totalizando 127;
- Centro de Apoio a Saúde da Família acrescentaram um (1) a nível municipal, totalizando 160;
- Polo de Academia da Saúde 216, pois acrescentou um (1) a nível municipal;
- Centro de Imunização acrescentou um (1).

Com relação Rede física de estabelecimentos de saúde de administração pública foram encontrados dados divergentes do DigSUS, todos na gestão municipal sendo eles:

- 3.617 município acrescentando mais 12;
- Órgão Público do Poder Executivo Municipal acrescentou mais um sendo 116.

Com relação as entidades empresariais, os dados divergentes foram somente no item Sociedade Empresária Limitada acrescentando duas (2) na gestão municipal.

Os demais dados todos os dados estão

Tipo de Estabelecimento	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
POSTO DE SAUDE	-	-	194	194
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	-	7	1.476	1.483
POLICLINICA	-	1	116	117
HOSPITAL GERAL	3	24	71	98

HOSPITAL ESPECIALIZADO	1	6	13	20
UNIDADE MISTA	-	1	32	33
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	-	-	24	24
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	5	9	391	405
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	2	256	258
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	-	23	23
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	-	208	208
FARMACIA	-	2	138	140
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	202	203
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	-	-	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	-	-	9	9
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	-	-	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	-	2	230	232
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1	8	-	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	1	126	127
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-	-	160	160
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	-	17	17
PRONTO ATENDIMENTO	-	4	26	30
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	-	216	216
TELESSAUDE	-	-	1	1
CENTRAL DE REGULACAO MÉDICA DAS URGENCIAS	-	-	7	7
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	-	-	7	7
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	1	55	56
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	-	2	33	35
CENTRAL DE NOTIFICACAO, CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	-	1	3	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	-	12	8	20
CENTRO DE IMUNIZACAO	-	-	11	11
Total	10	84	4.059	4.153

1. Administração Pública	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
101-5 Órgão Público do Poder Executivo Federal	-	-	13	13
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	2	79	12	93
103-1 Órgão Público do Poder Executivo Municipal	-	-	116	116
110-4 Autarquia Federal	-	-	2	2
111-2 Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	-	-	5	5
112-0 Autarquia Municipal	-	-	1	1
114-7 Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal	-	-	1	1
121-0 Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)	-	-	4	4
124-4 Município	2	-	3.617	3.619
126-0 Fundação Pública de Direito Privado Estadual ou do Distrito Federal	-	1	-	1
TOTAL	4	80	3.771	3.855

2. Entidades Empresariais	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
201-1 Empresa Pública	-	-	2	2
205-4 Sociedade Anônima Fechada	1	-	-	1
206-2 Sociedade Empresária Limitada	3	4	190	197
213-5 Empresário (Individual)	-	-	39	39
214-3 Cooperativa	-	-	2	2
223-2 Sociedade Simples Pura	-	-	1	1
224-0 Sociedade Simples Limitada	1	-	15	16
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	-	-	3	3
TOTAL	5	4	252	261

3. Entidades sem Fins Lucrativos	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
306-9 Fundação Privada	-	-	9	9
307-7 Serviço Social Autônomo	-	-	1	1
313-1 Entidade Sindical	-	-	3	3
399-9 Associação Privada	1	-	20	21
TOTAL	1	-	33	34

4. Pessoas Físicas	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	Total
4. Pessoas Físicas	-	-	3	3
TOTAL	-	-	3	3

TOTAL	10	84	4.059	4.153
--------------	-----------	-----------	--------------	--------------

Fonte: Datasus/Tabwin/CNES

09/02/2024

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	255	0	8	5	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	639	687	552	1.911	0
	Informais (09)	7	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	95	16	30	75	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	34	0	4	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.365	2.360	1.714	4.868	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	7	12	37	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	3	0	0	0	
	Informais (09)	2	0	0	0	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	41	39	85	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	181	1.047	1.000	1.422	
	Informais (09)	8	7	7	8	
	Intermediados por outra entidade (08)	659	829	812	741	
	Outros	25	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	5	5	25	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	2	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	45	53	53	53	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1.240	3.915	5.170	6.573	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerando os dados apresentados em relação ao 2º Quadrimestre 2023, observou-se que houve uma redução considerável no quantitativo dos profissionais de saúde trabalhando no SUS, havendo um aumento apenas no quantitativo dos profissionais que atuam na rede pública intermediados por outra unidade.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a atenção primária	Proporção	2017	9,20	1,20	3,00	Proporção	33,59	1.119,67
Ação Nº 1 - Implementar em 18% das unidades hospitalares o acolhimento e/ou classificação de risco das portas de entrada sob gerência Estadual através de oficinas de educação permanente e visitas.									
Ação Nº 2 - Implementar o Núcleo de Interno de Regulação nos Hospitais sob gerência Estadual , através de oficinas e visitas.									
Ação Nº 3 - Monitorar o indicador de Internação por Causas Sensíveis na Atenção Básica, de forma regionalizada, identificando as maiores causas de internação.									
Ação Nº 4 - Implementar as 16 salas interativas para contribuir no processo de trabalho das equipes da estratégia Saúde da Família- eSF para fortalecer ações de educação continuada no âmbito da APS para as comunidades.									
Ação Nº 5 - Oficializar e institucionalizar um Grupo Técnico- GT de Promoção à Saúde, Intersetorial, com participação de outras Secretarias, a fim de planejar ações para implementação da Política de Promoção à Saúde na PB, auxiliando os municípios na elaboração de estratégias para operacionalizar o serviço.									
Ação Nº 6 - Implementar as linhas de cuidado (IAM, AVC, DM, HAS e SPO) na 1ª Região de Saúde, com suporte do FortaleceRAS (Projeto do PROADI SUS em parceria com o Hcor).									
Ação Nº 7 - Participar das reuniões virtuais/presenciais das Comissões Intergestores Regionais- CIR para a apresentação do monitoramento dos indicadores de Atenção Primária à Saúde-APS.									
Ação Nº 8 - Realizar 03 reuniões macrorregionais (presenciais) para avaliação dos indicadores de IcsAB e do PREVINE BRASIL junto aos apoiadores regionais, apoiadores de VS e coordenadores de APS a fim de prestar suporte técnico no planejamento estratégico para intervenção nos municípios									
Ação Nº 9 - Fortalecer as ações de Imunização junto às equipes de Saúde da Família visando as altas coberturas vacinais e redução de IcsAB em articulação com a Gerência Executiva de Vigilância em Saúde.									
Ação Nº 10 - Manter iniciativas de discussão nos Grupos Condutores de Redes de Atenção à Saúde, acerca da qualificação da assistência na lógica da conformação das Redes de Atenção, notadamente com foco na APS.									
Ação Nº 11 - Estimular as Equipes de Saúde da Família a retomar as ações de educação continuada para as comunidades como por exemplo o Programa Saúde na Escola-PSE, Práticas Integrativas-PICs, Academia da Saúde etc.									
Ação Nº 12 - Acompanhar e apoiar o PlanificaSUS na 14ª região de Saúde em parceria com a Gerência Operacional de Atenção Materno Infantil.									
Ação Nº 13 - Implementar o Programa Dignidade Menstrual no estado									
2. Aumentar em 40% o número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano	Percentual de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da atenção básica por ano	Percentual	2018	30,00	40,00	10,00	Percentual	28,33	283,30
Ação Nº 1 - Incentivar os gestores de serviços CAPS através de reuniões/oficinas, a realizar ações de matriciamento junto com a Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar 02 reuniões do Colegiado Estadual de Coordenadores de Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Acompanhar anualmente os dados epidemiológicos de interesse da saúde mental no Estado.									
Ação Nº 4 - Realizar a XIII Semana Estadual da Luta Antimanicomial, para profissionais e usuários dos serviços municipais e estaduais da RAPS.									
Ação Nº 5 - Garantir a participação dos delegados eleitos na 4ª Conferência Estadual de Saúde Mental da Paraíba na V Conferência Nacional de Saúde Mental, em parceria com o Conselho Estadual de Saúde.									
Ação Nº 6 - Ofertar Qualificação em Atenção Psicossocial para 100% dos serviços CAPS.									
Ação Nº 7 - Realizar a campanha de Prevenção ao Suicídio em articulação com as instituições de ensino e em parceria com GEVS e CEREST.									
Ação Nº 8 - Monitorar e Fiscalizar as internações psiquiátricas voluntárias e involuntárias no Estado em parceria com o Ministério Público.									
Ação Nº 9 - Implantar e habilitar junto ao MS a Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa em Sofrimento Mental em Conflito com a Lei – EAP.									
Ação Nº 10 - Implantar e habilitar a Unidade de Acolhimento Adulto Estadual.									
Ação Nº 11 - Realizar acompanhamento psicológico online aos servidores do estado através do Projeto suporte psicológico.									
3. Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	0,43	0,60	0,60	Razão	0,42	70,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de modo presencial/virtual, nas 03 macrorregiões de saúde, para qualificar os profissionais dos municípios no monitoramento e avaliação dos indicadores relacionados à prevenção de câncer de colo.									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais da APS a realizar busca ativa e coletar material para exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões trimestrais de modo virtual de avaliação do indicador de prevenção de câncer de colo, nas 03 macrorregiões de saúde									

Ação Nº 4 - Oficinas de Atualização do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas 03 macrorregiões de saúde, via plataforma virtual.										
Ação Nº 5 - Realizar pelo CEDC/ PB capacitações ou vídeos e ou treinamentos virtuais e/ou aulas presenciais teórico-práticas para os profissionais da APS nas temáticas: sobre condutas adequadas para coleta de citopatológico cérvico vaginal, armazenamento, logística e outros fatores que levam ao índice de insatisfatoriedade da amostra encaminhada.										
Ação Nº 6 - Abrir processo administrativo para aquisição de insumos médico-hospitalares, laboratoriais, materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros, a fim de manter o órgão em pleno funcionamento ao longo do ano										
Ação Nº 7 - Abrir processo administrativo para contratação de empresa especializada para confecção de vídeos e materiais educativos sobre Câncer do Colo de Útero, Mama, Próstata, Tireóide, Cavidade Oral.										
Ação Nº 8 - Implantar o setor de testagem rápida para HIV/ AIDS visando minimizar os cancelamentos das cirurgias de alta frequência no serviço de ginecologia oncológica, além de ampliar o escopo da Rede SUS para identificar casos novos para tratamentos oportunos.										
Ação Nº 9 - Abrir processo administrativo para manutenção predial do CEDC.										
Ação Nº 10 - Adquirir eletrodomésticos para atender necessidades do CEDC.										
Ação Nº 11 - Abrir processo administrativo para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e material permanente utilizados pelos laboratórios de Citologia e Patologia, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Ambulatórios Médicos, realizados no serviço.										
Ação Nº 12 - Elaborar Projeto visando implantação das Práticas Integrativas e Complementares destinada a população usuária do Órgão e seus funcionários, em parceria com a UFPB, outros segmentos e voluntariado.										
Ação Nº 13 - Incentivar os profissionais da APS a realizar busca ativa e coletar material para exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos, qualificando melhor a oferta do referido exame;										
Ação Nº 14 - Realizar reuniões trimestrais de modo virtual para avaliação do indicador de prevenção de câncer de colo, nas 03 macrorregiões de saúde.										
Ação Nº 15 - Oficinas de Atualização do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas 03 macrorregiões de saúde, via plataforma virtual										
4. Ampliar para 0,36 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2018	0,19	0,36	0,36	Razão	0,18	50,00	
Ação Nº 1 - Realizar webinar sobre a importância do rastreamento do Câncer de Mama, para os profissionais da Atenção Primária em Saúde em parceria com a Gerência da Atenção Básica e SMS										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais de modo virtual de avaliação do indicador de detecção precoce de câncer de mama, nas 03 macrorregiões de saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de modo presencial nas 03 macrorregiões de saúde, para qualificar os profissionais dos municípios no monitoramento e avaliação dos indicadores relacionados à detecção precoce de câncer de mama.										
Ação Nº 4 - Ampliar a oferta de exames de rastreamento de mamografia em 30% do ano anterior, ofertando 50% dos exames diários de forma espontânea durante todo o ano.										
Ação Nº 5 - Abrir processo administrativo para contratação de empresa especializada para confecção de vídeos e material educativo sobre lesão precursora destinado aos profissionais da APS relacionados nas temáticas: Câncer de mama: Sinais e sintomas, observações importantes sobre os resultados mamográficos e orientações sobre protocolos para biópsia.										
Ação Nº 6 - Abrir processo administrativo para contratação de empresa especializada para confecção de vídeos e material educativo sobre lesão precursora sobre o Câncer de Mama, seguimento e tratamento em tempo oportuno pela equipe técnica do serviço.										
Ação Nº 7 - Realizar a campanha do outubro rosa com ações educativas e de promoção da saúde para população feminina em parceria com o Centro Especializado no Diagnóstico do Câncer - CEDC e SMS.										
Ação Nº 8 - Realizar ação educativa alusiva ao outubro Rosa, visando identificar casos novos e sensibilizar a população feminina sobre a importância do Diagnóstico precoce para a CURA desta neoplasia.										
5. Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	Razão de mortalidade materna	Razão	2017	62,62	5,00	5,00	Razão	54,40	1.088,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas técnicas nas maternidades e hospitais com leitos obstétricos de gestão estadual para o acompanhamento e fortalecimento da rede materno infantil e redução da mortalidade materna no estado.										
Ação Nº 2 - Implantação e implementação da classificação de Robson em obstetrícia nas maternidades e hospitais com leitos obstétricos de gestão estadual.										
Ação Nº 3 - Realizar atividades de educação permanente para os profissionais das maternidades e hospitais com leitos obstétricos de gestão estadual abordando temáticas da atenção materno infantil.										
Ação Nº 4 - Participar das reuniões de CIR para fortalecer a institucionalização da referência e contra-referência no compartilhamento do cuidado da gestante na Rede de Atenção à Saúde - RAS.										
Ação Nº 5 - Realizar 01 reunião técnica com as GRS de forma virtual para validação do fluxo na distribuição dos métodos contraceptivos e alinhamento de ações voltadas ao planejamento reprodutivo em parceria com a GEAF e GOAB										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões virtuais ou presenciais com profissionais da Atenção Básica e serviços hospitalares sempre que ocorrer um óbito materno envolvendo os municípios de residência e ocorrência do óbito em conjunto com a GOAB, GEVS e GEAE.										
Ação Nº 7 - Realizar no mínimo 01 visita técnica nas maternidades que ocorrerem óbitos maternos em parceria com o Grupo Técnico de discussão do óbito materno.										
6. Redução em 10% os partos cesáreos no Estado	Percentual de partos cesáreos	Percentual	2017	57,30	10,00	2,50	Percentual	65,30	2.612,00	
Ação Nº 1 - Realizar uma 01 oficina para implantação da classificação de Robson nas maternidades, para profissionais das maternidades públicas, em parceria com a GEAE.										
7. Ampliar para 99% a cobertura da Atenção Básica	Percentual de ampliação da Cobertura de Atenção Básica	Percentual	2019	98,34	99,00	99,00	Percentual	94,01	94,96	
Ação Nº 1 - Identificar os municípios com Teto, para apoio na ampliação de Equipes de Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Monitorar, através do SISAB, os relatórios de validação das equipes de Saúde da Família, a fim de evitar suspensão e descredenciamento que implicam na diminuição da cobertura da atenção básica no Estado.										
Ação Nº 3 - Monitorar a média de consultas médicas e de enfermagem básicas na APS de forma a contribuir na melhoria e ampliação do acesso dos usuários aos serviços.										

Ação Nº 4 - Prestar apoio técnico aos municípios para o processo de ampliação das Equipes de Saúde da família, Atenção primária, saúde na hora e consultórios de rua, junto MS na perspectiva de ampliar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária;										
8. Ampliar para 97% a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de ampliação da Cobertura de Saúde Bucal	Percentual	2019	93,21	97,00	97,00	Percentual	83,25	85,82	
Ação Nº 1 - Identificar os municípios com Teto, para ampliação de Saúde Bucal.										
Ação Nº 2 - Realizar 15 qualificações virtuais/ presenciais do Ciclo de Atualização em Saúde Bucal no SUS.										
9. Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas	Razão	2018	0,40	0,70	0,70	Razão	0,48	68,57	
Ação Nº 1 - Implementar o Serviço de referência Estadual para Diagnóstico de Câncer de Boca através do Laboratório de Anatomia Patológica da Paraíba – CEDC.										
Ação Nº 2 - Realizar levantamento através de formulário eletrônico junto aos profissionais Cirurgiões Dentistas em relação às necessidades de capacitações;										
Ação Nº 3 - Realizar quadrimestralmente, as avaliações dos casos de Câncer de Boca encaminhados através do Aplicativo Interconsulta em Estomatologia;										
Ação Nº 4 - Monitorar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nos serviços de saúde bucal.										
10. Reduzir em 20% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede	Proporção de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede.	Proporção	2018	30,00	20,00	5,00	Proporção	9,31	186,20	
Ação Nº 1 - Acompanhar o indicador de Índice de distribuição de hemocomponentes para serviços de saúde, avaliando diariamente os pedidos de estoque dos hospitais com agências transfusionais.										
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa diária nos estabelecimentos notificantes, com intuito de identificar o maior número possível de doadores de tecidos.										
Ação Nº 3 - Acompanhar semanalmente o estoque de hemocomponentes informado pelas Agências Transfusionais, monitorando o estoque de cada hospital										
Ação Nº 4 - Estimular, através de treinamento, o uso racional de sangue para transfusão e reservas cirúrgicas										
Ação Nº 5 - Mudança de área do laboratório de Distribuição e Produção.										
Ação Nº 6 - Aquisição de quatro câmara de conservação de hemácias e um banho maria para a Hemorrede Estadual.										
Ação Nº 7 - Elaborar Manual para agências transfusionais e hospitais sem agências de toda a Hemorrede Estadual.										
Ação Nº 8 - Treinamento com os médicos sobre o uso racional dos hemocomponentes da Hemorrede Estadual.										
11. Aumentar em 3% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção	2018	71,00	3,00	3,00	Proporção	73,80	2.460,00	
Ação Nº 1 - Estimular a equipe da Atenção Básica no sentido da busca ativa das mulheres.										
Ação Nº 2 - Provocar ambientes de discussões entre os municípios de novas estratégias e troca de experiências de busca ativa.										
Ação Nº 3 - Provocar junto aos hospitais/maternidades a importância do preenchimento adequado da Declaração de Nascidos Vivos (DNV), em parceria com a GORR/GOAS										
12. Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	Percentual de volume de leite humano coletado	Percentual	2018	100,00	10,00	2,50	Percentual	7,76	310,40	
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão de Bancos e Postos de Coleta de Leite Humano, inserido ao Comitê Estadual de Aleitamento Materno em reunião da CIB em parceria com a Atenção Primária, Alimentação e Nutrição e Saúde da Criança.										
Ação Nº 2 - Realizar 04 campanhas de incentivo ao aleitamento materno e doação de leite humano em Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em parceria com a Atenção Básica, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e GEAE.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação em Segurança Nutricional no Uso do Leite Humano para 40 profissionais cadastrados na rede de bancos de leite humano das unidades hospitalares, de forma híbrida (presencial e online). Parceria com linhas de cuidados/alimentação e nutrição/GEAS.										
Ação Nº 4 - Fortalecer a Política de Aleitamento Materno e Doação de Leite Humano na Atenção Primária em Saúde em parceria com a gerência de atenção primária Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança.										
Ação Nº 5 - Qualificar 100 profissionais, de 40 municípios, quanto aos procedimentos de coleta das amostras do Teste do Pezinho Ampliado para os Postos de Coleta de Triagem Neonatal Biológica. Parceria com Atenção Primária, Alimentação e Nutrição, Saúde da Criança, Lacer e Arlinda Marques.										
13. Ampliar o número de hospitais Amigos da Criança - IHAC em três serviços.	Número de Hospitais com Adesão a Iniciativa Hospital Amigo da Criança -IHAC	Número	2019	15	3	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Repactuar o comitê de aleitamento materno estadual, três comissões (banco de leite humano, IHAC e EAAB).										
Ação Nº 2 - Realizar 01 encontro estadual da IHAC em 01 dia para hospitais não credenciados, hospitais credenciados e um alinhamento para avaliadores da iniciativa.										
Ação Nº 3 - Realizar reunião virtual ou presencial semestral com representantes do grupo de trabalho dos hospitais credenciados para alinhamento e atualizações.										
Ação Nº 4 - Realizar Seminários Regionais sobre Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável.										
14. Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	Percentual de municípios com Postos de Coleta da Triagem Neonatal Biológica (teste do pezinho) implantado	Percentual	2019	84,00	16,00	4,00	Percentual	3,58	89,50	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais envolvidos na coleta das amostras do “Teste do Pezinho” para 100% dos municípios solicitantes.										
Ação Nº 2 - Apoiar 100% dos gestores municipais na implantação e implementação de novos postos de coleta, conforme solicitação.										
Ação Nº 3 - Webinário para conscientizar os profissionais de saúde sobre a importância da Triagem Neonatal- “Teste do Pezinho” no mês de junho										

15. Aumentar em 20% o número de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual de doadores de tecidos oculares humanos	Percentual	2018	100,00	20,00	5,00	Percentual	79,89	1.597,80
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa diária nos estabelecimentos notificantes, com intuito de identificar o maior número possível de doadores de tecidos.									
16. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	Taxa de mortalidade por IAM	Taxa	2018	68,80	10,00	25,00	Taxa	53,80	215,20
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação dos protocolos de Infarto Agudo do Miocárdio - IAM nas portas de Urgência e Emergência dos Hospitais Estaduais.									
Ação Nº 2 - Fomentar a implantação dos protocolos de Infarto Agudo do Miocárdio - IAM nas portas de Urgência e Emergência dos Hospitais Estaduais que irão compor a respectiva linha de cuidado.									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais de saúde dos Hospitais sob gerência Estadual para operacionalização dos protocolos de IAM em parceria com a GEAE.									
Ação Nº 4 - Apoiar a implantação, habilitação e qualificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.									
Ação Nº 5 - Implementar a Linha de cuidado do IAM através do FORTALECERAS.									
Ação Nº 6 - Implementar o serviço do Grupo de Resgate Aeromédico estadual – GRAME junto aos Núcleos Internos de Regulação – NIR das unidades hospitalares estaduais e das centrais de regulação municipais para garantir o acionamento em tempo hábil para tratamento de IAM e AVC dentro da janela de oportunidade.									
Ação Nº 7 - Apoiar a qualificação das Centrais de Regulação de Urgências e bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, em conformidade com as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, buscando ofertar menor tempo resposta na assistência ao usuário com provável diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.									
Ação Nº 8 - Realizar in loco o monitoramento nas Centrais de Regulação e Bases Descentralizadas dos serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192, habilitados e/ou qualificados conforme as Portarias de Consolidação de Nº 03 e 06 do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 9 - Acompanhar o funcionamento do Grupo de Resgate aeromédico estadual-GRAME, viabilizando a assistência por meio de ações de monitoramento e custeio.									
Ação Nº 10 - Realizar o monitoramento dos serviços das portas abertas hospitalares estadual, UPA e SAD.									
Ação Nº 11 - Implantar o Programa Coração Paraibano nas macrorregiões de saúde através da implantação do serviço de hemodinâmica nos estabelecimentos: Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires - 1ª Macrorregião, Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes- 2ª Macrorregião e Hospital Regional Janduy Carneiro- 3ª macrorregião de saúde;									
Ação Nº 12 - Aquisição de Trombolíticos para os 12 centros de referências de cuidados integrais ao IAM: Hospitais Regionais de Cajazeiras, de Catolé do Rocha, de Guarabira, de Itabaiana, de Monteiro, de Picuí, de Piancó e de Sousa, Hospital Distrital de Pombal, Hospital Distrital de Taperoá. Hospital Geral de Mamanguape, UPA Princesa Isabel.									
Ação Nº 13 - Gerenciar o mecanismo de transferência dos pacientes do Programa Coração Paraibano, através do Complexo Estadual de Regulação Hospitalar (CERH).									
17. Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por AVC	Taxa de mortalidade por AVC	Taxa	2018	27,70	10,00	2,50	Taxa	1,60	64,00
Ação Nº 1 - Fomentar a implantação dos protocolos de Acidente Vascular Cerebral- AVC nos Hospitais sob gerência Estadual em parceria com a GEAE, para qualificação do fluxo da linha de cuidado.									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde dos Hospitais sob gerência Estadual para operacionalização dos protocolos de AVC.									
Ação Nº 3 - Adquirir trombolíticos para os serviços estaduais de saúde, que serão referências para o tratamento de IAM e AVC nas três macrorregiões de Saúde.									
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais dos serviços estaduais de saúde que serão referência para o tratamento com trombolíticos nas três macrorregiões de saúde.									
Ação Nº 5 - Qualificar os profissionais de saúde dos hospitais e das UPAs estaduais para administração dos trombolíticos nas três macrorregiões de saúde.									
Ação Nº 6 - Implementar a Linha de cuidado do AVC através do FORTALECERAS.									
18. Aumentar em 50% o número de doadores efetivos de órgãos	Percentual do número de doadores efetivos de órgãos	Percentual	2018	7,00	50,00	12,50	Percentual	114,70	917,60
Ação Nº 1 - Reestruturar a Organização à Procura de Órgãos I e implantar a Organização à Procura de Órgãos II, no Estado, através de trâmites burocráticos, com aprovação da CIB, e posterior autorização do Sistema Nacional de Transplantes, considerando a Portaria GM/MS nº 1639, de 06 de agosto de 2013.									
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de conscientização das famílias para diminuirmos o índice de negativa familiar.									
Ação Nº 3 - Articular junto à enfermagem assistencial e dentro das Unidades hospitalares estaduais, a sensibilização com familiares sobre a importância da doação.									
19. Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	Percentual de notificações de morte encefálica	Percentual	2018	100,00	20,00	5,00	Percentual	102,51	2.050,20
Ação Nº 1 - Qualificar mais profissionais de saúde com objetivo de facilitar a abertura do protocolo de morte encefálica.									
Ação Nº 2 - Reestruturar a Organização à Procura de Órgãos I e implantar a Organização à Procura de Órgãos II, no Estado através de trâmites burocráticos, com aprovação da CIB, e posterior autorização do Sistema Nacional de Transplantes, considerando a Portaria GM/MS nº 1639, de 06 de agosto de 2013.									
20. Ampliar em 83%, com progressão de 3% a mais a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue, usuários e demais partes interessadas (hospitais, agências transfusionais e serviços de saúde);	Índice de satisfação do serviço de hematologia e hemoterapia	Índice	2018	0,70	83,00	92,00	Índice	69,90	75,98
Ação Nº 1 - Treinar e capacitar a equipe no atendimento à captação de sangue;									
Ação Nº 2 - Realizar oficina de boas práticas no atendimento com a equipe que participa de todo o ciclo do sangue;									
Ação Nº 3 - Realizar um encontro presencial com equipe das agências transfusionais para feedback sobre atendimento e satisfação.									
Ação Nº 4 - Promover palestras de humanização para as equipes.									
Ação Nº 5 - Desenvolver Programa anual de Incentivo a doação de sangue realizando palestras educativas, mini cursos e demais ações sobre a doação de sangue.									
Ação Nº 6 - Realizar oficina de agentes multiplicadores para captação de sangue com profissionais de saúde da atenção básica									
21. Ampliar em 3% as doações de sangue	Índice de doações de sangue	Índice	2018	38,87	3,00	3,00	Índice	15,69	523,00

Ação Nº 1 - Articular junto à enfermagem assistencial e agência transfusional dentro das Unidades hospitalares, a sensibilização com familiares sobre a importância da doação.									
Ação Nº 2 - Realizar coletas externas.									
Ação Nº 3 - Realizar visitas aos hospitais com agência para fortalecer captação de doadores;									
Ação Nº 4 - Manter parcerias com os hospitais para reposição de sangue.									
Ação Nº 5 - Manter o mapeamento de empresas, instituições de ensino e de saúde na região metropolitana de João Pessoa.									
Ação Nº 6 - Buscar parceria com empresas no incentivo a doação de sangue.									
Ação Nº 7 - Planejar as atividades de coleta externa na unidade móvel.									
Ação Nº 8 - Articular junto aos deputados federais emenda parlamentar para ampliação do Hemocentro Coordenador onde viabilizará mais vagas de estacionamento para doadores e servidores do Hemocentro Coordenador da Paraíba.									
22. Qualificar os profissionais da Hemorrede com carga horária de 300 h/ano.	Índice de Qualificação Profissional da Hemorrede	Índice	2018	100,00	100,00	100,00	Índice	1.216,33	1.216,33
Ação Nº 1 - Informatizar em 100 % da Hemorrede: Hemonúcleos e Agências.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento com os profissionais do Hemocentro sobre hemofilia e anemia falciforme.									
Ação Nº 3 - Capacitar o corpo técnico das Agências Transfusionais contratantes do fornecimento de hemocomponentes									
Ação Nº 4 - Realizar oficinas com ferramentas da Qualidade para toda Hemorrede Estadual									
Ação Nº 5 - Aquisição de software para melhoria da informatização da Hemorrede.									
Ação Nº 6 - Pactuar com a Escola de Saúde Pública do Estado Capacitações para profissionais do Ciclo do Sangue;									
23. Organizar 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Meta alcançada em 2020. Ações não programadas para 2023.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas nos estabelecimentos da Rede Estadual	Percentual de tratamento cirúrgico eletivo realizados	Percentual	2019	32,35	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as produções de procedimentos e faturamentos das unidades mensalmente.									
Ação Nº 2 - Monitorar a demanda reprimida, através do REGNUTES									
Ação Nº 3 - Implantar /implementar fluxo de atendimentos odontológicos à crianças e adultos com deficiência, que necessitam de anestesia geral ou sedação nas macrorregiões de saúde.									
Ação Nº 4 - Manter as execuções das cirurgias eletivas, exames complementares e consultas especializadas no Estado da Paraíba (Programa do Governo Federal e Opera Paraíba)									
Ação Nº 5 - Acompanhar a IMPLEMENTAÇÃO de novos Componente das cirurgias eletivas inserido no Opera Paraíba (GERAV/GOAUD/ GEOCAS)									
Ação Nº 6 - Fortalecer o Projeto Opera PB com informações relacionadas à capacidade técnica e capacidade instalada da rede de prestadores de serviços vinculada ao SUS no Estado da PB.									
2. Implantar 74 leitos de saúde mental nos Hospitais Regionais	Número de leitos de saúde mental implantados nos Hospitais Regionais	Número	2018	20	74	94	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar os leitos de Saúde Mental em 4 (quatro) Hospitais Regionais do estado, em parceria com a GEAE.									
3. Implantar em 20% os serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	Percentual de implantação dos serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	Percentual	2018	25,00	20,00	45,00	Percentual	1,67	3,71
Ação Nº 1 - Apoiar os Gestores municipais quanto a implantação e habilitação de serviços pactuados na RAPS, através de reuniões e visitas técnicas, sempre que necessário.									
4. Reduzir 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	Taxa	2019	272,00	2,00	100,00	Taxa	281,60	281,60
Ação Nº 1 - Realizar 03 ações de qualificação com foco nas DCNTs para profissionais de saúde das 3 macrorregiões.									
Ação Nº 2 - Confeccionar material gráfico sobre Alimentação e DCNT para apoiar ações de conscientização com os municípios.									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento do Programa PROTEJA e CRESCER Saudável nos municípios.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 encontro com os profissionais da Atenção Básica para apoiar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição com os municípios.									
Ação Nº 5 - Implementar o Serviço de Referência Estadual para Diagnóstico precoce do Câncer de Próstata no CEDC, bem como ampliar o escopo assistencial do setor visando ofertar biopsia de próstata e exames complementares.									
5. Ampliar em até 60% a assistência ambulatorial aos pacientes acometidos com Doença Renal Crônica - DRC nos estabelecimentos gerenciados pelo Estado	Percentual de pacientes em atendimento nos serviços ambulatoriais de TRS	Percentual	2019	33,43	60,00	60,00	Percentual	100,00	166,67

Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de formalização dos contratos com terceiros para os serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS);										
Ação Nº 2 - Acompanhar o faturamento das produções das unidades;										
Ação Nº 3 - Acompanhar os trâmites financeiros e administrativos referente aos contratos.										
6. Construção de 02 Oficinas Ortopédicas Fixas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER IV em Sousa e FUNAD em João Pessoa) destinados a confecção de órteses e próteses e outros	Numero de Oficinas Ortopédicas Fixas construídas	Número	2019	0	2	0	Número	2,00	0	
Ação Nº 1 - Oficina Ortopédica da FUNAD - João Pessoa 1. Adequações finais para entrega: a. Construção do ARSS; b. Troca das portas; c. Instalação das grades; d. Instalação dos decantadores de gesso; e. Identidade Visual; f. Piso tátil; g. Identificar localização dos ar condicionados; h. Troca das torneiras;										
Ação Nº 2 - Oficina Ortopédica do CER IV - Sousa 1. Visita para check-list de entrega final;										
7. Implantar oficinas ortopedicas fixas nos 02 Centros Especializados em Reabilitação ç CER IV da Gerência Estadual	Número de Oficinas Ortopédicas fixas implantadas	Número	2019	0	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Implantar/Implementar as Oficinas Ortopédicas Fixas Vinculada a FUNAD e ao CER IV de Sousa.										
Ação Nº 2 - Reuniões mensais (presenciais ou virtuais) para o acompanhamento da execução dos processos de Implantação das Oficinas Ortopédicas.										
8. Garantir a finalização de 80% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de gerência estadual, anualmente	Proporção de pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) com diagnósticos finalizados (laudos)	Proporção			80,00	80,00	Proporção	85,00	106,25	
Ação Nº 1 - Reuniões Trimestrais (presenciais ou virtuais) com a Direção e equipe de triagem e Diagnóstico dos serviços estaduais, com foco na organização e qualificação das ações.										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos serviços Habilitados ou que solicitaram habilitação como Centro Especializado em Reabilitação - CER ou Oficina Ortopédica, com visitas técnicas e reuniões agendadas, em parceria com a Auditoria da SES/PB.										
Ação Nº 3 - Realizar o IV Encontro dos Centros Especializados em Reabilitação da Paraíba										
9. Aumentar para 378 o número de usuários acompanhados no Centro de Referência de Esclerose Múltipla da Paraíba - CREM/PB	Número de usuários acompanhados pelo CREM/PB	Número	2019	318	378	378	Número	499,00	132,01	
Ação Nº 1 - Divulgação das ações do CREM/PB.										
Ação Nº 2 - Apoiar o serviço nas ações realizadas com a Atenção Primária, com foco na qualificação de profissionais e identificação precoce da Esclerose Múltipla.										
10. Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	Percentual de cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento da demanda cirúrgica dos Hospitais Estaduais de referência em parceria com a Rede Cuidar e GERAV.										
Ação Nº 2 - Aplicar da triagem de cardiopatia através do teste da oximetria de pulso arterial realizado pelas salas da Rede Cuidar;										
Ação Nº 3 - Realizar 01 Capacitação para neonatologistas e pediatria sem ecocardiograma de triagem pela coordenação da Rede Cuidar, em parceria com a assistência hospitalar;										
Ação Nº 4 - Potencializar as reuniões pela Rede cuidar para indicação de cirurgias cardíacas, qualificando e aumentando gradativamente a complexidade para o Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires, em articulação com a assistência hospitalar;										
Ação Nº 5 - Realizar a Caravana da Rede Cuidar para a capacitação dos profissionais da assistência nas linhas de cuidado de cardiologia, pediatria, perinatologia e ortopedia através de busca ativa nas 16 regiões de saúde.										
11. Elaborar o Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde –RAS	Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde – RAS elaborado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Apoiar o Projeto de Regionalização para a construção do PERAS.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Reformar e equipar os estabelecimentos de saúde e administrativos da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar estrutura física de sete dos hospitais da rede de atenção estadual.	Número de hospitais da rede de atenção estadual ampliados	Número	2018	1	7	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Complexo de Pediatria Arlinda Marques 1. Contratação de consultoria - Eng. Civil; 2. Elaboração de Orçamento; 3. Execução/Aprovação de Projeto executivo; 4. Elaboração de Termo de Referência; 5. Licitação e Contratação da Obra;										
Ação Nº 2 - Complexo Hospitalar de Saúde da Mulher (Maternidade Frei Damião) 1. Acompanhamento da obra junto a SUPLAN										
Ação Nº 3 - Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - Campina Grande 1. Acompanhamento da obra junto a SUPLAN										
Ação Nº 4 - Hospital Regional de Guarabira 1. Aprovação do projeto executivo; 2. Elaboração do Termo de Referência; 3. Licitação e Contratação de Obra; 4. Início da Obra/1ª Medição;										
Ação Nº 5 - Construção da Hemodiálise da Maternidade Santa Filomena em Monteiro 1. Licitação; 2. Início das obras;										
Ação Nº 6 - Hospital Regional Dep. Janduyh Carneiro em Patos 1. Início das obras;										
Ação Nº 7 - Hospital de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena - João Pessoa 1. Readequação do Programa de necessidades; 2. Modificação do Projeto Básico; 3. Aprovação junto a AGEVISA/PMJP;										
Ação Nº 8 - Hospital Distrital de Itaporanga 1. Execução/Aprovação de Projeto executivo; 2. Elaboração de Termo de Referência; 1. Licitação da Obra;										

2. Executar 100% da ampliação da área administrativa do Hemocentro Coordenador	Percentual de execução de ampliação da área administrativa do Hemocentro coordenador	Percentual	2019	10,00	100,00	0,00	Percentual	30,00	0
Ação Nº 1 - Meta concluída									
Ação Nº 2 - Reforma da rede de alimentação elétrica do prédio do Centro de Hematologia e Hemoterapia da Paraíba- HEMOCENTRO									
Ação Nº 3 - Reparo de Caixa d'água e coberta.									
Ação Nº 4 - Instalação de elevador no anexo administrativo									
3. Readequar 24 hospitais da rede estadual	Número de hospitais da rede estadual readequados	Número	2018	9	24	6	Número	7,00	116,67
Ação Nº 1 - Hospital de Solânea: 1. Construir o muro, novas caixas de gordura e esgoto, nova cisterna, abrigo de resíduos;									
Ação Nº 2 - Hemonúcleo de Patos: 1. Reforma									
Ação Nº 3 - Hospital Distrital de Belém: 1. Recuperação Estrutural do Reservatório de Água. 2. Reforma da UAN/CME									
Ação Nº 4 - UPA de Guarabira: 1. Manutenção Predial da Unidade;									
Ação Nº 5 - Hospital de Picuí: 1. Reforma da sala do Tomógrafo, CME e Abrigo RSS;									
Ação Nº 6 - Serviço de Verificação de óbitos: 1. Reforma e adequações elétricas;									
Ação Nº 7 - Adequação do padrão de entrada de energia elétrica: 1. 2ª macrorregião									
Ação Nº 8 - Hospital Arlinda Marques: 1. Adequação do CRIE;									
Ação Nº 9 - Hospital de Catolé do Rocha: 1. Reforma da implantação da UTI;									
Ação Nº 10 - Hospital de Pombal: 1. Readequação da Marquise/murada, UTI, UPR, CC e Área vermelha;									
Ação Nº 11 - Hospital de Piancó: 1. Construção do Abrigo de resíduos, caixa d'água e adequação do abrigo gerador, cozinha, farmácia e CC;									
Ação Nº 12 - Hospital de Coremas: 1. Construção do abrigo de resíduos									
Ação Nº 13 - Hospital Edson Ramalho: 1. Reforma da UCINCO									
Ação Nº 14 - Maternidade Peregrino Filho 1. Reforma da UCINCO									
Ação Nº 15 - Hospital de Cajazeiras: 1. Construção do ARRS, adequações do necrotério, UPR, e substituição das portas;									
4. Readequar os 15 prédios administrativos da SES	Número de Prédios administrativos da SES readequados	Número	2018	1	15	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção na 1 GRS.									
Ação Nº 2 - Manutenção na 2 GRS									
Ação Nº 3 - Reforma na 3 GRS.									
Ação Nº 4 - Reforma na 4 GRS.									
Ação Nº 5 - Reforma na 5 GRS									
Ação Nº 6 - Manutenção na 6 GRS.									
Ação Nº 7 - Manutenção na 7 GRS.									
Ação Nº 8 - Manutenção na 8 GRS.									
Ação Nº 9 - Manutenção na 9 GRS									
Ação Nº 10 - Manutenção na 10 GRS.									
Ação Nº 11 - Manutenção na 12 GRS.									
Ação Nº 12 - Manutenção na SES.									
5. Equipar 10 hospitais da rede estadual com equipamentos médico-hospitalares	Número de hospitais da rede estadual que serão equipados	Número	2018	6	10	3	Número	15,00	500,00
Ação Nº 1 - Hospital Regional de Guarabira: 1. Estudo técnico referente a necessidade da unidade; 2. Abertura de Registro de Preço para aquisição de sistemas de tomografia computadorizada; 3. Licitação e contratação; 4. Instalação e aplicação do equipamento.									
Ação Nº 2 - Registro de preços para aquisição de arco cirúrgico móvel para contemplar a rede estadual de saúde: 1. Estudo técnico referente a necessidades das unidades; 2. Abertura de Registro de Preço para aquisição de 08 (OITO) arcos cirúrgico móveis; 3. Licitação e contratação; 4. Instalação e aplicação do equipamento.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral e humanizada, em todos os ciclos da vida, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida e no envelhecimento ativo e saudável, bem como às populações em situação de maior vulnerabilidade social (população em situação de rua, negra, campo, quilombolas, indígena, LGBTQI+, ciganos e privada de liberdade)

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a política nacional de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no âmbito do SUS (PNAISP)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Tornar as 11 equipes de saúde prisional de gerência estadual passíveis de habilitação conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP	Número de equipes de saúde prisional habilitadas conforme PNAISP	Número	2019	0	11	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Habilitar 03 equipes de Atenção Primária Prisional -I eAPP ampliada geridas pelo estado de acordo com a Política Nacional de Atenção integral às Pessoas Privadas de Liberdade no âmbito do SUS (PNAISP).									
Ação Nº 2 - Realizar 01 qualificação presencial de atualização sobre os agravos de interesse de saúde pública (Tuberculose, hanseníase, arboviroses e covid-19) para equipes de saúde prisional das 09 unidades de gerência e gestão estadual em parceria com a vigilância em saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios em atendimentos de rotina nas unidades prisionais de gerência e gestão estadual em parceria com a vigilância em saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de saúde da mulher nas penitenciárias femininas do Estado, incluindo exames citológicos e rastreamento de câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Incentivar e dar suporte aos municípios que possuem Cadeias Públicas estaduais a para a solicitação de adesão e habilitação das equipes de Atenção Primária Prisional-eAPP junto ao Ministério da Saúde-MS.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir a mortalidade infantil									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	11,59	1,20	3,00	Taxa	13,07	435,67
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações em vigilância do desenvolvimento infantil para profissionais da estratégia de saúde da família e apoiadores das gerências regionais de saúde - caderneta da criança.									
Ação Nº 2 - Implantar e implementar o "Teste da Orelhinha" em 20% das maternidades de gestão estadual.									
Ação Nº 3 - Apoiar a realização do curso de AIDIPI criança, em parceria com a atenção primária em saúde, através da Escola de Saúde Pública (ESP), com recurso do projeto Amar.									
Ação Nº 4 - Implantar o Programa Estadual Primeira Infância (PEPI-SAÚDE/PB).									
Ação Nº 5 - Monitorar a implementação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A e o Programa Nacional de Suplementação de Ferro nos municípios.									
2. Reduzir em 0,95% os índices de mortalidade neonatal precoce	Taxa de mortalidade neonatal precoce	Taxa	2018	5,95	0,95	0,24	Taxa	6,17	2.570,83
Ação Nº 1 - Apoiar a realização do curso de AIDIPI Neonatal, para profissionais das maternidades, em parceria com a saúde da criança, atenção primária em saúde, gerência de atenção hospitalar, rede cuidar, saúde da mulher, através da Escola de Saúde Pública(ESP), com recurso do projeto Amar.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 Webinário relacionado às ações para uma gestação segura e prevenção do parto prematuro para profissionais da assistência.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de saúde integral em todos os ciclos da vida									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2018	16,95	2,00	0,50	Proporção	13,65	2.730,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Seminário de Prevenção da Gravidez na Adolescência para apoiadores das gerências e técnicos da atenção primária, em parceria com a saúde da mulher e atenção básica.									
2. Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	79,00	10,00	2,50	Percentual	81,51	3.260,40
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente o acompanhamento e divulgação da cobertura de acompanhamento dos municípios nas regiões de saúde através das reuniões de Comissões Intergestores Regionais-CIR.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação por macrorregião de saúde sobre o acompanhamento das condicionalidades da saúde no PBF.									
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos técnicos nas reuniões nacionais do PBF.									
3. Ampliar em 28% o número de municípios com a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual de municípios com a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	Percentual	2019	72,00	28,00	7,00	Percentual	94,00	1.342,86
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento das ações para a implementação do instrumento de avaliação multidimensional da pessoa idosa por meio de instrumento organizado pela SES/PB em parceria com o HCor e o Ministério da Saúde, em 2020, assim como a partir do apoio de teleconsultoria do PROADI-SUS do Hospital Israelita Albert Einstein e do DgeroBrasil/UFSCAR.									
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas técnicas macrorregionais (presencial ou virtual) para alinhamento das estratégias de multiplicação das ações para implementação do instrumento de avaliação multidimensional da pessoa idosa, em parceria com a Atenção Básica da SES, Alimentação e Nutrição e as Gerências Regionais de Saúde;									
4. Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento "Consulta Pré-Natal do Parceiro".	Percentual de municípios com Unidades de Saúde da Família registrando o procedimento "Consulta Pré-Natal do Parceiro"	Percentual	2019	6,00	40,00	10,00	Percentual	34,50	345,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais da Atenção Primária, a partir de oficinas de trabalho (presenciais ou virtuais) para a realização do Pré natal do Parceiro e o registro adequado do procedimento no E-SUS, em parceria com as Gerências Regionais e a Atenção Básica da SES/PB.									
Ação Nº 2 - Realizar o Novembro Azul da SES/PB.									

5. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	Taxa	2018	76,90	1,00	1,00	Taxa	3,90	390,00
--	---	------	------	-------	------	------	------	------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar e implementar a linha de cuidado de ortotraumatologia para garantir a assistência pré-hospitalar e hospitalar em situações traumáticas de urgência e emergência.

Ação Nº 2 - Realizar em parceria com a GEVS ações presenciais ou virtuais, de prevenção, educação e fiscalização para o trânsito, vinculadas ao Programa Vida no Trânsito, em parceria com os órgãos afins (PRF, DER, DETRAN-PB, BPTRAN, SEMOB-JP e CONASS).

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as ações de saúde integral e humanizada para as populações de maior vulnerabilidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações prevista no plano estadual de educação permanente	Percentual de qualificações realizadas no plano de educação permanente com a temática étnico-racial	Percentual	2018	0,00	10,00	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual com os apoiadores sobre a temática étnico racial (população negra, comunidades tradicionais, migrantes e apátridas).									
2. Implantar em 80% dos serviços pré-hospitalares protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme.	Percentual de serviços pré-hospitalares com protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme implantados	Percentual	2019	0,00	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 qualificação virtual/presencial para 100 profissionais dos serviços pré-hospitalares (UPA), para instituir protocolos clínicos direcionados às pessoas com anemia falciforme, em parceria com o Núcleo de Urgência e Emergência-NUE.									
3. Aumentar o quantitativo de 240 atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais do Clementino Fraga	Número de atendimentos realizados no ambulatório TT do Clementino Fraga	Número	2019	1.200	240	240	Número	3.131,00	1.304,58
Ação Nº 1 - Implantar um ambulatório TT na 3ª macrorregião de saúde Implantar oferta de Hormônios para usuários/as dos ambulatórios TT Estaduais. Aquisição de Hormônios para pessoas transexuais atendidas nos ambulatórios TT Estaduais (em parceria com o NAF).									
Ação Nº 2 - Aquisição de 6 caixas de procedimentos cirúrgicos para as 80 mastectomias masculinizadoras. Aquisição de 4 caixas de procedimentos cirúrgicos para utilização nas 50 Histectomias masculinizadora. - Aquisição de 2.000 fio de sutura(MONOCRYL 3.0) para cirurgias de mastectomia masculinizadora - Aquisição de 2.000 fio de sutura(MONOCRYL 4.0) cirurgias de mastectomia masculinizadora - Aquisição de 500 Lâminas de de bisturi Nº 15 cirurgias de mastectomia masculinizadora - Aquisição de 200 seri									
Ação Nº 3 - Ofertar cirurgia de retirada de pombo de adão para mulheres transexual. Ofertar cirurgias de retirada de silicone industrial para mulheres transexuais.									
4. Realizar intervenções técnicas nos 223 municípios para implantação do plano de ação da saúde da população negra.	Número de municípios com intervenções técnicas para implantação do plano de ação da saúde da população negra	Número	2019	0	223	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Realizar um Fórum de Saúde da População Negra virtual/presencial para 200 profissionais da atenção à saúde, sendo contempladas as macrorregiões de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 qualificações virtuais direcionadas a ficha de notificação com ênfase no quesito raça-cor, em parceria com a GEVS.									
5. Realizar intervenções técnicas nos 27 municípios com comunidades quilombolas para o acesso à atenção básica para essa população.	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades quilombola com acesso à atenção básica realizadas	Número	2019	0	27	27	Número	27,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Visita técnica ou 01 reunião on-line aos municípios que possuem comunidades quilombolas.									
6. Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades indígenas para o acesso à atenção a saúde desta população	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades indígenas com acesso à atenção a saúde desta população	Número	2019	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual/presencial para 50 profissionais da Atenção Primária que assistem comunidades indígenas, incluindo a temática da saúde mental.									
7. Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades ciganas para o acesso à atenção a saúde desta população	Número de municípios com intervenções técnicas com comunidades ciganas com acesso à atenção a saúde desta população	Número	2019	0	4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina virtual/presencial para 50 profissionais da Atenção Primária que assistem comunidades ciganas.									
8. Realizar intervenções técnicas nos 15 serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.	Número de serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência com intervenções técnicas realizadas	Número	2018	15	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação virtual/presencial anual para 100 profissionais dos serviços que prestam assistência às vítimas de violência em parceria com a GEVS.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, proteção, prevenção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos da saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Núcleos de Segurança do Paciente -NSP em 06 hospitais sob gerência estadual	Número de hospitais sob gerência estadual com Núcleo de Segurança do Paciente - NSP implantados	Número	2019	26	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a implantação dos NSPs em serviços de saúde através de conferência da documentação (portaria) conforme RDC 36/2013 da ANVISA.									

Ação Nº 2 - Auxiliar os NSPs dos serviços de saúde no cadastro junto ao sistema NOTIVISA.										
Ação Nº 3 - Auxiliar os NSPs dos serviços de saúde no cadastro dos usuários no sistema NOTIVISA.										
Ação Nº 4 - Identificar novos serviços da rede estadual para suporte na adequação documental e do sistema de notificação no que compete a implantação do NSP.										
Ação Nº 5 - Realizar 01 visita técnica nos serviços hospitalares que dispõe de UTI, centro cirúrgico/centro obstétrico, e serviços de diálise que são fiscalizados prioritariamente pela ANVISA.										
Ação Nº 6 - Realizar 01 encontro estadual de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde - IRAS, direcionados aos profissionais das comissões de controle de infecção hospitalar-CCIH e dos serviços de diálise.										
Ação Nº 7 - Elaborar e divulgar material educativo/ informativo por meio de mídias digitais (virtual) para as ações de promoção e prevenção à saúde.										
Ação Nº 8 - Realizar apoio técnico aos profissionais de saúde das CCIHS, e serviços de diálise do estado conforme necessidade do serviço.										
Ação Nº 9 - Realizar anualmente monitoramento dos indicadores no Sistema de Informação da ANVISA LIMESURVEY dos serviços hospitalares que dispõe de uti, centro cirúrgico/centro obstétrico, pronto atendimento e serviços de diálise.										
Ação Nº 10 - Monitorar mensalmente o envio de notificações de microrganismos multirresistentes pelas CCIH's dos estabelecimentos hospitalares, conforme recomendação do ministério público estadual.										
2. Implementar os Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 16 hospitais sob gerência estadual	Número de hospitais sob gerência estadual com Núcleos de Segurança do Paciente - NSP implementados	Número	2019	10	16	4	Número	15,00	375,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas e reuniões técnicas nos serviços hospitalares que já implementaram o Núcleo de Segurança do Paciente em parceria com AGEVISA.										
Ação Nº 2 - Orientar os hospitais com UTI participantes quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente										
Ação Nº 3 - Enviar as devolutivas para os hospitais com UTI participantes relatando o desempenho e pontos de melhoria.										
Ação Nº 4 - Realizar ação em comemoração ao dia Mundial de Segurança do Paciente.										
Ação Nº 5 - Promover ação em comemoração ao dia Nacional de Segurança do Paciente.										
Ação Nº 6 - Promover reuniões trimestrais com os serviços de saúde para alinhamento das estratégias de Segurança do Paciente.										
Ação Nº 7 - Realizar visita técnica em 4 serviços de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 8 - Garantir a participação dos serviços de saúde da rede estadual com leitos de UTI na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA.										
Ação Nº 9 - Gerenciar as notificações dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 10 - Gerenciar as notificações dos "never events" relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 11 - Gerenciar as notificações dos óbitos relacionados à assistência à saúde notificados pelos serviços de saúde da rede estadual.										
Ação Nº 12 - Realizar reuniões interdisciplinares para discutir, debater e desenvolver estratégias para Segurança do Paciente.										
Ação Nº 13 - Investigar in loco os casos de surtos notificados.										
Ação Nº 14 - Mobilizar e apoiar as CCIHs dos estabelecimentos hospitalares e serviços de diálise para realização de campanha alusivas ao dia mundial de higienização das mãos e ao dia nacional de controle e prevenção de iras no estado com orientações técnicas - modo virtual/ weblog.										
3. Implantar e implementar Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 8% das unidades básicas de saúde do estado.	Percentual de Núcleos de Segurança do Paciente - NSP implantados e implementados nas unidades básicas de saúde	Percentual	2018	0,00	8,00	8,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Apoiar a Gerência Estadual de Atenção Básica nas estratégias para implantação e implementação das práticas de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS).										
Ação Nº 2 - Promover junto à coordenação estadual ações de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde (APS).										
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de vigilância epidemiológica e ambiental para o controle das doenças e agravos e promoção da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção	2018	39,40	75,00	75,00	Proporção	60,20	80,27	
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da Tuberculose anual.										
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha de mobilização nacional "Dia Mundial da Tuberculose" em âmbito estadual incentivando a busca ativa de sintomático respiratório.										
Ação Nº 3 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual no 2º Trimestre. Folder – 20 mil Cartazes – 5 mil Camisas – 500 Faixa – 40 Banners – 20										
Ação Nº 4 - Realizar o projeto "Educação Permanente em Saúde: em pauta com as Condições Crônicas na APS" em parceria com a Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP), carga horária de 200 horas. Serão 10 encontros presenciais (março a dezembro) sobre Tuberculose, hanseníase, IST's e hepatites para os coordenadores de VE e AB dos 41 municípios prioritários. Ação conjunta das áreas: Tuberculose, hanseníase, IST's e hepatites.										
Ação Nº 5 - Realizar ao ano 02 reuniões de monitoramento de medicamentos do Programa de Controle da Tuberculose com GRS e NAF.										
Ação Nº 6 - Acompanhar as SMS na implementação de 80% dos planos de enfrentamento da tuberculose dos municípios prioritários, realizando o monitoramento das atividades de controle programadas com foco na melhoria dos indicadores epidemiológicos e operacionais.										
Ação Nº 7 - Apoiar em 100% ações e projetos direcionados à população privada de liberdade – PPL, incluindo a realização de campanhas para busca de sintomáticos respiratórios, detecção de casos novos e exames de contatos										
Ação Nº 8 - Monitorar junto à Gerência da AB/SES e municípios que tenham pop. indígenas da etnia Warao a realização de ações que visem a prevenção da tuberculose.										

Ação Nº 9 - Monitorar em 100% os sistemas de informação Sinan e IL-TB encaminhando aos municípios e GRS as necessidades identificadas para qualificação dos indicadores epidemiológicos e operacionais.										
Ação Nº 10 - Participar trimestralmente das reuniões do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose.										
Ação Nº 11 - Garantir os processos para manutenção/ano dos 02 equipamentos de TRM que estão instalados no laboratório do Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga e outro no Lacer-PB.										
Ação Nº 12 - Fortalecer a Vigilância do óbito com Menção a Tuberculose em parceria com o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e Lacer – PB para a implementação e análise de coletas.										
Ação Nº 13 - Promover reuniões semestrais com Lacer - PB para fortalecimento do fluxo laboratorial de amostras (BK, cultura de escarro e TRM) no estado envolvendo GRS, Unidades de Referências para TB e municípios prioritários										
Ação Nº 14 - Apoiar parceria junto às instituições de ensino para a realização de pesquisas científicas e projetos de extensão sobre a tuberculose contemplando Pilar 3 do Plano Nacional do MS										
2. Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	Taxa de detecção de hanseníase na população geral por 100.000hab	Taxa	2018	13,00	15,00	15,00	Taxa	11,35	75,67	
Ação Nº 1 - Realizar 01 "Campanha de mobilização nacional "de hanseníase em âmbito estadual incentivando a busca ativa de sintomático dermatoneurológico.										
Ação Nº 2 - Confeção de material informativo e educativo sobre Hanseníase.										
Ação Nº 3 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual de 3º Trimestre. Janeiro Roxo. Folder – 20 mil Cartazes – 5 mil Camisas – 500 Faixa – 40 Banners – 20										
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da hanseníase anual.										
Ação Nº 5 - Realizar oficina sobre ações de controle da hanseníase para profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios que se enquadrem nos grupos 2 e 3 (Grupo 2 taxa de detecção < 10 casos /100 mil hab. e Grupo 3 taxa de detecção ≥ 10 casos /100 mil hab.) identificados no Plano Estadual de Enfrentamento da Hanseníase										
Ação Nº 6 - Apoiar as ações para elaboração e execução dos Planos Municipais de Enfrentamento da Hanseníase junto aos 41 municípios prioritários										
Ação Nº 7 - Monitorar o sistema de Investigação da Resistência Antimicrobiana na hanseníase – SIRH para avaliar a oportunidade, qualidade e resultados das coletas realizadas junto ao Lacer – PB e Unidade Sentinela.										
Ação Nº 8 - Monitorar em 100% os indicadores epidemiológicos (Taxa de detecção de hanseníase na população geral, taxa de detecção de hanseníase em menores de 15, anos, % de casos com hanseníase com grau 2 de incapacidade no diagnóstico e na alta, e exame de contatos, etc.).										
Ação Nº 9 - Realizar treinamento sobre “Avaliação Neurológica Simplificada como indutora de conduta terapêutica” com profissionais de municípios com critério epidemiológico com alto percentual de grau 2.										
Ação Nº 10 - Apoiar parceria junto às instituições de ensino para a realização de pesquisas científicas, projetos de extensão e outras atividades colaborativas sobre a hanseníase (UFPB e FACENE) contemplando Pilar 1, objetivo 3 da estratégia nacional.										
Ação Nº 11 - Garantir Processo para compra de material e insumos para sapataria especializada para confecções e adaptações de calçados dos pacientes de hanseníase do CHCF.										
Ação Nº 12 - Realizar ao ano 02 reuniões de monitoramento sobre as planilhas de pedidos de medicamentos do Programa de Controle da hanseníase com GRS e CAF.										
Ação Nº 13 - Articular reunião semestral com Lacer – PB e laboratórios para o fortalecimento do fluxo laboratorial de amostras de baciloscopia da hanseníase e controle de qualidade.										
Ação Nº 14 - Realizar o 12º Encontro dos grupos de autocuidado da Paraiba.										
3. Reduzir em 2% ano a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	Número absoluto de óbitos por arbovirose (Dengue, Zika e Chikungunya)	Número	2018	16	2	2	Número	11,00	550,00	
Ação Nº 1 - Realizar manejo clínico das arboviroses para atualização dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do estado da Paraíba (presencial/on-line).										
Ação Nº 2 - Realizar 03 oficinas de qualificações das notificações para identificação de casos com sinais de alarme e gravidade.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões, por gerencia regional, de monitoramento trimestrais para fortalecimento das ações de combate às arboviroses.										
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar mensalmente boletim epidemiológico das arboviroses.										
Ação Nº 5 - Monitorar e divulgar mensalmente junto ao núcleo de fatores biológicos os resultados do levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti (LIRAA).										
Ação Nº 6 - Supervisionar trimestralmente o processo de trabalho das equipes municipais no controle vetorial nos municípios, com auxílio das GRS.										
Ação Nº 7 - Manter as GRS abastecidas de praguicidas e medicamentos específicos conforme perfil entomo/epidemiológico dos municípios.										
Ação Nº 8 - Avaliar trimestralmente com aferição de pressão e vazão os 10 motores que aplicam inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV)										
Ação Nº 9 - Realizar 02 supervisões técnicas para acompanhamento técnico da rede de laboratório de entomologia municipal e regional.										
Ação Nº 10 - Realizar operação de ultra baixo volume (UBV) em localidades alvo, como ação imediata, em municípios com alta taxa de incidência e bloqueio de casos na ocorrência de óbitos suspeitos.										
4. Investigar anualmente 80% dos óbitos por arboviroses	Percentual de óbitos por arbovirose investigados	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reuniões da Comissão de Investigação de Óbito no Estado.										
Ação Nº 2 - Realizar visitas técnicas aos municípios com óbitos suspeito de arboviroses em investigação em parceria com atenção primária e atenção hospitalar.										
5. Elaborar anualmente um plano de contingência estadual para arboviroses	Número de Planos de Contingência Estadual para arboviroses implantado	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reunião para discutir gestão integradas para fortalecer o Plano de Contingência Estadual.										
Ação Nº 2 - Atualizar o Plano de Contingência Estadual das Arboviroses da Paraíba, de acordo com o Novo Plano Nacional adequando para realidade Paraibana.										
6. Attingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	Percentual de amostras, para cloro residual livre na água tratada (CRL), analisadas	Percentual	2018	16,10	75,00	75,00	Percentual	77,79	103,72	

Ação Nº 1 - Implementar o plano de monitoramento extra de Cloro Residual Livre nos municípios Paraibanos.										
Ação Nº 2 - Monitorar e Avaliar mensalmente as ações relacionadas às análises de água por município;										
Ação Nº 3 - Dar suporte técnico as Gerência Regionais de Saúde nas capacitações de técnicos municipais;										
Ação Nº 4 - Participar bimestralmente das reuniões de CIR pautando os indicadores de qualidade da água.										
Ação Nº 5 - Realizar distribuição de Hipoclorito de Sódio a 2,5%, que for enviado pelo MS, as Gerências regionais de Saúde para manter a distribuição aos municípios.										
Ação Nº 6 - Implementar a metodologia para análise de cloro residual na água para consumo humano.										
7. Aumentar para 100% o número de municípios com a realização de teste rápido de forma mensal para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral animal	Número de municípios realizando o teste rápido leishmaniose visceral animal	Número	2018	50	100	100	Número	131,00	131,00	
Ação Nº 1 - Realizar 01 qualificação para profissionais da Atenção Primária e Atenção Hospitalar de Referência) no Manejo Clínico das Leishmanioses. (ON-LINE/PRESENCIAL)										
Ação Nº 2 - Realizar análise mensal dos resultados e testes utilizados por município.										
Ação Nº 3 - Participar e apresentar em CIR à situação de cada município em relação a utilização dos testes e o risco do agravo para cada cenário.										
Ação Nº 4 - Apoiar os gestores municipais na execução dos respectivos planos de ação para enfrentamento da situação de acordo com a estratificação em que se encontra o município para Leishmaniose Visceral, realizando visitas técnicas.										
Ação Nº 5 - Manter a distribuição mensal dos testes rápidos para os municípios.										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões técnicas nas GRS com os municípios que não apresentarem resultados de utilização dos testes.										
Ação Nº 7 - Financiar e ampliar a execução de procedimentos de castração animal (cães e gatos) junto aos municípios do Estado.										
Ação Nº 8 - Apoiar os municípios que receberem financiamento para as ações de controle natalidade animal (castração) a realizar o levantamento de dados da população canina e felina (Inquérito de saúde animal).										
Ação Nº 9 - Fomentar junto aos municípios ações de proteção à saúde animal em articulação com ONGS, Conselho, sociedade civil e outras instituições parceiras da causa.										
8. Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual de ações implementadas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	90,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar 03 manejos clínicos dos vírus respiratórios para atualização dos profissionais que atuam nos serviços de saúde do estado da Paraíba (presencial/on-line).										
Ação Nº 2 - Realizar 02 oficinas de qualificações do SIVEP-GRIPE.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões de monitoramento trimestrais para fortalecimento da vigilância dos vírus respiratórios.										
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar notas técnicas e informativas para atualização conforme necessário.										
Ação Nº 5 - Atualizar diariamente o painel epidemiológico de covid-19										
Ação Nº 6 - Revisar o plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), mediante situação epidemiológica.										
Ação Nº 7 - Manter contrato de serviço para banco, servidos e assinatura de Microsoft Power BI para profissionalizar os painéis já existentes.										
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer o Programa Estadual de Imunizações (PNI) visando contribuir para o controle, a eliminação e/ou erradicação das doenças imunopreveníveis.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 70% a proporção de Municípios com homogeneidade de cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de Municípios com cobertura adequada para os imunobiológicos Penta valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção	2018	39,00	70,00	70,00	Proporção	45,70	65,29	
Ação Nº 1 - Reestruturar o Grupo Técnico da vigilância das coberturas vacinais.										
Ação Nº 2 - Implantar o Plano Operacional Padrão (POP) de sala de vacina nos 223 municípios.										
Ação Nº 3 - Realizar 01 Curso de Atualização em Sala de Vacina por macrorregião de saúde para os profissionais que atuam nas salas de vacinas dos municípios.										
Ação Nº 4 - Revisar o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.										
Ação Nº 5 - Implantar o Comitê Técnico Assessor em Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação.										
Ação Nº 6 - Realizar 01 curso de capacitação em técnica de administração em BCG-ID por macrorregião de saúde para os profissionais que atuam nas maternidades										
Ação Nº 7 - Realizar pagamento de bolsas para apoiadores regionais por 6 meses para desenvolvimento de ações de imunizações nos territórios.										
Ação Nº 8 - Qualificar os 223 municípios no Sistema de Informação Programa Nacional de Imunizações (SIPNI-NOVO) e e-SUS ABS.										
Ação Nº 9 - Realizar campanhas de vacinação da Poliomielite, Sarampo, Influenza e COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 10 - Elaborar e divulgar semestral o Boletim de cobertura vacinal.										
Ação Nº 11 - Realizar supervisão in loco nos municípios que apresentem baixas coberturas vacinais										
Ação Nº 12 - Realizar 02 reuniões técnica com os coordenadores regionais para fortalecimento das ações de imunização.										
Ação Nº 13 - Monitorar a ocorrência de Eventos Suspostamente Atribuíveis a vacinação (ESAVI).										

Ação Nº 14 - Realizar aquisição de material educativo (folders, cartazes) para orientação dos profissionais da rede de atenção e para utilização em salas de vacina;
Ação Nº 15 - Realizar contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva das câmaras de refrigeração da SEDE e GRS.
Ação Nº 16 - Realizar anualmente 01 visita técnica a Rede de Frio das 12 GRS.
Ação Nº 17 - Realizar aquisição de seringas para as ações de imunização direcionadas aos 223 municípios do estado.
Ação Nº 18 - Garantir a distribuição adequada dos imunobiológicos aos 223 municípios.
Ação Nº 19 - Implementar a reestruturação da Rede de Frio das 12 GRS com aquisição de equipamentos informados junto ao PNI. Recurso de portaria específica.
Ação Nº 20 - Manutenção preventiva e corretiva dos veículos SES e das GRS ligados a vigilância.
Ação Nº 21 - Locação de veículos SES e das GRS ligados a vigilância

OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 250/100.000 habitantes a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Taxa	2018	272,00	250,00	250,00	Taxa	281,60	112,64
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar anualmente Boletim Informativo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Realizar 02 qualificações, sobre o Programa Nacional de Controle do Tabagismo- PNCT, para profissionais que atuam na atenção primária em saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 qualificação, sobre o Programa Saber Saúde para os profissionais que atuam no PSE da saúde e da educação dos municípios.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 curso abordando as doenças cardiovasculares e seus Fatores de Risco para os profissionais que atuam na atenção primária em saúde									
Ação Nº 5 - Realizar 05 campanhas de mobilização e prevenção para redução dos fatores de riscos e Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DNCT) 1) Dia Estadual de Combate ao Tabagismo-(15 de março); 2) Dia Nacional de Combate a Hipertensão Arterial- (26 de abril); 3) Dia Mundial sem Tabaco- (31 de maio); 4) Dia Nacional de Combate ao Fumo - (29 de agosto); 5) Dia Mundial do Diabetes - (14 de novembro).									
Ação Nº 6 - Realizar 01 visita técnica anual aos hospitais que atuam nos Registros Hospitalares de Câncer (RHC)									
Ação Nº 7 - Monitorar semestralmente os óbitos por causas prematuras pelo conjunto das 04 principais DNCT.									
Ação Nº 8 - Realizar 01 monitoramento semestral junto aos Registros Hospitalares de Câncer do Estado.									
2. Ampliar para 90% o número de serviços de saúde hospitalares e de pronto atendimento notificando acidentes de transporte terrestre.	Percentual de serviços de saúde hospitalares e unidades de pronto atendimento que realizam notificações de acidente de transporte terrestre	Percentual	2018	80,00	90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar 01 qualificação para os apoiadores e profissionais dos hospitais que registram os acidentes de trânsito no sistema (SIH-Trânsito-PB/SISGEVS).									
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar anualmente 01 boletim informativo sobre os ATT e óbitos ocorridos no Estado									
Ação Nº 3 - Realizar em parceria com os órgãos de trânsito 08 ações de prevenção, educação e fiscalização para o trânsito, vinculadas ao Programa Vida no Trânsito- PVT-PB.									
Ação Nº 4 - Elaborar e divulgar material educativo impresso e/ou virtual, referente aos Acidentes de Trânsito, em parceria com os órgãos de trânsito.									
3. Aumentar em 8% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	Percentual de serviços de saúde que realizam notificações de violência interpessoal e autoprovocada	Percentual	2018	13,00	8,00	21,00	Percentual	16,49	78,52
Ação Nº 1 - Realizar 02 qualificações sobre a Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, para incremento no preenchimento do campo Raça/cor para profissionais de saúde.									

OBJETIVO Nº 3.5 - Implementar as ações de prevenção, detecção e tratamento das DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis congênita nos municípios

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar 40% do número de casos novos diagnosticados de HIV	Número de casos de HIV diagnosticados em um determinado ano de diagnóstico e local de residência	Número	2018	556	40	776	Número	778,00	100,26
Ação Nº 1 - Implantar 01 serviço de oferta de PREP									
Ação Nº 2 - Implantar 01 serviço de oferta de PEP.									
Ação Nº 3 - Publicar 01 edital de casas de apoio, para repasse de recursos para abrigarem as pessoas com HIV/Aids e transexuais em atendimento e tratamento fora de seus municípios de residência.									
Ação Nº 4 - Publicar 01 edital de FINANCIAMENTO DE 08 PROJETOS PARA ONG/Aids que atuem com populações vulneráveis (IST, HIV, TB e Hanseníase).									
Ação Nº 5 - Confecção de material informativo e educativo voltados a PREP e PEP (10 mil folderes e 10 mil baneres).									
Ação Nº 6 - Contratar empresa para locação de impressoras para dar suporte nas GRS e SES.									
Ação Nº 7 - Contratar empresa que forneça passagens aéreas, propiciando a participação de Técnicos e ONG em eventos relacionados com a temática da política de ISTs.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Unidade Dispensadora de medicamentos antirretrovirais									
Ação Nº 9 - Realizar 04 visitas técnicas junto as casas de Apoio da Paraíba (Campina Grande e João Pessoa)									

Ação Nº 10 - Realizar 08 monitoramentos junto aos OSC que tiveram projetos aprovados										
Ação Nº 11 - Realizar 01 reunião de acolhimento anual com os gestores/coordenadores dos 41 municípios prioritários para as IST/Aids										
Ação Nº 12 - Distribuição mensal de antirretrovirais para as UDM										
Ação Nº 13 - Realizar o Monitoramento mensal de usuários com HIV sem adesão ou que ainda não iniciaram tratamento com Antirretroviral										
Ação Nº 14 - Realizar por meio da GOCCIST oII Seminário Integrativo de Condições Crônicas e IST: Tuberculose, Hanseníase, Hepatites, HIV, Sífilis e HTLV.										
Ação Nº 15 - Realizar Monitoramento semanal de casos de HIV em crianças, gestantes com HIV e Crianças expostas gerando interface com os provedores do cuidado (município de residência e serviço de referência).										
Ação Nº 16 - Implantar o exame de carga viral do RN exposto ao HIV ao nascer de acordo com o protocolo de prevenção da transmissão vertical, nas maternidades: (Cândida Vargas, ISEA, Maternidade de Mamanguape e Edson Ramalho, em parceria com LACEN-PB.										
Ação Nº 17 - Adquirir via LACEN/PB insumos para o diagnóstico do HTLV em gestantes durante o pré-natal do município de João Pessoa em caráter piloto.										
Ação Nº 18 - Aquisição de preservativos 2 milhões de preservativos externos (masculino).										
Ação Nº 19 - Aquisição de 3.000 latas fórmula infantil (leite tipo I) para crianças expostas ao HIV e HTLV										
Ação Nº 20 - Aquisição 3.900 LATAS de fórmula infantil (leite tipo II) para crianças expostas ao HIV e HTLV										
Ação Nº 21 - Aquisição de 600 mil saches de gel lubrificante										
Ação Nº 22 - Realização de 01 Simpósio Internacional de HTLV para 300 pessoas (participantes e palestrantes)										
Ação Nº 23 - Instituir o dia Estadual de Combate ao HTLV em articulação com Assembléia legislativa da Paraíba										
Ação Nº 24 - Emitir 01 nota informativa com recomendação para a realização de teste rápido de HIV/Sífilis e Hepatites para lactantes										
Ação Nº 25 - Emitir 01 nota informativa com os fluxos da rede de cuidado para gestantes com HIV										
Ação Nº 26 - Emitir 01 boletim epidemiológico de HIV/Aids										
Ação Nº 27 - Realizar 06 ações de testagens extramuro de HIV, Sífilis e Hepatites em datas alusivas aos agravos e em populações prioritárias para as IST										
Ação Nº 28 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual de Luta Contra o HIV/Aids- DEZEMBRO VERMELHO 3º Trimestre. Folder – 20 mil Cartazes – 5 mil Camisas – 500 Faixa – 40 Banners – 20										
Ação Nº 29 - Realizar 01 Curso de Qualificação (EAD) em HIV/Aids/HV para alunos das Escolas das Redes Estaduais e Municipais da Paraíba - 250 vagas.										
Ação Nº 30 - Realizar 01 Curso de Especialização em HIV/Aids/HV e Tuberculose(EAD) para 200 trabalhadores de saúde e professores da Rede Estadual										
2. Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade	Taxa	2018	6,70	50,00	3,35	Taxa	6,30	188,06	
Ação Nº 1 - Emitir 3 relatórios (quadrimestrais) dos indicadores do PQAVS de sífilis e HIV										
Ação Nº 2 - Distribuição de penicilina benzatina para todas as GRS conforme envio mensal pelo Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião de orientação para monitoramento de indicadores do PQAVS para Gestores e Coordenadores de vigilância Epidemiológica via WEB										
Ação Nº 4 - Monitoramento semanal dos casos de transmissão vertical da Sífilis gerando interface com os provedores do cuidado (município de residência e serviço de referência)										
Ação Nº 5 - Realizar 04 reuniões do comitê Estadual de investigação da transmissão vertical do HIV e Sífilis										
Ação Nº 6 - Emitir 01 relatório anual do comitê referente aos resultados das investigações dos casos investigados de sífilis congênita.										
Ação Nº 7 - Realizar 01 Seminário Estadual presencial para os 41 municípios prioritários alusivo ao dia Nacional de combate a Sífilis, apresentando situação epidemiológica e desafios assistências.										
Ação Nº 8 - Elaborar de 02 boletins epidemiológicos da Sífilis no estado										
3. Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatite C	Taxa de Mortalidade por Hepatite C	Taxa	2018	0,85	10,00	3,00	Taxa	2,00	66,67	
Ação Nº 1 - Promover 01 Campanha Publicitária Anual de Luta Contra Hepatites Virais - JULHO AMARELO 2º Trimestre. Folder – 20 mil Cartazes – 5 mil Camisas – 500 Faixa – 40 Banners – 20										
Ação Nº 2 - Realizar 06 avaliações a partir do monitoramento sistemático dos diversos sistemas: GAL, SICLOM, SINAN. (p/ Região de Saúde)										
Ação Nº 3 - Produzir 01 Boletim Epidemiológico Anual – HVs – 3º trimestre.										
Ação Nº 4 - Reativar o Comitê em Hepatites Virais – 1º Trimestre										
Ação Nº 5 - Desenvolver projeto de extensão em parceria com a UFPB com alunos do curso de graduação em medicina.										
Ação Nº 6 - Subsidiar as Unidades do Sistema Prisional na manutenção do fluxo – Pós TR (+) HV										
Ação Nº 7 - Garantir a gestão estadual dos medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais.										
Ação Nº 8 - Elaborar Notas Informativas referentes a HVs.										
Ação Nº 9 - Elaborar e publicar Fluxos referentes a HVs.										
Ação Nº 10 - Promover atualização dos técnicos das 22 UDMs do Estado responsáveis pela operacionalização do SICLOM HV.										
Ação Nº 11 - Rastrear os RN nascidos de mães portadoras de Hepatite B.										
Ação Nº 12 - Promover uma qualificação para o tema cuja clientela será profissionais da APB. 4º trimestre										
Ação Nº 13 - Participar das discussões e redefinição do papel dos SAEs/CTAs diante das HVs.										

4. Ampliar para 100% dos municípios o teste rápido (TR) DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis	Percentual de municípios com Teste Rápido implantado	Percentual	2018	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar 04 capacitações em SISLOGLAB para apoiadores regionais e responsáveis técnicos pelo sistema dos municípios.										
Ação Nº 2 - Monitorar bimestralmente o SISLOGLAB e emitir relatórios via CIB de municípios silenciosos na realização de testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatites										
Ação Nº 3 - Elaboração de 01 portaria Estadual para definição do dia Estadual de enfrentamento ao HTLV.										
Ação Nº 4 - Realizar 04 reuniões do Comitê Estadual de Transmissão Vertical do HIV/Sífilis										
Ação Nº 5 - Realização de 04 Reuniões para alinhamento da linha cuidado do HTLV na Paraíba.										
Ação Nº 6 - Acompanhamento dos laudos e relatórios do projeto piloto de diagnóstico de Clamídia e Gonococo.										
OBJETIVO Nº 3.6 - Fortalecer ações de vigilância em saúde do trabalhador										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 34 os Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios	Número de Núcleos de Saúde do Trabalhador implantados nos municípios	Número	2018	4	34	34	Número	223,00	655,88	
Ação Nº 1 - Realizar Convênio com a OPAS ou com a Escola de Saúde Pública da Paraíba ou outras entidades que permitam prestação de serviço utilizando verba Federal, visando a ampliação da Equipe Técnica do CEREST, com a contratação de 05 (cinco) profissionais com experiência na área técnica de Saúde do Trabalhador, para compor a equipe do CEREST e fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nos 223 (duzentos e vinte e três) municípios .										
Ação Nº 2 - Participar dos Seminários, Oficinas, Fóruns, Reuniões e outros eventos, Estaduais e Nacionais, que visem a formação continua dos profissionais do CEREST-PB, para o devido suporte científico aos profissionais deste Centro.										
Ação Nº 3 - Contratar 01 (uma) empresa para fornecimento de passagens aéreas.										
Ação Nº 4 - Realizar Encontros permanentes virtuais, para discussão de temáticas de Saúde do Trabalhador com os Núcleos de Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 5 - Realizar 3 (três) Reuniões com os CERESTs Regionais e Núcleos de Saúde do Trabalhador para avaliação das ações desenvolvidas nos Municípios de Saúde do Trabalhador. (diárias, alimentação, material de expediente e didático)										
Ação Nº 6 - Contratar de 01 (uma) empresa para fornecimento de alimentação, hospedagens, espaço físico para eventos dos municípios sedes das regionais. (alimentação,auditório e salas)										
Ação Nº 7 - Acompanhar de modo complementar das Ações de Inspeções Sanitárias de Saúde do Trabalhador realizadas pelos CERESTs Regionais e Núcleos de Saúde do Trabalhador.										
Ação Nº 8 - Realizar capacitação com os Núcleos ou Referências técnicas em Saúde do Trabalhador por região de Saúde. (diárias, alimentação, material de expediente e didático)										
Ação Nº 9 - Contratar empresa para produção e fornecimento de material gráfico, faixas, banner, cartilhas, álbum seriado, crachá permanente e porta crachá relacionado a Saúde do Trabalhador.										
2. Ampliar para 48 o número de Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador nos Municípios	Número de Unidades Sentinelas implantadas pactuado nos municípios	Número	2018	24	48	48	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a CIR para pactuação da ampliação das Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador nos Municípios. (Diárias, Alimentação, material de expediente e Didático)										
Ação Nº 2 - Realizar Oficina com os profissionais das Unidades Sentinelas pactuadas por região de saúde para identificar, realizar a investigação epidemiológica (de acordo com as fichas do SINAN) e notificar os casos confirmados de danos à saúde do trabalhador. (diárias, alimentação, material de expediente e didático)										
Ação Nº 3 - Realizar trimestralmente o monitoramento e construção de um Boletim Epidemiológico para acompanhar o registro das notificações dos casos de agravos à saúde do trabalhador										
3. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador	Número de municípios com a linha de cuidado de saúde mental implantados	Número	2018	0	5	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 03 (três) curso em Saúde do Trabalhador com rede de Atenção Psicossocial da I, II e III Macrorregião. (Diárias, Alimentação, material de expediente e Didático)										
4. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração	Número de municípios com a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração implantados.	Número	2018	0	5	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 1 (um) Fórum para discussão dos Impacto na Saúde dos Trabalhadores da Mineração no Estado da Paraíba com convidados locais e externos com expertise nesta atividade econômica. (Diárias, alimentação,auditório,salas,material de expediente e didático)										
5. Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	Número de municípios implantados com a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	Número	2018	0	5	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 01(um) Curso com os profissionais da RAS para diagnóstico e tratamento de intoxicações exógenas relacionadas a agrotóxicos. (Diárias, alimentação,auditório,salas,material de expediente e didático)										
Ação Nº 2 - Elaboração de fluxo de atendimento para população exposta a agrotóxicos.										
Ação Nº 3 - Monitoramento das ações do VSPEA por meio da análise dos dados dos sistemas de informação dos municípios prioritários.										
Ação Nº 4 - Reunião de avaliação do VSPEA com os Grupo de Trabalho dos municípios prioritários.										
Ação Nº 5 - Realizar coleta de amostras de água para o parâmetro de agrotóxicos, nos municípios prioritários, selecionados conforme critérios estabelecidos pelo SUS. Ação em parceria com a VIG.Ambiental e LACEN/PB .(Diárias)										
Ação Nº 6 - Contratação de (01) uma empresa especializada em prestação de serviço para adaptação das bancadas fixas para reclináveis, para o veículo utilitário tipo VAN como também persianas e suportes externos e internos , possibilitando assim maior conforto nas viagens de longa distância.										

OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer o Laboratório Central de Saúde Pública ; LACEN/PB, ampliando sua capacidade instalada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir nova sede do LACEN/PB	Número de sede do LACEN/PB construída.	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar junto ao Projeto AMAR os processos licitatórios para projetos complementares da obra do LACEN/PB.									
Ação Nº 2 - Realizar o remembramento de 1 terreno adjacente à sede atual do LACEN/PB.									
Ação Nº 3 - Acompanhar e apoiar o projeto executivo junto aos financiadores do Projeto Amar (SEAD/BID).									
Ação Nº 4 - Elaboração e Aprovação de projeto executivo									
Ação Nº 5 - Elaboração de Termo de Referência									
Ação Nº 6 - Instrução de processo licitatório para obra									
2. Executar 100% dos ensaios analíticos	Percentual de ensaios analíticos realizados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 manutenção predial do LACEN/PB com foco na rede elétrica e hidráulica para manter a execução e operacionalização dos ensaios analíticos.									
Ação Nº 2 - Executar um processo de adequação/substituição da rede elétrica do LACEN/PB nos padrões exigidos para atender a sua complexidade.									
Ação Nº 3 - Equipar o setor de engenharia e manutenção do LACEN/PB com 1 lote de ferramentas e 1 lote de insumos necessários para executar as ações de rotina e organização dos setores.									
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção corretiva e preventiva dos itens do patrimônio do LACEN/PB.									
Ação Nº 5 - Formalizar contratualização de 1 empresa certificada para a execução de serviços especializados em calibração de equipamentos laboratoriais.									
Ação Nº 6 - Formalizar contratualização de 1 serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do LACEN/PB. Compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante, além de pintura e outros serviços correlatos, com mão de obra inclusa.									
Ação Nº 7 - Manter o contrato com 1 serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado (tipos split e janela), compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante.									
Ação Nº 8 - Garantir insumos e reagentes para realização de triagem neonatal biológica, bem como na sua forma ampliada.									
Ação Nº 9 - Contratar 1 serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva para computadores e equipamentos de informática e de rede, compreendendo o fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios originais do fabricante. .									
Ação Nº 10 - Contratar 1 serviço especializado em Higienização e Limpeza de Serviços de Saúde para áreas críticas, não críticas e semicríticas.									
Ação Nº 11 - Manter o contrato de 1 serviço especializado em Transporte de Amostras Biológicas e Químicas.									
Ação Nº 12 - Adquirir insumos e reagentes para ampliar o número de pesquisas em micologia em no mínimo 2 novos patógenos.									
Ação Nº 13 - Garantir insumos e reagentes para a implantação da carga viral em amostras de recém nascidos das principais maternidades do Estado da Paraíba expostos ao HIV de acordo									
Ação Nº 14 - Aquisição de insumos e reagentes com cessão ou locação de 1 equipamento para a implantação de ensaios de Anti-HBSAg, Anti-HAVIgM, Anti-HAV total, Anti-HBE, HBE-Ag, Citomegalovírus IgG, Toxoplasmose IgG/IgM, HBS-Ag, Anti-HBC Total, Anti-HCV, Anti-HIV, sífilis e Anti-HTLV por quimioluminescência para o atendimento das demandas da Central de Transplantes, Hemocentro e GEVS.									
Ação Nº 15 - Garantir insumos e reagentes para realização de todos os ensaios analíticos que compõem o portfólio de exames atual dos Núcleos de Biologia Médica e Biologia Molecular do LACEN/PB.									
Ação Nº 16 - Aquisição de equipamentos analíticos e de informática para atualização do parque tecnológico do LACEN/PB.									
Ação Nº 17 - Aquisição de reagentes, insumos com cessão ou locação de 1 equipamento para implantação da metodologia de cultura líquida para o diagnóstico das micobactérias.									
Ação Nº 18 - Aquisição de kits para garantir o diagnóstico da resistência medicamentosa em Hanseníase.									
Ação Nº 19 - Aquisição de kit imunocromatográfico para triagem de culturas do complexo MTB.									
Ação Nº 20 - Aquisição de solução de descontaminação (NACL) para implantação da metodologia em culturas de micobactérias paucibacilar.									
Ação Nº 21 - Aquisição de 20 lâmpadas UV para todas as áreas críticas do laboratório.									
Ação Nº 22 - Contratar 35 profissionais com formação e qualificação comprovada para potencializar as equipes técnicas e administrativas do LACEN/PB (sede) e unidade descentralizada (Patos-PB).									
Ação Nº 23 - Adquirir reagentes e insumos para Implantar diagnóstico por Biologia Molecular para os agravos, a exemplo de: HTLV, Sarampo, Febre do Nilo Ocidental e Febre de Mayaro.									
Ação Nº 24 - Adquirir insumos para implantação de extração de RNA em tecidos humanos.									
Ação Nº 25 - Adequar os laboratórios/setores do LACEN-PB (sede) para alocação de novos equipamentos e produtos.									
Ação Nº 26 - Executar o processo de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Teste Rápido Molecular (TRM) para tuberculose alocados na rede de saúde estadual.									
Ação Nº 27 - Solicitar o acesso ao sistema de informação através do SINAN net, para o acompanhamento dos demais agravos notificados no mesmo.									
Ação Nº 28 - Adquirir assinatura de Microsoft Power BI para profissionalizar os painéis já existentes.									
Ação Nº 29 - Executar o monitoramento direto ou indireto em no mínimo 15 unidades laboratoriais da rede que realizam ensaios de saúde pública no Estado da Paraíba.									
Ação Nº 30 - Iniciar a operação do laboratório descentralizado do LACEN/PB no município de Patos-PB.									
Ação Nº 31 - Implantar a 1ª turma do curso de pós-graduação lato sensu em Medicina Laboratorial Aplicada à Saúde Pública, considerando a necessidade de renovação do quadro funcional do LACEN com equipe capacitada.									
Ação Nº 32 - Realizar o 1º Congresso de Medicina Laboratorial Aplicada à Saúde Pública.									

Ação Nº 33 - Promover no mínimo de 15 capacitações internas para as equipes técnicas do LACEN/PB.										
Ação Nº 34 - Executar o cronograma de no mínimo 20 treinamentos de atualização/capacitação externas para os serviços que executam coleta ou ensaios de saúde pública no território estadual.										
Ação Nº 35 - Realizar 1 auditoria interna no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança.										
Ação Nº 36 - Fortalecer a gestão de riscos dos laboratórios do LACEN/PB.										
Ação Nº 37 - Ampliar para 15 o número de ensaios que participam de Programas de Avaliação Externa da Qualidade.										
3. Ampliar 20% do número de ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente.	Proporção de novos ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente realizados.	Proporção	2018	100,00	20,00	5,00	Proporção	20,00	400,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar insumos para realização dos ensaios de vigilância sanitária e ambiental, a exemplo de bolsas estéreis e substratos para análise de água.										
Ação Nº 2 - Descentralização do laboratório de produtos e alimentos para espaço físico na sede da AGEVISA.										
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos como PRÓ-iodo; CQUALI; Pesquisa de sódio e açúcares, ferro, ácido fólico, microscopia de alimentos.										
Ação Nº 4 - Adquirir insumos para realização de programas de vigilâncias da área de alimentos como PRÓ-iodo; CQUALI; Pesquisa de sódio e açúcares, ferro, ácido fólico, microscopia de alimentos.										
Ação Nº 5 - Implantar a metodologia para pesquisa de Cianobactérias e Cianotoxinas em água.										
Ação Nº 6 - Implantar a metodologia para pesquisa de metais em água.										
Ação Nº 7 - Adquirir insumos para realização de programas de vigilâncias da área ambiental como pesquisa de Nitrato, Nitrito, Ferro, parâmetros organolépticos										
Ação Nº 8 - Adquirir equipamentos para realização de programas de vigilâncias da área ambiental como pesquisa de Nitrato, Nitrito, Ferro, parâmetros organolépticos.										
OBJETIVO Nº 3.8 - Fortalecer a vigilância em saúde no monitoramento dos agravos e sistemas para auxílio na tomada de decisão										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	Número de salas de situação implantadas.	Número	2018	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Implementar a nova planilha dos indicadores de acordo com cada perfil hospitalar nos 33 unidades hospitalares estaduais.										
Ação Nº 2 - Acompanhar para fortalecer os indicadores das unidades hospitalares através de oficinas e treinamentos.										
Ação Nº 3 - Realizar detecção, monitoramento e articulação para a resposta aos eventos de saúde pública de modo contínuo e sistemático.										
Ação Nº 4 - Divulgar as informações nos principais meios de comunicação, com publicação de Boletins Epidemiológicos.										
Ação Nº 5 - Divulgar clipping.										
2. Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2018	94,60	95,00	95,00	Proporção	79,40	83,58	
Ação Nº 1 - Realizar um curso de codificação em seleção da causa básica de óbito para 30 participantes com logística de hospedagem e alimentação que venham a respeitar o protocolo de segurança vigente ao COVID-19. O público alvo será definido de acordo com avaliação técnica de indicadores e dados de mortalidade.										
Ação Nº 2 - Realizar 02 Visitas técnicas junto ao corpo médico do SVO a fim de esclarecer a causa básica de óbito e melhorar o preenchimento da Declaração de Óbito.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões nos estabelecimentos de saúde e SVO sobre inconsistências nos códigos das causas básicas do óbito, principalmente as causas pouco úteis (Códigos Garbage), incluindo as causas mal definidas.										
Ação Nº 4 - Concluir a recuperação predial e manter as condições necessárias para a realização das necropsias, com a Instalar rede de exaustão da sala de necropsias com 03 exaustores de mesa para necropsia.										
Ação Nº 5 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva das câmaras de refrigeração do SVO.										
Ação Nº 6 - Garantir que 100% das amostras coletadas sejam enviadas para análise e assim auxiliar na identificação da causa básica do óbito										
Ação Nº 7 - Adquirir material consumo: 05 suportes de sabão líquido, 05 suportes de álcool gel, 05 suportes para secagem das mãos com ar quente, 05 suportes de papel toalha.										
Ação Nº 8 - Adquirir insumos EPI.s.										
Ação Nº 9 - Adquirir material de identificação dos cadáveres tipo etiqueta plástica e numerada de identificação.										
Ação Nº 10 - Adquirir insumos para limpeza do prédio										
Ação Nº 11 - Adquirir insumos necessários para acondicionamento das amostras.										
Ação Nº 12 - Garantir a manutenção dos veículos do SVO.										
Ação Nº 13 - Adquirir fardamento apropriado para os profissionais do SVO.										
Ação Nº 14 - Fortalecer e Manter o fluxo junto às instituições e serviços referente ao envio de cadáveres para necropsia no SVO.										
Ação Nº 15 - Contratar empresa de segurança armadas para o SVO.										
Ação Nº 16 - Contratar empresa para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos laboratoriais que ali estão.										
Ação Nº 17 - Executar compra dos equipamentos que constam no Plano de execução do recurso SVO 2021 – Investimento.										

3. Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2018	74,00	80,00	80,00	Proporção	93,30	116,63
Ação Nº 1 - Realizar uma visita técnica nos NVEH.									
Ação Nº 2 - Prestar apoio técnico a 100% dos NVEH, pertencentes à RENAHEH-PB									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente o encerramento das Doenças de Notificação Compulsória – DNCI com emissão de relatórios do SINAN, e disponibilizá-los para as áreas técnicas responsáveis na SES e GRS									
Ação Nº 4 - Realizar 2 treinamentos e atualizações dos sistemas de informação: SIM, Sinasc e Sinan por macrorregião de saúde, para os interlocutores dos sistemas									
Ação Nº 5 - Monitorar e detectar os eventos de notificação compulsória e Imediata e/ou inusitados									
Ação Nº 6 - Realizar 03 videoconferências com as gerências regionais e vigilâncias das doenças exantemáticas para fortalecimento dos indicadores de qualidade.									
Ação Nº 7 - Realizar 01 manejo clínico das doenças exantemáticas para os profissionais de saúde da rede estadual, municipal e núcleos de vigilância. (presencial/on-line)									
Ação Nº 8 - Realizar 01 visita técnica as gerências que apresentarem taxa de notificação > 2/100.000 hab									
Ação Nº 9 - Realizar 01 oficina de avaliação e monitoramento dos indicadores operacionais das doenças exantemáticas por macrorregião.									
Ação Nº 10 - Realizar reunião quadrimestral com LACEN, Imunização, AB, COSEMS e DSEI para alinhamento das ações das doenças exantemáticas.									
Ação Nº 11 - Realizar 01 manejo clínico das toxoplasmoses gestacional e congênita (ON-LINE/PRESENCIAL) para os profissionais de saúde da rede estadual, municipal e núcleos de vigilância.									
Ação Nº 12 - Realizar 01 reunião técnica para fortalecimento da vigilância Esporotricose Humana por macrorregião de saúde									
Ação Nº 13 - Realizar 01 manejo clínico sobre Esporotricose Humana (ON-LINE/PRESENCIAL) para os profissionais de saúde da rede estadual, municipal e núcleos de vigilância.									
Ação Nº 14 - Realizar 01 reunião técnica para fortalecimento da Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas (PFA) (ON-LINE/PRESENCIAL)									
Ação Nº 15 - Realizar reunião de fortalecimento da vigilância das meningites com os núcleos de vigilância hospitalar. (ON-LINE/PRESENCIAL)									
Ação Nº 16 - Realizar 01 qualificação para profissionais da Atenção Primária e Atenção Hospitalar de Referência no Manejo Clínico do Chagásico. (ON-LINE/PRESENCIAL)									
Ação Nº 17 - Realizar 01 reunião com hospitais para fortalecimento da vigilância de Coqueluche. (ON-LINE/PRESENCIAL)									
Ação Nº 18 - Realizar 08 capacitações (03 em JP, 02 em CG, 01 em Patos, 01 em Monteiro e 01 em Cajazeiras) para fortalecimento da assistência aos acidentes por animais peçonhentos e venenosos. De modo presencial e via web.									
Ação Nº 19 - Realizar reuniões com os profissionais das GRS com objetivo de mobilizar, acompanhar e monitorar a cobertura ideal de vacinação contra raiva animal em 100% dos municípios.									
4. Investigar 90% dos óbitos infantis	Proporção de óbitos infantis investigados	Proporção	2018	84,60	90,00	90,00	Proporção	79,60	88,44
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos das Macrorregional (3 diárias /hospedagem, alimentação, auditório, para 30 participantes por turma, total de 06 turmas).									
Ação Nº 2 - Realizar um webinars sobre vigilância do óbito para os técnicos das vigilâncias dos óbitos municipais/GRS/NVEH.									
Ação Nº 3 - Discutir a implantação do grupo técnico regional de vigilância dos óbitos maternos, mif, infantis, fetais e mal definidas, oficializando por meio de portaria									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e encaminhá-los apresentá-los quadrimestre na CIR.									
5. Investigar 90% dos óbitos fetais	Proporção de óbitos fetais investigados	Proporção	2018	83,60	90,00	90,00	Proporção	79,90	88,78
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos das Macrorregional (3 diárias /hospedagem, alimentação, auditório, para 30 participantes por turma, total de 06 turmas).									
Ação Nº 2 - Realizar um webinars sobre vigilância do óbito para os técnicos das vigilâncias dos óbitos municipais/GRS/NVEH									
Ação Nº 3 - Discutir a implantação do grupo técnico regional de vigilância dos óbitos maternos, MIF, infantis, fetais e mal definidas, oficializando por meio de portaria									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e encaminhá-los apresentá-los quadrimestre na CIR.									
6. Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	96,40	96,40
Ação Nº 1 - Realizar um webinars sobre vigilância do óbito para os técnicos das vigilâncias dos óbitos municipais/GRS/NVEH									
Ação Nº 2 - Discutir a implantação do grupo técnico regional de vigilância dos óbitos maternos, MIF, infantis, fetais e mal definidas, oficializando por meio de portaria									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e encaminhá-los apresentá-los quadrimestre na CIR									
Ação Nº 4 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos das Macrorregional (3 diárias /hospedagem, alimentação, auditório, para 30 participantes por turma, total de 06 turmas)									
7. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção	2018	83,50	90,00	90,00	Proporção	81,30	90,33
Ação Nº 1 - Realizar curso de atualização e aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal para técnicos dos municípios									
Ação Nº 2 - Macrorregional (3 diárias /hospedagem, alimentação, auditório, para 30 participantes por turma, total de 06 turmas)									
Ação Nº 3 - Realizar um webinar sobre vigilância do óbito para os técnicos das vigilâncias dos óbitos municipais/GRS/NVEH									
Ação Nº 4 - Discutir a implantação do grupo técnico regional de vigilância dos óbitos maternos, MIF, infantis, fetais e mal definidas, oficializando por meio de portaria									
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento dos indicadores da vigilância do óbito e encaminhá-los apresentá-los quadrimestre na CIR.									

OBJETIVO Nº 3.9 - Desenvolver as ações de vigilância sanitária para o gerenciamento de risco sanitário									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 80% das inspeções sanitárias realizadas pela AGEVISA	Proporção de inspeções realizadas pela AGEVISA	Proporção	2018	80,00	80,00	80,00	Proporção	58,57	73,21
Ação Nº 1 - Discutir e criar regulamentos técnicos para as áreas específicas da DTCTMC/AGEVISA/PB, não contempladas pela ANVISA.									
Ação Nº 2 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 2 dos serviços de diálise de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 3 - Garantir a inspeção sanitária dos 04 serviços de diálise de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 4 - Garantir a inspeção sanitária das 19 Agências Transfusionais de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as notificações dos serviços de saúde nas áreas de Sangue inseridas no NOTIVISA.									
Ação Nº 6 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 03 UTIs de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 7 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 04 CMEs de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 8 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 03 Centros Cirúrgicos de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 9 - Aplicar o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) da ANVISA em 02 setores de Urgência/Emergência de hospitais de competência da AGEVISA.									
Ação Nº 10 - Acompanhar rotineiramente as aberturas de processo de solicitação de licença sanitária no Agiliza.									
Ação Nº 11 - Acompanhar rotineiramente as aberturas de processo de solicitação de licença sanitária na Redesim.									
Ação Nº 12 - Promover Busca ativa em 120 serviços passíveis de licença sanitária.									
Ação Nº 13 - Elaborar cronograma mensal para viabilidade das inspeções sanitárias									
Ação Nº 14 - Realizar inspeção sanitária em 90% das empresas cadastradas na DTMAPT - nas áreas de alimentos, em drogarias que não realizaram entrada no ano anterior, farmácias, saneantes, cosméticos, cadastradas no Sistema AGILIZA/PB e REDE SIM/PB (Total de 550 serviços).									
Ação Nº 15 - Monitorar um total de 30 serviços de diagnóstico por imagem e consultórios odontológicos nas regionais/municípios, ainda não visitados.									
Ação Nº 16 - Monitorar um total de 38 serviços de mamografia da competência da AGEVISA/PB.									
Ação Nº 17 - Inspeccionar 130 serviços de diagnóstico por imagem de alta complexidade como: Litotripsia, tomografia, medicina nuclear, radioterapia, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia Intervencionista, radiologia médica e odontológica e hemodinâmica.									
Ação Nº 18 - Cumprir a meta de fiscalização dos 613 serviços de competência da DTCTMC/AGEVISA/PB									
Ação Nº 19 - Inspeccionar 100% da demanda solicitada pela ANVISA.									
Ação Nº 20 - Discutir, definir e criar 01(um) regulamento para implantação do laboratório de análise e validação dos testes de controle de qualidade em radiodiagnóstico.									
Ação Nº 21 - Possibilitar a participação dos técnicos da DTCTMC/AGEVISA/PB a 03 (Três) capacitações, nas áreas específicas da diretoria.									
Ação Nº 22 - Realizar 01(um) contrato com empresa para calibração de equipamentos de uso da DTCTMC/AGEVISA, para validação dos testes de controle de qualidade encaminhados à diretoria.									
Ação Nº 23 - Realizar 01(um) contrato com empresa para análise dos monitores individuais (dosímetros) utilizados pelos técnicos da DTCTMC/AGEVISA/PB									
Ação Nº 24 - Promover em parceria com a SES/PB três campanhas de combate ao tabagismo.									
Ação Nº 25 - Promover Palestras sobre Tecnovigilância para alunos das Instituições de Ensino Superior (IES)									
Ação Nº 26 - Monitorar 38 PNQM (serviços de mamografia) e 95 PGQ demais serviços de radiodiagnóstico da competência da AGEVISA/PB.									
Ação Nº 27 - Atender um quantitativo de 100% das denúncias recebidas da ouvidoria, do Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Odontologia, do Ministério Público e do Conselho Federal de Técnicos de Radiologia.									
Ação Nº 28 - Providenciar aquisição de material educativo para atender as demandas das campanhas de combate ao tabagismo 5000 unidades.									
Ação Nº 29 - Providenciar aquisição de Banners alusivos ao combate do tabagismo.									
Ação Nº 30 - Providenciar aquisição de material educativo para a campanha "Outubro Rosa".									
Ação Nº 31 - Promover 01 (uma) reunião técnica com os prestadores de serviços de controle de qualidade em radiodiagnóstico.									
Ação Nº 32 - Promover 01(uma) reunião técnica com o regulado da competência da DTCTMC//AGEVISA/PB, sobre temas relevantes de Vigilância Sanitária.									
2. Aumentar para 100% o número de municípios realizando ações de vigilância sanitária descentralizada	Percentual de municípios que realizam ações de vigilância sanitária descentralizada	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	52,01	52,01
Ação Nº 1 - Promover capacitações para as VISAS municipais sobre ações de qualificação em vigilância sanitária com ênfase no Gerenciamento de Riscos.									
Ação Nº 2 - Realizar pactuações com os 223 municípios paraibanos (VISAS), no 1º semestre de 2023									
Ação Nº 3 - Realizar 04 capacitações em Curso: Harmonização em Boas Práticas de Produção de Alimentos em Bares, Restaurantes, Quiosques e Similares, pautada na RDC nº 216/04/ANVISA; para profissionais das VISAS Municipais;									
Ação Nº 4 - Realizar 01 Curso de Boas Práticas de Fabricação de Água Adicionada de Sais para o setor regulado									
Ação Nº 5 - Realizar coletas vinculadas ao Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, PARA /ANVISA.									
Ação Nº 6 - Promover 05 (cinco) capacitações para as Visas municipais sobre combate ao tabagismo.									
Ação Nº 7 - Elaborar instrumento de controle das ações de combate do tabagismo realizadas pelas Visas municipais.									

Ação Nº 8 - Promover 4 (quatro) capacitações para as Visas municipais – uma por regional/AGEVISA/PB, na área de Odontologia
Ação Nº 9 - Implantar na AGEVISA PB o Sistema de Gestão de Qualidade SGQ com o objetivo de qualificar as ações de vigilância sanitária, com a incorporação de um conjunto de instrumentos que contribuem para o aprimoramento dos processos de gestão.
Ação Nº 10 - Contratação de 01(uma) empresa prestadora de serviços de locação de maquinas fotocopadoras
Ação Nº 11 - Contratação de 01(uma) empresa especializada em tecnologia de informação (CODATA) para prestação de serviços e sistemas necessários ao cumprimento da missão institucional da AGEVISA.
Ação Nº 12 - Contratação de 01(uma) empresa para serviço de alimentação/ buffet, para utilização nas capacitações diversas (quando houver capacitação presencial).
Ação Nº 13 - Contratação de 01(uma) empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Ação Nº 14 - Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel, fixa e serviço de internet
Ação Nº 15 - Contratação de 01(uma) empresa especializada no fornecimento de cartão magnético alimentação
Ação Nº 16 - Contratação de 01 (uma) empresa de serviços postais e correspondências diversas
Ação Nº 17 - Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral
Ação Nº 18 - Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, visando a participação em eventos/reuniões, como como subsidiar o deslocamento de integrantes do evento SIMBRAVISA.
Ação Nº 19 - Aquisição de material permanente (informática)
Ação Nº 20 - Aquisição de material de consumo.
Ação Nº 21 - Contratação de empresa para locação de 11 (onze) veículos
Ação Nº 22 - Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis
Ação Nº 23 - Contratação de Serviços gráficos diversos
Ação Nº 24 - Contratação de empresa para veiculação de programa radiofônico semanal
Ação Nº 25 - Contratação de empresa para realização de publicações no Diário Oficial do Estado (EPC).
Ação Nº 26 - Treinamento e formação de funcionários lotados na diretoria administrativa e financeira (DAFIR) nas áreas de administração, compras e licitação.
Ação Nº 27 - Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de mão de obra para realização de serviços gerias, com EPI e todo material de higiene e limpeza inclusos.
Ação Nº 28 - Aquisição de Materiais Permanentes Diversos
Ação Nº 29 - Qualificar as ações de vigilância sanitária na área de sangue e Diálise. Promover ações para qualificação das ações de hemovigilância (notificações). Criação de um sistema de informática para cadastro e monitoramento da HEMORREDE.
Ação Nº 30 - Harmonizar as ações de inspeção em serviços de Endoscopia, UTI, Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Diálise e Mamografia através da implantação da Avaliação de Risco Potencial.
Ação Nº 31 - Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema de emissão e gerenciamento de alvarás sanitários, vinculado a base de dados REDESIM
Ação Nº 32 - Conclusão da Reforma da sede da AGEVISA, no município de João pessoa/PB
Ação Nº 33 - Contratação de profissional capacitado e a confecção de materiais de apoio, visando à promoção de ações educacionais de vigilância sanitária nas escolas da rede pública de educação básica (projeto “AnvisaEduca”).

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho no Estado

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a política de assistência farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adesão de 100% dos municípios elegíveis ao Qualificar SUS	Percentual de municípios elegíveis com adesão ao Qualifica SUS	Percentual	2018	70,00	100,00	100,00	Percentual	90,13	90,13
Ação Nº 1 - Divulgar junto a gerências regionais de saúde (GRS),COSEMS e municípios sobre a abertura dos editais de seleção de municípios.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipe da GEAF para recebimento de dúvidas e quanto a adesão e implementação do QUALIFAR.									
2. Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF (ver PPA)	Percentual de municípios que receberam recursos da contrapartida estadual	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instruir processos para transferência de recursos para os fundos municipais.									
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização das transferências.									
3. Apoiar as 16 regiões de saúde na adoção de novos modelos de gestão para compra de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, pelos municípios	Número de regiões de saúde apoiadas para adoção de novos modelos de aquisição	Número	2018	0	16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar o grupo de trabalho bipartite sobre a assistência farmacêutica por meio da ESP (Implantação da PAF no SUS).									
Ação Nº 2 - Atividades de acolhimento de gestores Municipais.									

Ação Nº 3 - Revisão da Padronização de Medicamentos 2023 dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Médio Porte (HMP) e Grande Porte (HGP) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do estado da Paraíba.										
Ação Nº 4 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Soluções Parenterais de Grande Volume (Soros)										
Ação Nº 5 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Sistema Nervoso										
Ação Nº 6 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Antimicrobiano										
Ação Nº 7 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Sistema Cardiovascular, Hematopoético e Hemostático										
Ação Nº 8 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Sistema Digestório, Respiratório e Endócrino										
Ação Nº 9 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Anti-inflamatórios, Analgésicos, Anti-histamínicos e Anestésicos										
Ação Nº 10 - Abertura de Registro de Preços centralizada na SES de Medicamentos – Diversos										
Ação Nº 11 - Confecção do Primeiro Manual de Farmacoterapia da Relação Estadual de Medicamentos da Assistência Hospitalar (REMAH)										
4. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde	Percentual	2018	100,00	5,00	5,00	Percentual	9,81	196,20	
Ação Nº 1 - Adquirir e distribuir medicamentos para tratamento de infecções oportunistas HIV-Aids e doenças sexualmente Transmissíveis.										
Ação Nº 2 - Adquirir e distribuir medicamentos para sistema prisional.										
Ação Nº 3 - Adquirir e distribuir medicamentos para o componente especializado da assistência farmacêutica – grupo 2.										
Ação Nº 4 - Adquirir e distribuir medicamentos para o componente especializado da assistência farmacêutica – grupo 1b.										
Ação Nº 5 - Adquirir e distribuir medicamentos para atendimento de demandas judiciais.										
5. Implantar oito protocolos clínicos estaduais	Número de protocolos clínicos estaduais implantados	Número	2018	0	8	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Criação de elenco estadual elegível ao uso de Dapagliflozina no Diabetes Melito Tipo 2 com doença cardiovascular estabelecida que não conseguiram controle adequado em tratamento otimizado com metformina e sulfonilureia.										
Ação Nº 2 - Criação de elenco estadual elegível ao uso de biológicos com outros mecanismos de ação na Doença de Crohn em pacientes intolerantes ou refratários a agentes anti-TNF alfa previamente atendidos pelo SUS por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF pelo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Crohn.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Diminuir os gastos consequentes à judicialização										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantação do Núcleo Técnico de Assessoramento aos Tribunais de Justiça (NATJUS)	Número de NATJUS implantados	Número	2018	0	1	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Reiniciar debate junto ao poder judiciário estadual sobre a criação do NATJUS.										
Ação Nº 2 - Definir fluxos e processo de trabalho do NATJUS.										
2. Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	Número de software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento desenvolvido	Número	2019	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Revalidar o levantamento de requisitos necessários para desenvolvimento de funcionalidades relevantes para as ações da assistência farmacêutica.										
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento do sistema junto à ATN e NTL.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir o acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Descentralizar a dispensação dos medicamentos especializados para 56 municípios.	Número dos municípios que aderiram a descentralização da dispensação dos medicamentos especializados	Número	2019	0	56	14	Número	1,00	7,14	
Ação Nº 1 - Encaminhar carta convite, avaliar área física (visita), capacitar recursos humanos, criar estabelecimento e cadastrar usuário, distribuir os medicamentos.										
2. Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla na unidade de dispensação da 1ª gerência regional de saúde e no centro de referência da esclerose múltipla	Número de unidades de dispensação com cuidados farmacêuticos para doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla implantados	Número	2019	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar planilha de estudo relacionada ao medicamento e monitoramento de tratamento; Implantar cuidado farmacêutico em doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla.										

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de regulação da atenção, controle, avaliação e auditoria de gestão e serviços de saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de monitoramento, avaliação da qualidade e resolutividade da assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o CNES de 59 estabelecimentos de saúde sob gerencia estadual	Número de estabelecimentos de saúde sob gerencia estadual com CNES atualizados	Número	2019	0	59	15	Número	65,00	433,33
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre o uso e atualização SCNES.									
Ação Nº 2 - Monitorar o SCNES quanto a atualização de forma fidedigna e completa, permanentemente, constituindo uma base segura aprimorando o processo de programação e organização da assistência.									
Ação Nº 3 - Visita técnica in loco com capacitação para monitoramento e atualização do SCNES nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde.									
Ação Nº 4 - Capacitar e cadastrar profissional específico nos estabelecimentos para gerenciar o CNES, como forma de descentralização do sistema.									
2. Ampliar para 97 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual da produção ambulatorial processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual	2019	93,18	97,00	97,00	Percentual	100,00	103,09
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre processamento, habilitação de serviços e procedimentos, e atualização das Fichas de Programação Orçamentária – FPO.									
Ação Nº 2 - Monitorar as atividades de programação/produção/faturamento dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar o processamento da produção ambulatorial apresentada pelos estabelecimentos financiados pelo estado provenientes do SIA/SUS de gestão estadual/dupla.									
Ação Nº 4 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da rede estadual de saúde, quanto a necessidade de habilitação, obedecendo aos critérios e normativas existentes pelo ministério da saúde, fortalecendo a RAS.									
3. Ampliar para 80 % a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual da produção hospitalar processada e aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	Percentual	2019	73,70	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de qualificação e treinamentos com os técnicos e gestores dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde sobre processamento, habilitação de serviços e procedimentos, e atualização das Fichas de Programação Orçamentária – FPO.									
Ação Nº 2 - Monitorar as atividades de programação/produção/faturamento dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde.									
Ação Nº 3 - Monitorar a taxa de ocupação dos leitos de UTI dos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar o processamento da produção hospitalar apresentada pelos estabelecimentos de gestão estadual/dupla provenientes do SIH/SUS.									
Ação Nº 5 - Monitorar e apoiar os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde, quanto a necessidade de habilitação, obedecendo aos critérios e normativas existentes pelo ministério da saúde, para fortalecer a saúde.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar e/ou implementar de forma integrada as centrais de regulação macrorregionais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% dos módulos ambulatorial e hospitalar nos 5 complexos reguladores	Percentual de módulos ambulatorial e hospitalar implementados nos 5 complexos reguladores	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e colaborar com o projeto de fortalecimento da governança, organização e integração das Redes de Atenção à Saúde, favorecendo o avanço da regionalização e planejamento regional integrado, que vem sendo construído e desenvolvido de forma ascendente às necessidades dos territórios, bem como, o processo de reprogramação da assistência, os quais implicam diretamente nos fluxos regulatórios estabelecidos, em consonância com a operacionalização e pactuação da regulação vigente no âmbito estadual									
Ação Nº 2 - Integrar os Complexos Reguladores das Sedes com o Complexo Regulador Estadual para fins de monitoramento, controle e avaliação;									
Ação Nº 3 - Articular oficinas junto ao COSEMS, CES e Sedes de Macro para discussão e pactuações referentes à Política de Regulação do Estado;									
Ação Nº 4 - Construir o Plano Estadual de Regulação, envolvendo a participação dos Complexos Reguladores, a fim de avançarmos na consolidação do Centro Estadual de Regulação como observatório das Redes de Atenção à Saúde;									
Ação Nº 5 - Implantar o sistema de regulação, em 100% dos serviços regulados pela Central de Regulação Estadual;									
Ação Nº 6 - Fortalecer a Central de Regulação Estadual Ambulatorial com a construção dos protocolos para consultas e exames especializados e implantação junto ao COSEMS e solicitantes;									
Ação Nº 7 - Elaborar e implantar os protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais de referência e contra-referência, considerando a organização das linhas de cuidado da obstetria, portadores de doenças renais crônicas e doença cardiovascular no tocante a rede de atenção em articulação com as áreas técnicas de planejamento, atenção especializada, RAS e COSEMS;									
2. Implantar o SISREG III em 100% das Centrais de Regulação Municipais	Percentual de Centrais de Regulação Municipais operando com SISREG III	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações encaminhadas pelos municípios para a implantação de suas Centrais Municipais de Regulação.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso ao Regnutes para as unidades solicitantes e executantes do Estado da PB(GERAV/GOAUD/ GEOCAS)									
Ação Nº 3 - Apoiar, configurar e capacitar as Centrais de Regulação Municipais, enquanto unidades solicitantes ou executantes.									
OBJETIVO Nº 5.3 - Regular a referência interestadual e garantir o deslocamento e ajuda de custo para tfd									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio-TFD	Percentual de atendimentos de usuários TFD	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de passagens aéreas para usuários TFD/CERAC									
Ação Nº 2 - Auxílio financeiro para usuários TFD/CERAC (ressarcimento de transporte terrestre)									
Ação Nº 3 - Pagamento de ajuda de custo para usuários TFD/CERAC									
Ação Nº 4 - Contratação de empresa especializada em locação de veículos para conduzir usuários em tratamento de saúde a outros Estados da Federação									
Ação Nº 5 - Diárias destinadas aos motoristas do estado para conduzir pacientes a outros Estados da Federação									
Ação Nº 6 - Contratação de empresa especializada em prestar serviço funerário (preparação/traslado do corpo, em caso de óbitos para usuários cadastrados no TFD/CERAC									
Ação Nº 7 - Capacitação e monitoramento do Sistema TFD com os atores envolvidos no processo de trabalho TFD/CERAC									
Ação Nº 8 - Elaborar o protocolo de acesso aos usuários pré e pós-transplantes para fora do estado em parceria com a Central de Transplantes									
Ação Nº 9 - Realizar reuniões virtuais para suporte técnico aos apoiadores e atores do TFD/CERAC nas Gerências Regionais visando o cumprimento das normativas									
Ação Nº 10 - Reorganizar o fluxo dos processos advindos dos municípios e regionais de saúde por meio da Central de Regulação e TFD									
Ação Nº 11 - Implantação do TFD na 1ª Regional de Saúde visando perfil do tratamento de saúde para fora do Estado									
Ação Nº 12 - Fortalecimento da comunicação com os Hospitais Executantes									
Ação Nº 13 - Fortalecimento de comunicação com as secretarias municipais de saúde									
Ação Nº 14 - Atualizar o Manual de Regulamentação do TFD, visando normativa, critérios e fluxos com GERA V e CERAC									
Ação Nº 15 - Fortalecer a comissão médica do TFD/CERAC visando novo fluxo normativo									
Ação Nº 16 - Reforçar os critérios normativos da Portaria 55/99, e avaliação da comissão médica para necessidade do acompanhante quando necessário ao deslocamento do usuário									
Ação Nº 17 - Monitorar o recurso programado do TFD para aquisição de passagem aérea, com vista ao alto custo por meio das companhias aéreas.									
2. Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade-CERAC	Percentual de atendimentos de usuários CERAC	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regular a referência interestadual garantindo o acesso do usuário no tratamento de Alta complexidade elencado no rol de procedimentos CNRAC.									
Ação Nº 2 - Solicitar ao TFD passagens aéreas e terrestres; ajuda de custo; traslado de óbito para usuários cadastrados a CERAC.									
Ação Nº 3 - Auxiliar equipe do TFD em demanda existente nos estabelecimentos de saúde estadual nas especialidades Neurologia; Cardiologia; Ortopedia; Oncologia;									
Ação Nº 4 - Estabelecer diálogo com os municípios sobre a existência do procedimento Iodoterapia nos serviços de saúde do Estado.									
Ação Nº 5 - Reunião técnica virtual com os atores envolvidos no processo de regulação CERAC/TFD//Regionais de Saúde visando orientar normativa, protocolo da política de acesso interestadual.									
Ação Nº 6 - Ampliação do espaço físico da Central Interestadual- CERAC/TFD, visando melhorar a estrutura organizacional, o bem-estar do servidor e os processos de trabalho.									
Ação Nº 7 - Visita a Central Nacional-CNRAC/MS para fortalecimento do fluxo de acesso, a fim de contribuir para melhoria dos procedimentos de alta complexidade com ausência no estado									
Ação Nº 8 - Fortalecimento de integração com as Centrais Estaduais via instrumentos de comunicação, buscando melhoria na previsão de agendamento para realizar o procedimento do usuário; visita in loco as Centrais de Recife e Natal									
Ação Nº 9 - Reunião com a comissão médica avaliadora CERAC/TFD para ciência da normativa, critérios e novo fluxo.									
Ação Nº 10 - Fortalecimento de comunicação com os Hospitais Executores visando à acessibilidade aos procedimentos de alta complexidade e a necessidade do retorno do usuário ao tratamento de saúde									
Ação Nº 11 - Verificar por meio de instrumentos de gestão os procedimentos de alta complexidade nos serviços de saúde estaduais e municipais dos pedidos de tratamento advindos dos municípios e regionais de saúde									
Ação Nº 12 - Articular com o setor competente da SES as condições de deslocamento em UTI aéreo médico após relatório de alta hospitalar ao estado de origem justificando o quadro clínico do usuário									
OBJETIVO Nº 5.4 - Auditar as instituições de saúde com foco na qualidade dos processos funcionais e de estrutura física, fortalecendo a conformidade dos atos de gestão do SUS garantindo a qualidade, e evitando desperdícios nos serviços, de forma a contribuir para a universalização do acesso e qualidade da atenção à saúde do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	Percentual de Processos Internos da SES-PB auditados	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer Auditoria Analítica do serviço a ser auditado;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Comunicado de Auditoria;									
Ação Nº 3 - Fazer Auditoria Operativa, com emissão de relatório no sistema SISAUD-SUS.									
Ação Nº 4 - Verificar in loco se as ações e os serviços de saúde estão sendo realizados em conformidade com os padrões e os critérios estabelecidos;									
2. Realizar 100% das Auditorias de Cooperação Técnica, para avaliar a implementação de medidas saneadoras	Percentual de Auditorias de Cooperação Técnica realizadas	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Definir Equipes de Auditores para compor o grupo de Auditoria do DENASUS/MS.										
3. Realizar 100% das Auditorias de verificação de denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de credenciamento de novos serviços e ou descredenciamento.	Percentual de Auditorias de Verificação de Denúncias realizadas	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir os aspectos legais/cartoriais da solicitação de credenciamento/descredenciamento. .										
Ação Nº 2 - Visita Técnica ao Serviço para verificação do cumprimento do check list, de acordo com as portarias específicas de cada habilitação.										
4. Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando por meio do exame sistemático aprofundado e independente, os encaminhamentos auditados	Percentual de Visitas Técnicas realizadas.	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Analisar a produção dos serviços de saúde, de acordo com demandas solicitadas.										
Ação Nº 2 - Elaborar o Comunicado de Auditoria para a Gestão do serviço.										
Ação Nº 3 - Realizar visita in loco ao Município/Gestão e Serviço Emissão de parecer técnico.										
5. Realizar 100% das auditorias de avaliação para verificar a evolução de desempenho das entidades auditadas pelo DENASUS/MS.	Percentual de processos auditados com registro no SISAUD-SUS	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Identificar as não conformidades elencadas nos processos demandados pelo DENASUS/MS;										
Ação Nº 2 - Elaborar Comunicado de Auditoria para a Gestão;										
Ação Nº 3 - Realizar visita in loco ao município/Gestão e serviços;										
Ação Nº 4 - Elaborar parecer técnico da Auditoria realizada para o DENASUS/MS.										
OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer a gestão pública de saúde, avaliando de forma preventiva e operacional, sob os aspectos técnico-científicos, contábeis, da aplicação dos recursos, das atividades de desempenho e dos resultados, contribuindo com o aprimoramento das políticas públicas de saúde, refletindo na melhoria dos indicadores epidemiológico e de bem estar social, no acesso e na humanização dos serviços em conformidade com os atos de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Participar em 100% das demandas solicitadas pelos GTs das áreas técnicas da SES-PB, contribuindo com informações técnicas de auditoria, apoiando a gestão no planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS na Paraíba.	Percentual de participação da Auditoria nas demanda solicitadas pelo GTs das áreas técnicas da SES-PB	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participar promovendo a Integração da Gerência Operacional de Auditoria com outros órgãos das estruturas gestoras do SUS Estadual: - Com o Planejamento, contribuindo com o monitoramento e avaliação dos produtos de planejamento; - Com a Regulação, Vigilância em saúde, Setor Jurídico e outros órgãos com o sistema de Controle Interno e Externo										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões para fazer a devolutiva sobre a auditoria no Relatório de Gestão e ou orientações sobre os instrumentos de gestão;										
2. Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	Percentual de Pareceres Técnicos emitidos.	Percentual	2018	80,00	100,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00	
Ação Nº 1 - Realizar estudos e pesquisa de dados e informações da legislação em vigor;										
Ação Nº 2 - Emitir Parecer Técnico dos processos demandados para GOAUD.										
3. Participação de auditores nas 11 assembleias anuais das instancias colegiadas CT e CIB na Paraíba	Numero de participação da auditoria em reuniões de CT e CIB/PB	Número	2018	10	11	11	Número	9,00	81,82	
Ação Nº 1 - Participar das assembléias da CT e CIB-PB locais e itinerantes;										
Ação Nº 2 - Fazer discussão sobre o planejamento integrado, a integração de ações e de agendas, dos GT técnicos e dos demais Fóruns de discussão da saúde;										
Ação Nº 3 - Participar de debates de temas relevantes para o SUS estadual.										
4. Realizar 100% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão estadual quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	Percentual de serviços de gestão estadual auditados.	Percentual	2018	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar os serviços na reorganização para a melhoria na qualidade da assistência;										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento nos serviços de saúde estadual;										
5. Realizar 80% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão municipal quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	Percentual de serviços de gestão municipal auditados.	Percentual	2018	80,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Visita in loco aos serviços de acordo com as demandas solicitadas pelos Municípios;										
Ação Nº 2 - Avaliar as metas estabelecidas na Programação Pactuada Integrada - PPI, para remanejamento pontual quando solicitado pelos Municípios, de acordo com as resoluções CIB;										
6. Implementação das Auditorias Regionais nas 03 Sede de Macrorregiões de Saúde	Número de Auditorias Regionais implementadas.	Número	2018	0	3	1	Número	100,00	10.000,00	
Ação Nº 1 - Articular com a Gestão a implementação das Auditorias Regionais.										
Ação Nº 2 - Promover apoio técnico as equipes de auditoria, lotadas nas sedes das Macrorregionais.										

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, qualificação e valorização dos trabalhadores que atuam na área da saúde, otimizando a alocação destes profissionais e de recursos, favorecendo a democratização das relações de trabalho

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a política de educação na saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar uma Escola de Saúde Pública do Estado	Número de Escolas de Saúde Pública implantadas	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta já alcançada no ano de 2021.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos cursos de residência em saúde da ESP/PB (23 cursos)									
Ação Nº 3 - Manutenção dos cursos de qualificação e cursos de curta duração da ESP/PB (5 cursos - Hemoterapia, Órtese e Prótese, doulas, agente popular e Cannabis.)									
Ação Nº 4 - Manutenção de ações de incentivo à pesquisa (1 projeto)									
2. Instituir 12 Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde	Número de Núcleos Regionais de Educação Permanente instituídos	Número	2019	0	12	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta repactuada em virtude do lançamento da Rede Estadual de Educação na Saúde e fortalecimento das CIES macrorregionais.									
3. Implantar um Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com uma Instituição de Ensino Superior	Número de Programas de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com IES	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação inicial do Mestrado Profissional em Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Articulações para implementação de corpo docente fixo da ESP, com doutores com perfil para a implementação de um programa de mestrado.									
4. Implantar um Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família	Número de Programas de Mestrado Profissional em Saúde da Família	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta já alcançada de 2022. Ações não programadas para 2023									
5. Implantar cinco Programas de Residência Médica	Número de Programas de Residência Médica implantados	Número	2019	7	5	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta já alcançada no ano de 2021. Ações não programadas para 2023									
6. Ampliar em mais quatro vagas o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	Número de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva ampliadas	Número	2019	12	4	0	Número	14,00	0
Ação Nº 1 - Aguardando edital do Ministério da Saúde para concessão de bolsas.									
7. Implantar três Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde	Número de Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde implantados	Número	2019	3	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta já alcançada no ano de 2021. Ações não programadas para 2023									
8. Qualificar 75 trabalhadores da Saúde do Estado em Educação Permanente em Saúde	Número de cursos de qualificação em EPS realizados	Número	2019	1	75	25	Número	54,00	216,00
Ação Nº 1 - Abertura de um curso auto-instrucional previsto para o ano de 2023.									
9. Qualificar, em Direito Sanitário, 40 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu (especialização).	Número de trabalhadores qualificados.	Número	2019	0	40	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de edital prevista para o ano de 2023. Especialização já aprovada pelo CEE.									
10. Realizar 16 oficinas regionais para construção dos Núcleos Municipais de EPS de acordo com as diretrizes do PEEPS	Número de Oficinas regionais sobre EPS realizadas	Número	2019	0	16	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta repactuada em virtude do lançamento da Rede Estadual de Educação na Saúde e fortalecimento das CIES macrorregionais.									
11. Instituir uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde	Política Estadual de Educação Popular em Saúde instituída	Número	2019	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Meta repactuada em virtude do lançamento da Rede Estadual de Educação na Saúde e fortalecimento das CIES macrorregionais.									
12. Qualificar, por meio de cursos técnicos, 160 trabalhadores de nível médio da saúde.	Número de trabalhadores qualificados.	Número	2019	0	160	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação a ser cumprida por meio do curso técnico em hemoterapia (em andamento).									
13. Qualificar 40 Enfermeiras Obstetras da rede materno-infantil do estado por meio do curso de aperfeiçoamento	Número de enfermeiras obstetras qualificados por meio do curso de aperfeiçoamento	Número	2019	0	40	0	Número	2,00	0

Ação Nº 1 - Meta repactuada em virtude da priorização de outras ações para esta área, como a Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica, Projeto de Formação de novas doulas e atualização de doulas já formadas, Especialização em Saúde da Família com ênfase na rede materno infantil.										
14. Realizar oito cursos de curta e média duração para servidores dos estabelecimentos de saúde da SES	Número cursos de curta e média duração realizados para funcionários dos estabelecimentos da SES	Número	2018	7	8	2	Número	6,00	300,00	
Ação Nº 1 - Meta relacionada ao NDAA da ESP, prevista para ser cumprida, como nos demais anos do PES.										
OBJETIVO Nº 6.2 - Dimensionar e qualificar o quadro técnico da SES										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES e Administração Central	Número de dimensionamentos realizados	Número	2019	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Com a instituição de Novo Organograma e Regimento Interno da SES, identificar junto as áreas técnicas os perfis profissionais necessários para atendimento das demandas dos setores da SES-Adm Central.										
2. Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico da SES	Número de cursos em EPS realizado para o quadro técnico das Gerências Executivas da SES	Número	2019	1	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Abertura de um curso auto-instrucional previsto para o ano de 2023.										
3. Destinar, no mínimo, 30% das vagas de cada turma aberta dos cursos de especialização e mestrado para o quadro técnico da SES	Percentual de servidores da SES matriculados nos cursos de especialização e mestrado ofertados	Percentual	2019	0,00	30,00	30,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Meta a ser considerada no Curso de Especialização em Direito Sanitário.										
4. Realizar 32 Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais	Número de Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais realizados	Número	2018	8	32	8	Número	7,00	87,50	
Ação Nº 1 - Meta relacionada ao Apoio Institucional da ESP, prevista para ser cumprida, como nos demais anos do PES.										
OBJETIVO Nº 6.3 - Implementar a política de gestão do trabalho com ênfase na valorização e democratização das relações dos profissionais										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar nove oficinas Macrorregionais para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho	Número de Oficinas Macrorregionais sobre Gestão do Trabalho realizadas	Número	2019	0	9	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover 03 encontros, sendo eles virtual ou presencial, com gestores e RHs de unidades abordando orientações sobre práticas da Gestão do Trabalho em Vigência e dividindo-os por: -Unidades de Saúde -Unidades Administrativas.										
2. Realizar nove oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA as Macrorregiões de Saúde em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	Número de oficinas do Programas de Preparação para a Aposentadoria - PPA, em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	Número	2019	0	9	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover 03 Encontros virtuais com gestores e Rhs sobre o Programa de Preparação para Aposentadoria com objetivo de formar replicadores do projeto por unidade; - Promover 1 oficina virtual por macrorregião com trabalhadores da SES que encaixem-se no perfil do público alvo do PPA ou que tenham interesse em participar do programa; - Incentivar às unidades de trabalho a replicarem as oficinas dentro dos seus setores de trabalho ou por região de saúde.										
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e estruturação da gestão estadual para desenvolvimento de sistemas estratégicos que contribuam para a tomada de decisão, considerando a relação interfederativa, participação e controle social.										
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a regionalização da saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar o quantitativo de apoiadores institucionais nas regiões de saúde de 12 para 16	Número de apoiadores institucionais	Número	2019	12	4	1	Número	16,00	1.600,00	
Ação Nº 1 - Meta já alcançada com a ampliação dos apoiadores institucionais. Realizar pagamento do processo seletivo anual, para os 16 apoiadores institucionais.										
2. Qualificar em gestão da saúde 320 gestores e técnicos dos municípios	Número de gestores e técnicos qualificados em gestão da saúde	Número	2019	0	320	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta já alcançada no ano de 2022. Ações não programadas para 2023										

3. Realizar 16 Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional	Número de Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional realizados	Número	2019	2	16	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Meta relacionada ao processo de trabalho do Apoio Institucional da ESP, prevista para ser realizada como nos demais anos do PES. Esse ano os Encontros voltarão a ser realizados presencialmente, na sede da ESP.									
4. Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	Número de Comitês Executivos de Governança Macrorregional implantados	Número	2019	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar proposta de composição, atribuições e funcionamento dos Comitês									
Ação Nº 2 - Apresentar na CIB proposta de composição, atribuições e funcionamento dos Comitês Executivos de Governança das RAS das macrorregiões de saúde									
5. Atualizar a Programação da Assistência em 100% dos municípios	Percentual de municípios com Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Parametrização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar									
Ação Nº 2 - Definição de percentuais de alcance da Atenção Ambulatorial e Hospitalar									
Ação Nº 3 - Pactuação dos fluxos assistenciais									
Ação Nº 4 - Consolidação da Programação Assistencial Especializada									
6. Implantar o Planejamento Regional Integrado - PRI nas três Macrorregiões de Saúde	Número de Macrorregiões com Planejamento Regional - PRI implantado	Número	2019	0	3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Identificação da capacidade instalada, vazios assistenciais e fluxos de acesso									
Ação Nº 2 - Definição das diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução.									
Ação Nº 3 - Modelagem da rede, a partir das necessidades de saúde das macrorregiões.									
Ação Nº 4 - Organização dos pontos de atenção da RAS e definição das responsabilidades dos entes federados no espaço Macrorregional.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Ampliar as parcerias intersetoriais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar um Termo de protocolo entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	Número de Termos de protocolo firmados entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta já alcançada. Ações não programadas para 2023									
OBJETIVO Nº 7.3 - Qualificar os processos de trabalho e comunicação interna da SES									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar um Organograma para a SES	Número de organograma reestruturado	Número	2019	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta alcançada em 2021. Ações não programadas para 2023									
2. Estabelecer um Regimento Interno	Número de regimento interno estabelecido	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta alcançada em 2021. Ações não programadas para 2023									
3. Realizar um diagnóstico dos Fluxos e entraves dos processos de trabalho e comunicação interna da SES	Número de diagnósticos realizados	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estabelecer agenda com áreas técnicas da SES para análise de processos de trabalho e comunicação interna. - Elaborar Instrumento de diagnóstico; - Preenchimento de instrumento pelas áreas técnicas; - Consolidar as informações coletadas no diagnóstico; - Apresentar diagnóstico elaborado a partir do consolidado ao GABIS SES.									
4. Sistematizar 100% dos fluxos de processos de trabalho e comunicação interna da Administração Central da SES	Percentual de fluxos de processos de trabalho e comunicação interna sistematizados	Percentual	2019	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Já cumprido 100% em 2021. Ações não programadas para 2023									
OBJETIVO Nº 7.4 - Ampliar a incorporação de recursos de tecnologia da informação à gestão da Rede Estadual de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Número de PDTI Implantado	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitar através do Projeto AMAR a contratação de empresa especializada na consultoria e elaboração do PDTI da SES									

2. Executar um projeto de cabeamento estruturado.	Número de pontos de rede instalados	Número	2019	0	1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Licitar através do Projeto AMAR a contratação de empresa para realização do cabeamento estruturado na SES, núcleos e unidades do estado.										
3. Implementar o software de gestão hospitalar nas 32 unidades hospitalares e nas 04 unidades de pronto atendimento da rede estadual	Número de unidades hospitalares e unidades de pronto atendimento da rede estadual com software de gestão hospitalar implantados	Número	2019	0	36	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Licitar através do Projeto AMAR e deverá atender a todas as unidades administradas diretamente pela SES										
4. Aquisição de equipamentos para melhoria de infraestrutura de TI (quatro servidores, dois storages, dois appliances de backup e 02NG FIREWALL)	Número de equipamentos adquiridos.	Número	2019	0	10	0	Número	10,00	0	
Ação Nº 1 - Abertura do processo a fim de atender tais demandas para a sede da SES e unidades de saúde do Estado quanto a infraestrutura de servidores e segurança da informação.										
5. Renovação de parque computacional da sede, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 1500 computadores	Número de computadores adquiridos	Número	2019	0	1.500	0	Número	1.755,00	0	
Ação Nº 1 - Instalar na SES e nas unidades ligadas novos computadores e demais equipamentos de informática adquiridos em 2022										
6. Melhoria da comunicação de rede de computadores da sede da SES, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 210 ativos de rede (switches e access point)	número de ativos de rede adquiridos	Número	2019	0	210	0	Número	1.030,00	0	
Ação Nº 1 - Instalar na SES e nas unidades ligadas novos computadores e demais equipamentos de informática adquiridos em 2022										
7. Implantação de política de segurança através de aquisição de solução integrada de segurança endpoint (Antivirus)	Número de licenças adquiridas	Número	2019	0	1.500	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Abertura do processo a fim de atender tais demandas para a sede da SES e unidades de saúde do Estado quanto a infraestrutura e segurança da informação.										
8. Atender 80% das gerências da Secretaria de Saúde na implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde que atendam as demandas para melhoria continuada do trabalho	Percentual de gerências da SES atendidas com a implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde	Percentual	2019	5,00	80,00	20,00	Percentual	100,00	500,00	
Ação Nº 1 - Continuar desenvolvimento de soluções a fim de atender as necessidades nas unidades de trabalho ligadas a SES. Será necessário reforçar parcerias e contratações de profissionais da área de TI.										
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificar o planejamento e a execução orçamentária e a utilização de recursos;										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de execução das ações orçamentárias planejadas	Percentual	2018	85,00	100,00	100,00	Percentual	92,54	92,54	
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária durante o exercício, visando garantir a correta classificação da despesa nas ações contidas no QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa.										
2. Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de 04 Oficinas	Número de Oficinas de qualificação (PPA e LOA) realizadas	Número	2019	1	4	1	Número	6,00	600,00	
Ação Nº 1 - Realizar 4 oficinas junto as áreas demandantes de orçamento, visando qualificar a elaboração do PPA e LOA 2023.										
3. Operacionalizar o PES 2020-2023 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	Número de PAS elaborada	Número	2019	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com equipe técnica GEPLAG para definição das estratégias de elaboração do PES 2024-2027, com apoio do Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS – PROADI SUS										
Ação Nº 2 - Realizar seminário de planejamento estratégico da SES-PB para a elaboração do PES 2024-2027										
Ação Nº 3 - Criar Grupo Condutor para elaboração do PES 2024-2027										
Ação Nº 4 - Realizar reuniões com as Gerências Executivas e demais setores da SES, para discutir o monitoramento da PAS 2023										
Ação Nº 5 - Realizar reuniões com CES, Gerências Executivas e demais Setores da SES para programar a elaboração do PES 2024-2027										
Ação Nº 6 - Realizar oficinas com as Gerências Executivas e demais Setores da SES, juntamente com o CES para a elaboração do PES 2024-2027										
Ação Nº 7 - Consolidar PES 2024-2027 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação										
Ação Nº 8 - Edição e publicação do PES 2024-2027										
Ação Nº 9 - Realizar reuniões com as Gerências Executivas e demais Setores da SES para programar a elaboração da PAS 2024										
Ação Nº 10 - Consolidar PAS 2024 e encaminhar ao CES para apreciação aprovação.										
4. Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	Número de RDQA apresentado	Número	2019	3	12	3	Número	3,00	100,00	

Ação Nº 1 - Elaborar o RDQA do 3º quadrimestre de 2022 no Sistema DigiSUS, encaminhar ao CES e solicitar pauta na Assembléia Legislativa para apresentação.									
Ação Nº 2 - Elaborar os RDQA do 1º e 2º quadrimestre de 2023, encaminhá-los ao CES e solicitar pauta na Assembléia Legislativa para as apresentações.									
5. Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	Número de RAG elaborado	Número	2019	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, o RAG 2022 e encaminhar ao CES para apreciação e aprovação.									
6. Aprimorar o PPA 2020-2023 por meio de revisão para os anos de 2021 e 2022	Número de revisão do PPA 2020-2023 realizada	Número	2019	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação programada para a PAS 2025.									
7. Definir um Plano Plurianual - PPA 2024-2027	PPA 2024-2027 elaborado	Número	2019	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Plurianual 2024-2027 e encaminhar a SEPLAG para validação e publicação.									
OBJETIVO Nº 7.6 - Otimizar a captação de recursos financeiros;									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar um Núcleo de Economia da Saúde - NES para a SES	Número de NES reestruturado	Número	2019	1	1	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar Workshop abordando as temáticas de Economia da Saúde, Gestão de Custos e implantação do Sistema APURASUS, para as Unidades do Programa de Gestão de Custos.									
Ação Nº 2 - Realizar encontro com as 11 Unidades do Programa de Gestão de Custos para atualização e validação dos instrumentos do sistema APURASUS.									
Ação Nº 3 - Ampliar para 20 Unidades com o sistema APURASUS implantado e participando do Programa de Gestão de Custos.									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as atividades relacionadas à alocação de recursos das Unidades de Saúde do Programa de Gestão de Custos.									
Ação Nº 5 - Subsidiar os Secretários de Estado na tomada de decisão quanto ao custeio e alocação de novas tecnologias das Unidades de Saúde do Programa de Gestão de Custos.									
Ação Nº 6 - Realizar estudos técnicos que colaborem no aperfeiçoamento do perfil das unidades do Programa de Gestão de Custos.									
2. Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	Número de bancos de projetos para captação de recursos financeiros instituídos	Número	2019	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação com as Gerências Executivas e áreas técnicas da SES sobre a elaboração de projetos para captação de recursos.									
Ação Nº 2 - Dar suporte técnico as áreas na elaboração e cadastramento das propostas de Projetos para a Saúde na Paraíba.									
OBJETIVO Nº 7.7 - Fortalecer a gestão participativa e descentralizada do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	Percentual de recursos financeiros repassados ao CES	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e garantir a fixação do recurso financeiro solicitado pelo CES a Secretaria de Finanças									
2. Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	Percentual de demandas atendidas	Percentual	2019	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular com o CES qualificações referente aos instrumentos de planejamento e uso do sistema DigiSUS - Modulo de Planejamentos para os conselheiros municipais e estaduais de saúde.									
3. Implantar ouvidorias em 12 hospitais da rede própria do estado	Número de hospitais da rede própria do estado com ouvidorias implantadas	Número	2019	18	12	0	Número	13,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os ouvidores dos hospitais, para que as ouvidorias utilizem o sistema ouvidor SUS em todas as unidades hospitalares									
Ação Nº 2 - Acompanhar o processo de trabalho das ouvidorias implantadas.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a direção dos hospitais para discussão sobre o funcionamento e a importância da ouvidoria no serviço.									
4. Implementar ouvidorias em 30 hospitais da rede própria do estado	Número de hospitais da rede própria do estado com ouvidorias implementadas	Número	2019	5	30	9	Número	33,00	366,67
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de trabalho das ouvidorias implantadas dando suporte. Técnico.									
Ação Nº 2 - Locação de veículo para locomoção dos ouvidores a serviço no estado.									
5. Implantar ouvidorias nas 12 gerências Regionais de Saúde	Número de GRS com ouvidorias implantadas	Número	2019	0	12	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os ouvidores das gerencias, para que as ouvidorias utilizem o sistema ouvidor SUS em todas as ouvidorias regionais.									
6. Implantar o ouvidor SUS em pelo menos 40 municípios	Número de municípios com ouvidoria SUS implantados	Número	2019	28	40	10	Número	0	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Atualizar o CNES de 59 estabelecimentos de saúde sob gerencia estadual	15	65
	Formalizar um Termo de protocolo entre o CEFOR-RH e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP)	0	0
	Ampliar o quantitativo de apoiadores institucionais nas regiões de saúde de 12 para 16	1	16
	Realizar nove oficinas Macrorregionais para formação de gestores e RHs das unidades estaduais sobre conceitos, princípios e práticas da Gestão do Trabalho	3	3
	Realizar um dimensionamento do quadro técnico da SES e Administração Central	0	0
	Implantar uma Escola de Saúde Pública do Estado	0	0
	Participar em 100% das demandas solicitadas pelos GTs das áreas técnicas da SES-PB, contribuindo com informações técnicas de auditoria, apoiando a gestão no planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS na Paraíba.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Auditorias para verificar a adequação das ações e serviços de saúde, públicos e complementares do SUS	100,00	100,00
	Implementar 100% dos módulos ambulatorial e hospitalar nos 5 complexos reguladores	100,00	100,00
	Ampliar para 97 % a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	97,00	100,00
	Qualificar em gestão da saúde 320 gestores e técnicos dos municípios	0	0
	Realizar nove oficinas do Programa de Preparação para Aposentadoria - PPA as Macrorregiões de Saúde em parceria com o Programa de Saúde do Trabalhador	3	0
	Realizar um curso de qualificação em EPS para o quadro técnico da SES	0	0
	Instituir 12 Núcleos Regionais de Educação Permanente em Saúde	0	0
	Formular Pareceres Técnicos em 100% dos processos de demanda Judicial e outros órgãos de controle.	10,00	100,00
	Realizar 100% das Auditorias de Cooperação Técnica, para avaliar a implementação de medidas saneadoras	100,00	0,00
	Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados na Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade-CERAC	100,00	100,00
	Implantar o SISREG III em 100% das Centrais de Regulação Municipais	100,00	0,00
	Ampliar para 80 % a produção hospitalar processada aprovada dos estabelecimentos sob gerencia estadual	80,00	100,00
	Implantar ouvidorias em 12 hospitais da rede própria do estado	0	13
	Realizar 16 Encontros Centralizados para qualificação do processo de trabalho do Apoio Institucional	4	2
	Destinar, no mínimo, 30% das vagas de cada turma aberta dos cursos de especialização e mestrado para o quadro técnico da SES	30,00	0,00
	Implantar um Programa de Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva, em parceria com uma Instituição de Ensino Superior	1	1
	Participação de auditores nas 11 assembleias anuais das instancias colegiadas CT e CIB na Paraíba	11	9
	Realizar 100% das Auditorias de verificação de denúncias de irregularidades, vistorias nos projetos de credenciamento de novos serviços e ou descredenciamento.	100,00	100,00
	Realizar 100% das atividades de Visita Técnica, verificando por meio do exame sistemático aprofundado e independente, os encaminhamentos auditados	100,00	100,00
	Implementar ouvidorias em 30 hospitais da rede própria do estado	9	33
	Realizar 32 Encontros de qualificação do processo de trabalho dos gerentes regionais de saúde, apoiadores regionais e apoiadores institucionais	8	7
	Implantar um Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família	1	1
	Realizar 100% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão estadual quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	100,00	100,00
	Realizar 100% das auditorias de avaliação para verificar a evolução de desempenho das entidades auditadas pelo DENASUS/MS.	100,00	100,00
	Implantar ouvidorias nas 12 gerências Regionais de Saúde	0	3
	Implantar cinco Programas de Residência Médica	0	0
Realizar 80% das atividades de acompanhamento e Avaliação em unidades de gestão municipal quanto aos aspectos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais da aplicação dos recursos do SUS;	80,00	100,00	
Implementação das Auditorias Regionais nas 03 Sede de Macrorregiões de Saúde	1	100	
Implantar o ouvidor SUS em pelo menos 40 municípios	10	0	
Ampliar em mais quatro vagas o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	0	14	
Implantar três Programas de Residência Multiprofissional/Uniprofissional em Saúde	0	0	
Qualificar 75 trabalhadores da Saúde do Estado em Educação Permanente em Saúde	25	54	
Qualificar, em Direito Sanitário, 40 trabalhadores em nível de pós-graduação lato sensu (especialização).	0	0	

	Realizar 16 oficinas regionais para construção dos Núcleos Municipais de EPS de acordo com as diretrizes do PEEPS	0	0	
	Instituir uma Política Estadual de Educação Popular em Saúde	0	1	
	Qualificar, por meio de cursos técnicos, 160 trabalhadores de nível médio da saúde.	40	40	
	Qualificar 40 Enfermeiras Obstetras da rede materno-infantil do estado por meio do curso de aperfeiçoamento	0	2	
	Realizar oito cursos de curta e média duração para servidores dos estabelecimentos de saúde da SES	2	6	
122 - Administração Geral	Reestruturar um Organograma para a SES	0	0	
	Garantir 100% do repasse financeiro em 12 parcelas para a manutenção do Conselho Estadual de Saúde - CES	100,00	100,00	
	Reestruturar um Núcleo de Economia da Saúde - NES para a SES	0	3	
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	100,00	92,54	
	Estabelecer um Regimento Interno	0	0	
	Atender 100% das demandas do CES que visem o fortalecimento da gestão democrática e participativa do SUS.	100,00	100,00	
	Instituir um banco de projetos para captação de recursos financeiros	0	0	
	Qualificar a elaboração do PPA e LOA por meio da realização de 04 Oficinas	1	6	
	Realizar um diagnóstico dos Fluxos e entraves dos processos de trabalho e comunicação interna da SES	0	0	
	Operacionalizar o PES 2020-2023 através da elaboração de uma programação anual de saúde - PAS a cada ano	1	1	
	Implantar três Comitês Executivos de Governança Macrorregional	1	0	
	Apresentar prestação de conta quadrimestral através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA	3	3	
	Sistematizar 100% dos fluxos de processos de trabalho e comunicação interna da Administração Central da SES	0,00	0,00	
	Atualizar a Programação da Assistência em 100% dos municípios	0,00	0,00	
	Apresentar os resultados da execução da PAS através de quatro Relatórios Anuais de Gestão - RAG	1	1	
	Implantar o Planejamento Regional Integrado - PRI nas três Macrorregiões de Saúde	0	0	
	Aprimorar o PPA 2020-2023 por meio de revisão para os anos de 2021 e 2022	0	0	
	Definir um Plano Plurianual - PPA 2024-2027	1	1	
	301 - Atenção Básica	Reduzir em 1,2% o número de internações por causas sensíveis na Atenção Primária	3,00	33,59
		Garantir 100 % de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio-TFD	100,00	100,00
Incluir a temática étnico-racial em 10% das qualificações prevista no plano estadual de educação permanente		2,50	2,50	
Reduzir em 2% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos		0,50	13,65	
Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil		3,00	13,07	
Tornar as 11 equipes de saúde prisional de gerência estadual passíveis de habilitação conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP		4	2	
Garantir 100% do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas nos estabelecimentos da Rede Estadual		100,00	100,00	
Aumentar em 40% o número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano		10,00	28,33	
Implantar em 80% dos serviços pré-hospitalares protocolos clínicos direcionados as pessoas com anemia falciforme.		20,00	0,00	
Reduzir em 0,95% os índices de mortalidade neonatal precoce		0,24	6,17	
Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos		0,60	0,42	
Ampliar para 0,36 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade		0,36	0,18	
Realizar intervenções técnicas nos 223 municípios para implantação do plano de ação da saúde da população negra.		0	1	
Ampliar em 40% o número de municípios com Unidades de Saúde da Família que registram o procedimento ¿Consulta Pré-Natal do Parceiro¿.		10,00	34,50	
Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado		5,00	54,40	
Realizar intervenções técnicas nos 27 municípios com comunidades quilombolas para o acesso à atenção básica para essa população.		27	27	
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade por causas externas		1,00	3,90	
Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades indígenas para o acesso à atenção a saúde desta população		4	4	
Ampliar para 99% a cobertura da Atenção Básica		99,00	94,01	
Realizar intervenções técnicas nos quatro municípios com comunidades ciganas para o acesso à atenção a saúde desta população		4	0	
Ampliar para 97% a cobertura de Saúde Bucal		97,00	83,25	
Realizar intervenções técnicas nos 15 serviços de referência no atendimento de mulheres vítimas de violência.		15	15	
Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática		0,70	0,48	

	Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	100,00	100,00
	Aumentar em 3% ao ano o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal	3,00	73,80
	Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	2,50	7,76
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir 100% do tratamento cirúrgico eletivo referente à demanda reprimida, a serem realizadas nos estabelecimentos da Rede Estadual	100,00	100,00
	Implantar um Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	0	0
	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	3,00	13,07
	Ampliar estrutura física de sete dos hospitais da rede de atenção estadual.	2	0
	Aumentar em 40% o número de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento por ano	10,00	28,33
	Executar um projeto de cabeamento estruturado.	0	0
	Executar 100% da ampliação da área administrativa do Hemocentro Coordenador	0,00	30,00
	Implantar 74 leitos de saúde mental nos Hospitais Regionais	94	0
	Ampliar para 0,60 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos	0,60	0,42
	Implementar o software de gestão hospitalar nas 32 unidades hospitalares e nas 04 unidades de pronto atendimento da rede estadual	5	0
	Aumentar o quantitativo de 240 atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais do Clementino Fraga	240	3.131
	Readequar 24 hospitais da rede estadual	6	7
	Implantar em 20% os serviços pactuados nos planos regionais da RAPS	45,00	1,67
	Ampliar para 0,36 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,36	0,18
	Aquisição de equipamentos para melhoria de infraestrutura de TI (quatro servidores, dois storages, dois appliances de backup e 02NG FIREWALL)	0	10
	Readequar os 15 prédios administrativos da SES	6	6
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	54,40
	Renovação de parque computacional da sede, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 1500 computadores	0	1.755
	Equipar 10 hospitais da rede estadual com equipamentos médico-hospitalares	3	15
	Ampliar em até 60% a assistência ambulatorial aos pacientes acometidos com Doença Renal Crônica - DRC nos estabelecimentos gerenciados pelo Estado	60,00	100,00
	Redução em 10% os partos cesáreos no Estado	2,50	65,30
	Melhoria da comunicação de rede de computadores da sede da SES, gerências regionais e unidades hospitalares através de aquisição de 210 ativos de rede (switches e access point)	0	1.030
	Construção de 02 Oficinas Ortopédicas Fixas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER IV em Sousa e FUNAD em João Pessoa) destinados a confecção de órteses e próteses e outros	0	2
	Implantar oficinas ortopédicas fixas nos 02 Centros Especializados em Reabilitação - CER IV da Gerência Estadual	2	1
	Implantação de política de segurança através de aquisição de solução integrada de segurança endpoint (Antivirus)	0	0
	Garantir a finalização de 80% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de gerência estadual, anualmente	80,00	85,00
	Atender 80% das gerências da Secretaria de Saúde na implantação e suporte dos sistemas de informação em saúde que atendam as demandas para melhoria continuada do trabalho	20,00	100,00
	Ampliar para 0,7 a razão entre tratamento concluído e primeira consulta odontológica programática	0,70	0,48
	Aumentar para 378 o número de usuários acompanhados no Centro de Referência de Esclerose Múltipla da Paraíba - CREM/PB	378	499
	Reduzir em 20% o número de solicitações de hemocomponentes não atendidas na hemorrede	5,00	9,31
	Garantir a realização de 100% das cirurgias em crianças cardiopatas com indicação cirúrgica.	100,00	100,00
	Elaborar o Plano Estadual da Rede de Atenção a Saúde -RAS	0	0
	Ampliar em 16% o número de municípios com Postos de coleta da Triagem Neonatal biológica (teste do pezinho) implantados	4,00	3,58
Aumentar em 20% o número de doadores de tecidos oculares humanos	5,00	79,89	
Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	25,00	53,80	
Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por AVC	2,50	1,60	
Aumentar em 50% o número de doadores efetivos de órgãos	12,50	114,70	
Aumentar em 20% as notificações de morte encefálica	5,00	102,51	
Ampliar em 83%, com progressão de 3% a mais a cada ano consecutivo, a satisfação dos doadores de sangue, usuários e demais partes interessadas (hospitais, agências transfusionais e serviços de saúde);	92,00	69,90	
Ampliar em 3% as doações de sangue	3,00	15,69	

	Qualificar os profissionais da Hemorrede com carga horária de 300 h/ano.	100,00	1.216,33
	Organizar 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adesão de 100% dos municípios elegíveis ao Qualificar SUS	100,00	90,13
	Descentralizar a dispensação dos medicamentos especializados para 56 municípios.	14	1
	Implantação do Núcleo Técnico de Assessoramento aos Tribunais de Justiça (NATJUS)	0	1
	Garantir em 100% o repasse dos recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do CBAF (ver PPA)	100,00	100,00
	Implantar o cuidado farmacêutico aos usuários cadastrados com doença de Crohn, Acromegalia e esclerose múltipla na unidade de dispensação da 1º gerência regional de saúde e no centro de referência da esclerose múltipla	0	0
	Desenvolver um software para monitoramento de ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento	0	0
	Apoiar as 16 regiões de saúde na adoção de novos modelos de gestão para compra de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, pelos municípios	4	0
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de unidades farmacêuticas (comprimidos, capsulas, frascos-ampolas, bisnagas, etc.) de insumos padronizados pela SES, nos estabelecimentos sob responsabilidade estadual	5,00	9,81
	Implantar oito protocolos clínicos estaduais	2	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter 80% das inspeções sanitárias realizadas pela AGEVISA	80,00	58,57
	Aumentar para 100% o número de municípios realizando ações de vigilância sanitária descentralizada	100,00	52,01
305 - Vigilância Epidemiológica	Tornar as 11 equipes de saúde prisional de gerência estadual passíveis de habilitação conforme Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP	4	2
	Implantar uma sala de situação para monitoramento e avaliação das doenças e agravos através da análise de dados locais utilizando Business Intelligence (BI)	0	1
	Construir nova sede do LACEN/PB	0	0
	Ampliar para 34 os Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios	34	223
	Aumentar 40% do número de casos novos diagnosticados de HIV	776	778
	Reduzir para 250/100.000 habitantes a taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT	250,00	281,60
	Aumentar para 70% a proporção de Municípios com homogeneidade de cobertura vacinal nas vacinas Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	70,00	45,70
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	75,00	60,20
	Implantar Núcleos de Segurança do Paciente -NSP em 06 hospitais sob gerência estadual	1	1
	Implementar os Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 16 hospitais sob gerência estadual	4	15
	Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	79,40
	Executar 100% dos ensaios analíticos	100,00	100,00
	Ampliar para 48 o número de Unidades Sentinelas de Saúde do Trabalhador nos Municípios	48	0
	Reduzir em 50% os casos de sífilis congênita notificados em menores de um ano de idade.	3,35	6,30
	Ampliar para 90% o número de serviços de saúde hospitalares e de pronto atendimento notificando acidentes de transporte terrestre.	90,00	60,00
	Aumentar em 15% a taxa de detecção de hanseníase na população geral	15,00	11,35
	Aumentar o quantitativo de 240 atendimentos realizados a mais no serviço do ambulatório Travestis e Transexuais do Clementino Fraga	240	3.131
	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80,00	93,30
	Ampliar 20% do número de ensaios analíticos na área de vigilância sanitária e meio ambiente.	5,00	20,00
	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado de Saúde Mental em Saúde do Trabalhador	2	0
	Reduzir em 10% a taxa de Mortalidade por Hepatite C	3,00	2,00
	Aumentar em 8% as Unidades de Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada	21,00	16,49
	Reduzir em 2% ano a mortalidade por arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya)	2	11
	Implantar e implementar Núcleos de Segurança do Paciente - NSP em 8% das unidades básicas de saúde do estado.	8,00	0,00
	Investigar anualmente 80% dos óbitos por arboviroses	80,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis	90,00	79,60
	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado em Saúde do Trabalhador com atividade econômica de mineração	2	0
	Ampliar para 100% dos municípios o teste rápido (TR) DST/Aids, hepatite virais, HTLV e sífilis	100,00	100,00
	Reduzir em 5% ao ano a mortalidade materna no Estado	5,00	54,40

	Investigar 90% dos óbitos fetais	90,00	79,90
	Implantar em cinco municípios que apresentam perfil e suporte da rede assistencial a linha de cuidado dos trabalhadores expostos aos agrotóxicos	2	0
	Elaborar anualmente um plano de contingência estadual para arboviroses	1	1
	Atingir 75% das análises preconizadas de cloro residual livre na água para consumo humano	75,00	77,79
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	96,40
	Aumentar para 100% o número de municípios com a realização de teste rápido de forma mensal para auxiliar no diagnóstico precoce por leishmaniose visceral animal	100	131
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	90,00	81,30
	Implementar 100% das ações estabelecidas no plano de contingência para o enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus	0,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 1,2% os índices de mortalidade infantil	3,00	13,07
	Ampliar em 10% a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	2,50	81,51
	Ampliar em 28% o número de municípios com a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	7,00	94,00
	Reduzir 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT	100,00	281,60
	Aumentar em 10% a coleta de leite humano na rede estadual de bancos de leite humano	2,50	7,76
	Ampliar o número de hospitais Amigos da Criança - IHAC em três serviços.	1	1
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por IAM	25,00	53,80
	Reduzir em 10% a taxa de mortalidade por AVC	2,50	1,60

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.075.477.576,00	3.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.502.000,00	1.080.029.576,00
	Capital	N/A	2.320.000,00	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	212.000,00	4.532.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.782.000,00	14.190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.972.000,00
	Capital	N/A	620.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	620.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	256.417.949,00	254.247.327,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	510.665.276,00
	Capital	N/A	46.220.846,00	N/A	N/A	N/A	64.088.000,00	N/A	691.448,00	111.000.294,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	68.000.000,00	26.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.000.000,00
	Capital	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000.000,00	11.426.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	144.875,00	16.570.875,00
	Capital	N/A	4.000.000,00	764.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.764.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba desenvolveu estratégias de operacionalização das ações planejadas na PAS 2023, a fim de proporcionar uma saúde pública resolutiva, com a execução das ações e serviços de saúde.

Enfatizamos a realização de algumas ações, no ano de 2023, bem como algumas considerações:

-Finalização dos Planos Regionais Integrados -PRI com a elaboração das Diretrizes Objetivos e Metas - DOMI das 16 regiões finalizando a etapa da Regionalização na revisão e atualização dos PRI. Dando continuidade ao projeto foi iniciado o desenho das Redes de Atenção à Saúde e elaborado da Rede Cegonha- 1º macro; Rede da Pessoa com deficiência 2º macro e Rede Saúde Mental- 3º macro, contemplando a organização e definição das competências dos pontos de atenção, sistemas de apoio e logísticos para as prioridades sanitárias validadas na Macrorregião;

-Elaboração do Plano Estadual de Saúde 2024-2027;

-Considerando os indicadores da Programação Anual de Saúde da Gerência Operacional de Atenção Materno Infantil, após análise realizada, observamos que dos indicadores acompanhados e monitorados, dois destes não conseguimos reduzir, tais como: A proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar e a Razão da Mortalidade Materna. Durante todo ano de 2023 realizamos várias ações a fim de reduzir a mortalidade materna, bem como aquisição de equipamentos para os serviços que realizam partos, ampliação do número de ambulatórios para o Pré-natal de Alto Risco na atenção especializada, qualificação para profissionais da Atenção Primária em Saúde em relação ao Pré-natal e planejamento reprodutivo. No entanto, não conseguimos a redução almejada, seguimos trabalhando para melhorar os nossos processos de trabalho e qualificando a nossa assistência as mulheres no período gravídico e puerperal do nosso estado.

- Ao analisar os indicadores, destacamos a melhoria nos indicadores de 2022 para 2023 com destaque para os seguintes: mortalidade infantil (redução de 14,81% para 13,07%) Gravidez na Adolescência (redução de 15,67 para 14,47%); Realização de 100% das cirurgias indicadas para as crianças cardiopatas; Garantia da emissão/finalização de 85% dos diagnósticos (laudos) das pessoas que acessam os Centros Especializados em Reabilitação (CER) de Gestão Estadual; redução do número de internação por causas sensíveis na Atenção Primária à Saúde de 32,44 para 33,59 com a referência do ICSAB; taxa de mortalidade por IAM de 59% para 53,8% o que demonstra melhoria significativa do acesso a assistência em tempo oportuno, o que pode estar relacionado a implantação do Programa Coração paraibano, tendo em vista que a curva de mortalidade de IAM é ascendente no mundo e na Paraíba vem decrescendo; Aumento do número de posto de coleta para a Triagem Neonatal de 172 para 331 postos, 100% dos municípios com adesão ao Matrix (Sistema da triagem neonatal) o que propicia a implementação da fase de triagem neonatal ampliada. Seguimos implementando a rede de atenção à saúde, com foco nas ações de promoção à saúde buscando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

- No ano de 2023 foram realizadas mais de **52 mil** Cirurgias Eletivas pelo Programa Opera Paraíba, mais de **11 mil** atendimentos ofertados pelo programa Coração Paraíba. Foram aprovadas **16 propostas de habilitações** federais, somando um valor de **R\$ 81.090.190,12** milhões de reais e dentre elas destacam-se a habilitação de 33 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II em toda rede estadual de saúde da Paraíba. Realizou-se descentralização das Bases do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em **36** Estabelecimentos de Saúde de gestão Estadual e Dupla.

- Outra ação importante a destacar foi o fortalecimento das Centrais de Regulação Estaduais a nível Ambulatorial e Hospitalar, onde em âmbito hospitalar houve expansão das linhas de cuidado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.996.944,05	7.908.419,43	0,00	0,00	0,00	0,00	21.218,26	10.926.581,74	
	Capital	0,00	0,00	349.791,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.791,97	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	582.808.368,11	397.351.449,93	0,00	14.586.038,68	0,00	0,00	0,00	994.745.856,72	
	Capital	0,00	77.152.922,98	20.284.418,88	0,00	11.207.667,95	7.971.370,79	0,00	404.230,71	117.020.611,31	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	138.703.216,80	16.016.812,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.720.029,49	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	15.937.577,89	8.139.875,83	0,00	0,00	0,00	0,00	199.918,32	24.277.372,04	
	Capital	0,00	590.376,61	308.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899.176,61	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	26.541,81	1.357.906.031,24	2.180.273,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197.939,13	1.365.310.785,60	
	Capital	0,00	49.422.243,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632.826,70	51.055.070,02	
TOTAL		26.541,81	2.225.517.681,00	452.539.842,15	0,00	25.793.706,63	7.971.370,79	0,00	7.456.133,12	2.719.305.275,50	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador	Valor
1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Estado	35,87 %
1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	46,77 %
1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	4,20 %
1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	91,55 %
1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	4,51 %
1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	70,75 %
2.1 Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 669,80
2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,24 %
2.3 Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4 Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,49 %
2.5 Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,15 %
2.6 Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,00 %
3.1 Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	14,82 %
3.2 % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	14,44 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.574.383.073,00	9.696.886.311,18	10.234.588.527,68	105,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.048.587.851,00	8.026.774.336,20	8.448.336.216,08	105,25
ICMS	6.868.803.120,00	7.807.215.790,02	8.126.936.464,07	104,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	98.600.892,00	98.600.892,00	190.311.774,14	193,01
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	81.183.839,00	120.957.654,18	131.087.977,87	108,38
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	77.885.066,00	161.885.066,00	163.728.682,57	101,14

ITCD	77.829.236,00	155.329.236,00	156.663.122,48	100,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	55.830,00	6.555.830,00	7.065.560,09	107,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	644.335.627,00	671.835.627,00	692.437.376,01	103,07
IPVA	602.178.210,00	618.928.210,00	640.497.378,72	103,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	42.157.417,00	52.907.417,00	51.939.997,29	98,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	803.574.529,00	836.391.281,98	930.086.253,02	111,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.457.894.371,00	7.457.894.371,00	7.594.550.856,74	101,83
Cota-Parte FPE	7.452.550.446,00	7.452.550.446,00	7.590.773.616,60	101,85
Cota-Parte IPI-Exportação	5.343.925,00	5.343.925,00	3.777.240,14	70,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.065.354.796,00	2.313.707.963,50	2.426.475.057,60	104,87
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.741.851.002,00	1.976.454.169,50	2.079.312.059,55	105,20
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	322.167.813,00	335.917.813,00	346.218.688,01	103,07
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.335.981,00	1.335.981,00	944.310,04	70,68
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	13.966.922.648,00	14.841.072.718,68	15.402.664.326,82	103,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	8.732.000,00	4.684.248,00	2.996.944,05	63,98	145.612,26	3,11	145.562,26	3,11	2.851.331,79
Despesas Correntes	7.782.000,00	4.354.248,00	2.996.944,05	68,83	145.612,26	3,34	145.562,26	3,34	2.851.331,79
Despesas de Capital	950.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	377.305.208,00	700.567.202,97	659.961.291,09	94,20	621.107.247,44	88,66	617.895.069,46	88,20	38.854.043,65
Despesas Correntes	295.415.494,00	610.741.599,47	582.808.368,11	95,43	561.510.810,53	91,94	558.852.321,44	91,50	21.297.557,58
Despesas de Capital	81.889.714,00	89.825.603,50	77.152.922,98	85,89	59.596.436,91	66,35	59.042.748,02	65,73	17.556.486,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	69.000.000,00	144.483.245,47	138.703.216,80	96,00	115.798.884,96	80,15	114.531.303,28	79,27	22.904.331,84
Despesas Correntes	68.000.000,00	144.483.245,47	138.703.216,80	96,00	115.798.884,96	80,15	114.531.303,28	79,27	22.904.331,84
Despesas de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	9.000.000,00	16.650.000,00	16.527.954,50	99,27	13.620.317,79	81,80	13.601.026,69	81,69	2.907.636,71
Despesas Correntes	5.000.000,00	16.040.905,37	15.937.577,89	99,36	13.601.537,83	84,79	13.582.246,73	84,67	2.336.040,06
Despesas de Capital	4.000.000,00	609.094,63	590.376,61	96,93	18.779,96	3,08	18.779,96	3,08	571.596,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.318.935.486,00	1.450.168.914,43	1.407.328.274,56	97,05	1.401.458.016,42	96,64	1.392.764.332,79	96,04	5.870.258,14
Despesas Correntes	1.206.797.282,00	1.370.752.402,00	1.357.906.031,24	99,06	1.352.035.773,10	98,63	1.344.065.038,23	98,05	5.870.258,14
Despesas de Capital	112.138.204,00	79.416.512,43	49.422.243,32	62,23	49.422.243,32	62,23	48.699.294,56	61,32	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.782.972.694,00	2.316.553.610,87	2.225.517.681,00	96,07	2.152.130.078,87	92,90	2.138.937.294,48	92,33	73.387.602,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.225.517.681,00	2.152.130.078,87	2.138.937.294,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.225.517.681,00	2.152.130.078,87	2.138.937.294,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.848.319.719,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	377.197.961,79	303.810.359,66	290.617.575,27
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	14,44	13,97	13,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	1.848.319.719,21	2.225.517.681,00	377.197.961,79	86.580.386,52	0,00	0,00	0,00	86.580.386,52	0,00	377.197.961,79
Empenhos de 2022	1.723.310.990,24	1.862.779.457,36	139.468.467,12	90.354.403,18	0,00	0,00	48.793.847,87	31.138.003,09	10.422.552,22	129.045.914,90
Empenhos de 2021	1.500.505.080,07	1.587.419.453,84	86.914.373,77	84.797.214,00	0,00	0,00	72.644.720,29	9.506.798,69	2.645.695,02	84.268.678,75
Empenhos de 2020	1.179.140.051,70	1.218.115.354,37	38.975.302,67	40.246.798,10	0,00	1.271.495,43	31.484.730,29	2.346.148,18	6.415.919,63	32.559.383,04
Empenhos de 2019	1.171.462.800,04	1.192.973.163,85	21.510.363,81	37.238.802,55	0,00	15.728.438,74	29.437.057,64	1.312.157,83	6.489.587,08	15.020.776,73
Empenhos de 2018	1.097.175.885,89	1.122.012.178,00	24.836.292,11	71.665.935,07	64.203.314,16	0,00	69.464.392,19	0,00	2.201.542,88	86.838.063,39
Empenhos de 2017	1.018.954.106,82	1.159.692.236,39	140.738.129,57	30.104.540,22	0,00	0,00	11.720.802,08	0,00	18.383.738,14	122.354.391,43
Empenhos de 2016	1.006.929.092,95	1.049.360.829,71	42.431.736,76	0,00	13.559.888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	55.991.624,97
Empenhos de 2015	912.800.637,57	988.913.933,52	76.113.295,95	0,00	27.993.358,11	0,00	0,00	0,00	0,00	104.106.654,06
Empenhos de 2014	876.622.297,71	1.000.343.453,56	123.721.155,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.721.155,85
Empenhos de 2013	787.462.923,55	882.060.657,39	94.597.733,84	0,00	14.346.468,96	0,00	0,00	0,00	0,00	108.944.202,80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	337.539.327,00	447.974.076,65	402.947.426,70	89,95
Provenientes da União	320.369.327,00	430.804.076,65	392.535.037,78	91,12
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	17.170.000,00	17.170.000,00	10.412.388,92	60,64
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	64.088.000,00	64.088.000,00	25.803.900,00	40,26
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	882.934,00	882.934,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	402.510.261,00	512.945.010,65	428.751.326,70	83,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	20.090.000,00	15.421.752,00	8.279.429,66	53,69	7.230.711,35	46,89	7.195.133,08	46,66	1.048.718,31
Despesas Correntes	16.590.000,00	13.211.752,00	7.929.637,69	60,02	6.944.646,87	52,56	6.944.319,72	52,56	984.990,82
Despesas de Capital	3.500.000,00	2.210.000,00	349.791,97	15,83	286.064,48	12,94	250.813,36	11,35	63.727,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	467.018.261,00	782.262.346,12	451.805.176,94	57,76	411.363.009,08	52,59	402.064.350,95	51,40	40.442.167,86
Despesas Correntes	271.447.327,00	483.194.232,57	411.937.488,61	85,25	385.956.474,96	79,88	380.962.480,23	78,84	25.981.013,65
Despesas de Capital	195.570.934,00	299.068.113,55	39.867.688,33	13,33	25.406.534,12	8,50	21.101.870,72	7,06	14.461.154,21
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	26.000.000,00	19.335.000,00	16.016.812,69	82,84	12.625.629,13	65,30	10.675.996,60	55,22	3.391.183,56
Despesas Correntes	26.000.000,00	19.335.000,00	16.016.812,69	82,84	12.625.629,13	65,30	10.675.996,60	55,22	3.391.183,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	12.542.000,00	30.174.325,38	8.648.594,15	28,66	6.757.211,31	22,39	6.636.185,04	21,99	1.891.382,84
Despesas Correntes	11.778.000,00	18.574.681,00	8.339.794,15	44,90	6.519.411,31	35,10	6.498.185,04	34,98	1.820.382,84
Despesas de Capital	764.000,00	11.599.644,38	308.800,00	2,66	237.800,00	2,05	138.000,00	1,19	71.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	13.883.000,00	25.069.319,50	9.037.581,06	36,05	8.822.925,10	35,19	8.820.925,10	35,19	214.655,96
Despesas Correntes	10.791.000,00	19.633.381,55	7.404.754,36	37,72	7.260.443,40	36,98	7.258.443,40	36,97	144.310,96
Despesas de Capital	3.092.000,00	5.435.937,95	1.632.826,70	30,04	1.562.481,70	28,74	1.562.481,70	28,74	70.345,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	539.533.261,00	872.262.743,00	493.787.594,50	56,61	446.799.485,97	51,22	435.392.590,77	49,92	46.988.108,53

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	28.822.000,00	20.106.000,00	11.276.373,71	56,08	7.376.323,61	36,69	7.340.695,34	36,51	3.900.050,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	844.323.469,00	1.482.829.549,09	1.111.766.468,03	74,98	1.032.470.256,52	69,63	1.019.959.420,41	68,78	79.296.211,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	95.000.000,00	163.818.245,47	154.720.029,49	94,45	128.424.514,09	78,39	125.207.299,88	76,43	26.295.515,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	21.542.000,00	46.824.325,38	25.176.548,65	53,77	20.377.529,10	43,52	20.237.211,73	43,22	4.799.019,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.332.818.486,00	1.475.238.233,93	1.416.365.855,62	96,01	1.410.280.941,52	95,60	1.401.585.257,89	95,01	6.084.914,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	2.322.505.955,00	3.188.816.353,87	2.719.305.275,50	85,28	2.598.929.564,84	81,50	2.574.329.885,25	80,73	120.375.710,66
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	470.795.261,00	803.315.143,04	485.789.681,90	60,47	438.867.722,25	54,63	427.469.381,09	53,21	46.921.959,65
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	1.851.710.694,00	2.385.501.210,83	2.233.515.593,60	93,63	2.160.061.842,59	90,55	2.146.860.504,16	90,00	73.453.751,01

FONTE: SIOPS, Paraíba31/01/24 11:08:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 4.107.966,00	3536714,87
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 499.802,00	189184,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.803.948,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.074.890,81	48643327,47
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 600.000,00	35059,24
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.836.371,72	0,00
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	150536,31
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.431.850,00	19482341,77
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 250.832.735,20	293775406,77
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 194.320,80	0,00
1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 15.173.294,49	12656316,47	

10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 3.121.842,00	2499254,05
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.768.688,80	7969961,23
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 126.500,00	228060,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)												
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL						
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00		0,00		0,00						
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		315.101.282,89		0,00		315.101.282,89						
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00		0,00		0,00						
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		639.144.921,71		0,00		639.144.921,71						
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		320.529.458,59		0,00		320.529.458,59						
Outros recursos advindos de transferências da União		46.453.758,47		0,00		46.453.758,47						
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		1.321.229.421,66		0,00		1.321.229.421,66						
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)												
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas						
Administração Geral		0,00		0,00		0,00						
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		34.510.524,54		22.284.921,96		20.981.575,06						
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00						
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00						
Vigilância Epidemiológica		322.726,00		237.800,00		138.000,00						
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00						
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00						
Total		34.833.250,54		22.522.721,96		21.119.575,06						
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo a bimestre (Rps inscrit em 2022 - Saldo a bimestre RPs processados i= (a - e)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	C
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.303.346,90	12.225.602,58	13.528.949,48	114.683,00	800.778,55	915.461,55	114.683,00	0,00	0,00	461.786,51	250.202,73	C

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	99.800,00	84.926,00	184.726,00	0,00	154.999,78	154.999,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.403.146,90	12.310.528,58	13.713.675,48	114.683,00	955.778,33	1.070.461,33	114.683,00	0,00	0,00	461.786,51	250.202,73	0,00	0,00

Gerado em 25/03/2024 09:27:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rj inscritos em 2022) - Saldo bimestre - RPs processados j= (b - f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	290,00	138.769,98	139.059,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	138.769,98
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	151.234,56	151.234,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.234,56
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	290,00	290.004,54	290.294,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	290.004,54

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

1. - Bloco de Financiamento - INVESTIMENTO (Conta Nova)

1. Alguns dos dados apresentados pelos registros do FNS apresentaram divergência em relação aos dados coletados nos extratos bancários das contas correntes da SES/PB, na forma que segue:

b. **Programa de Trabalho: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Observação: consta na planilha do FNS o valor de repasse de **R\$ 4.107.966,00**, no entanto, identificamos nossos registros dos extratos bancários na conta corrente 13.595-X o valor de **R\$ 2.898.177,00**.

Ressalva: Porém houve execução no valor de **R\$ 3.536.714,87**, tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes;

b. **Programa de Trabalho: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - VIVER SEM LIMITES**

Observação: Não consta repasse na planilha do FNS para este programa de trabalho, no entanto, identificamos no extrato bancário o repasse no valor de **R\$ 1.209.789,00**;

c. **Programa de Trabalho: CORONAVÍRUS/COVID-19**

Observação: Não consta repasse na planilha do FNS para este programa de trabalho, nem identificamos créditos no exercício financeiro de 2023, porém houve execução no valor de **R\$ 1.202.358,00**. **RESSALVA:** Tal fato se deu em virtude da existência de saldo de exercícios anteriores;

d. **Programa de Trabalho: ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**

Observação: Não consta repasse na planilha do FNS para este programa de trabalho, nem identificamos créditos no exercício financeiro de 2023, porém houve execução no valor de **R\$ 346.500,00**. **RESSALVA:** Tal fato se deu em virtude da existência de saldo de exercício anterior.

e. **Programa de Trabalho: 10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Observação: consta na planilha do FNS o valor de repasse de **R\$ 2.803.948,00**, no entanto, não identificamos crédito em nossos registros dos extratos bancários na conta corrente 13.595-X.

Ressalva: Porém houve execução no valor de **R\$ 3.536.714,87**. Tal fato foi possível devido a existência de saldos remanescentes.

2. - Bloco de Financiamento - CUSTEIO (conta nova)

2.1 Após análise dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde, identificamos divergências entre os valores apresentados pela planilha do FNS em relação aos nossos registros contábeis, a saber:

I. BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA:

I.I. 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, **Observação:** consta nos registros do FNS a descentralização de recurso no valor de **R\$ 1.836.371,72**, porém identificamos um repasse de igual valor no Programa de Trabalho: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS;

I.II. Programa de Trabalho: CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL, **observação:** não consta repasse nos registros do FNS, porém identificamos a execução no valor de **R\$ 260.494,78**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior.

I.III. Programa de Trabalho: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE (MICROCEFALIA), **observação:** não consta repasse nos registros do FNS, porém identificamos a execução no valor de **R\$ 50.752,99**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior.

I.IV. 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE, foi identificado o crédito em nossos registros contábeis no valor de **R\$ 126.000,00**, sendo executado o valor de **R\$ 228.060,00**. **RESSALVA:** Tal fato se deu em virtude da existência de saldo de exercício anterior.

II. BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

II.I. Programa de Trabalho: CV19 CORONAVÍRUS (COVID-19), não consta descentralização nos registros do FNS, porém identificamos a execução no valor de **R\$ 26.372.947,82**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo de exercícios anteriores;

II.II. Programa de Trabalho: 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, conforme registro do FNS na ação identificamos diversas ações detalhadas de acordo com os nossos registros, consoante tabela abaixo:

AÇÃO DETALHADA	VALOR
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 203.354.245,81
FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	R\$ 475.704,17
FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	R\$ 42.845,14
FAEC - CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	R\$ 596.108,08
FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	R\$ 330,00
FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	R\$ 905.504,51
FAEC - NEFROLOGIA	R\$ 16.039.663,76
FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	R\$ 56,56
FAEC - QUALISUS CARDIO	R\$ 1.933.268,48
FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	R\$ 21,69
FAEC - REDESIGNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	R\$ 72.672,66
FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	R\$ 14.890.858,00
FAEC - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG	R\$ 7.614.000,00
FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	R\$ 300,78
FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	R\$ 4.907.155,56
Total	R\$ 250.832.735,20

sendo executado o valor total de **R\$ 293.775.406,27**. **RESSALVA:** Tal fato se explica em virtude da existência de saldo anterior; e,

II.III. Programa de Trabalho: 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, consta repasse no valor de **R\$ 6.431.850,00** para este programa de trabalho, porém houve execução no valor de **R\$ 19.482.341,76**. **RESSALVA:** Tal fato se deu em virtude da existência de saldo de exercício

anterior.

III. BLOCO DE VIGILÂNCIA:

III.I. 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme registro do FNS na ação identificamos diversas ações detalhadas de acordo com os nossos registros, consoante tabela abaixo:

AÇÃO DETALHADA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	R\$ 9.967.230,68
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	R\$ 1.801.458,12
Total	R\$11.768.688,80

III.I.I. INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS, foi identificado o crédito em nossos registros contábeis no valor de R\$ 9.967.230,68, e o valor executado de R\$ 6.896.718,54; e,

III.I.II. INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIG. E PREV. E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, foi identificado o crédito em nossos registros contábeis no valor de R\$ 1.801.458,12, sendo executado o valor de R\$ 1.073.242,69.

IV. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA:

IV.I. Não houve registro de valores divergentes entre os apontados pelo FNS e os constantes nos registros da GEFIN, nem identificamos quaisquer outras situações que caracterizassem inconsistências.

I. BLOCO DE GESTÃO DO SUS

V.I. Programa de Trabalho: IMPLANTAÇÃO DE NOVAS OUVIDORIAS, não consta descentralização de recurso nos registros do FNS, nem identificamos receitas em nossos registros contábeis, porém houve a execução no valor R\$ 12.748,99. RESSALVA: existência de saldo anterior.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023	Valor Transferido em 2023	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	ao FESEP (Fonte: Extratos bancários)	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 4.107.966,00	R\$ 2.898.177,00	R\$ 3.536.714,87
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 499.802,00	R\$ 499.802,00	R\$ 189.184,00
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.803.948,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - VIVER SEM LIMITES	R\$ 0,00	R\$ 1.209.789,00	R\$ 20.755,42
	ORGANIZAÇÃO DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346.500,00
	CORONAVÍRUS/COVID-19 (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.202.358,00
		R\$ 7.411.716,00	R\$ 4.607.768,00	R\$ 5.295.512,29

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022	Valor Transferido em 2022	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	ao FESEP (Fonte: Extratos bancários)	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 79.074.890,81	R\$ 79.074.890,81	R\$ 48.643.327,47
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 35.059,24
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.836.371,72	R\$ 1.836.371,72	R\$ -
	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 150.536,31
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.431.850,00	R\$ 6.431.850,00	R\$ 19.482.341,76
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 250.832.735,20	R\$ 250.832.735,20	R\$ 293.775.406,27
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 194.320,80	R\$ 194.320,80	R\$ -

saude (CUSTEIO)			
1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 15.173.294,49	R\$ 15.173.294,49	R\$ 12.656.316,44
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 3.121.842,00	R\$ 3.121.842,00	R\$ 2.499.254,05
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 11.768.688,80	R\$ 11.768.688,80	R\$ 7.969.961,23
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 126.500,00	R\$ 126.500,00	R\$ 228.060,00
CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 260.494,78
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE - (MICROCEFALIA)	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.752,99
IMPLANT. DE NOVAS OUVIDORIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.748,99
CORONAVÍRUS/COVID-19 (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.372.947,82
	R\$ 369.520.493,82	R\$ 369.520.493,82	R\$ 412.137.207,35

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.084545/2022-13	MS/SAES	-	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DA PARAIBA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25018.000527/2023-71	Polícia Federal	-	SAPE MEDICAMENTOS GENERICOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.104052/2022-07	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.104318/2022-11	Componente Federal do SNA	-	MATERNIDADE FREI DAMIAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As ações de Auditoria no nível Estadual, buscaram aperfeiçoar a Gestão, através das análises e pareceres técnicos, de acordo com os protocolos definidos, com recomendações pertinentes de cada processo cadastrado no Sistema Nacional de Auditoria e SNA, procedentes das diversas demandas solicitantes. Contribuindo com a qualificação da assistência, atenção aos usuários, priorizando a humanização das ações e serviços de forma integral e equitativa.

Nº do Processo	Recomendações	Encaminhamentos
25000.084545/2022-13	Monitoramento na liberação das AIHs	Processo concluído no SEAUD/PB, encaminhado para o DENASUS/MS
25018.000527/2023-71	O relatório referente ao processo 25018.000527/2023-71, se refere a uma Auditoria onde a Secretaria de Estado da Saúde não teve participação e não foi auditada, Inconsistência no Sistema de Informação DigiSUS.	Processo encaminhado ao órgão demandante para as devidas providências
25000.104052/2022-07	Diante dos fatos constatados, a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB não alcançou o objetivo do auxílio financeiro em sua totalidade, vislumbra-se, portanto, que as irregularidades apresentadas acarretarão proposição de devolução ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) no valor de R\$ 152.121,32 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos), referente a proporcionalidade do recurso federal transferido ao Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa/PB e repassado ao Instituto Walfredo Guedes Pereira e IWGP, conforme Capítulo Proposição da Devolução deste relatório.	Foi encaminhado o Relatório Preliminar da auditoria em tela para conhecimento e apresentação de justificativas no prazo de 05 dias, conforme Art. 15 da Portaria GM/MS nº 3.629 de 27 de setembro de 2022, por meio do Ofício nº 42/2023/PB/SEAUD/AudSUS/MS, de 30/03/2023, enviado por e-mail ao Sr. L. F. S. F., secretário municipal de saúde de João Pessoa/PB; Ofício nº 43/2023/PB/SEAUD/AudSUS/MS, de 30/03/2023 enviado por e-mail ao Sr. G. G. P. F., Diretor do Instituto Walfredo Guedes Pereira-IWGP e Ofício nº 44/2023/PB/SEAUD/AudSUS/MS, de 30/03/2023 enviado por e-mail ao Sr. A. F. S. J., Ex-Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa/PB, recebidos em 03/04/2023, 06/04/2023 e 06/04/2023 respectivamente.

25000.104318/2022-11	Recomendar a direção da Maternidade Frei Damião estudo para adoção o mais breve possível do prontuário único, mesmo que físico; adequação dos espaços físicos afim de acomodar melhor os leitos e o CME, até a entrega da obra e recomendar a SES a realização de adequação do quadro de profissionais ao tratamento da demanda da Maternidade Frei Damião.	Em virtude dos apontamentos em relação ao conteúdo disposto no referido processo, relatório enviado a Unidade Auditada, para Providências.
----------------------	---	--

11. Análises e Considerações Gerais

No ano de 2023, foram feitas algumas adequações para maior alcance na execução das ações programadas, tais como reuniões em formato virtual. Porém, outras ações não foram executadas por motivos diversos que fugiram ao controle da gestão.

Entretanto, no consolidado do exercício, a aplicação do mínimo constitucional de 12% em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, como determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, foi cumprida atingindo o índice de 14,44 % ao final do exercício.

O trabalho desenvolvido e executado buscou cumprir o preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando o bem-estar e a saúde da população da Paraíba.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

No ano de 2023, foram feitas algumas adequações para maior alcance na execução das ações programadas, tais como reuniões em formato virtual. Porém, outras ações não foram executadas por motivos diversos que fugiram ao controle da gestão.

Entretanto, no consolidado do exercício, a aplicação do mínimo constitucional de 12% em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS, como determina a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, foi cumprida atingindo o índice de 14,44 % ao final do exercício.

O trabalho desenvolvido e executado buscou cumprir o preconizado nos instrumentos de planejamento, objetivando o bem-estar e a saúde da população da Paraíba.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário(a) de Saúde
PARAÍBA/PB, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PARAÍBA/PB, 27 de Março de 2024

Conselho Estadual de Saúde de Paraíba